ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023-PMDE

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/06/2023 18:31	07/06/2023 10:00	16/06/2023 10:00	20/06/2023 10:00	21/06/2023 10:01

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/06/2023 10:00	15/06/2023 10:00	20/06/2023 10:00	20/06/2023 10:01	20/06/2023 09:41	Felipe Gabriel Correa Barros

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS	15,82	10.250	UN	Aceito
0002	ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT	11,98	7.655	UN	Aceito
0003	ÁLCOOL EM GEL 500ML	9,37	4.830	UN	Aceito
0004	BOTA CANO LONGO	60,00	1.610	PAR	Aceito
0005	CESTO DE LIXO TELADO	12,00	2.115	UN	Aceito
0006	DESINFETANTE CREOLINA 750ML	12,84	5.330	UN	Aceito
0007	DESINFETANTE 5LT	18,85	9.000	UN	Aceito
0008	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL	14,73	7.500	UN	Aceito
0009	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	2,10	17.630	UN	Aceito
0010	ESCOVA MULTIUSO	6,17	4.124	UN	Aceito
0011	ESPANADOR DE TETO	28,35	621	UN	Aceito
0012	ESPONJA DUPLA FACE.	3,61	2.440	PC	Aceito
0013	FLANELA.	15,08	3.375	PC	Aceito
0014	GUARDANAPO DE PAPEL.	8,85	3.835	PC	Aceito
0015	INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML	14,54	12.108	UN	Aceito
0016	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	15,72	1.865	UN	Aceito
0017	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G`	3,99	1.353	PAR	Aceito
0018	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`	6,80	1.002	PAR	Aceito
0019	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO	6,01	2.368	PC	Aceito
0020	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO	5,42	14.035	UN	Aceito
0021	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS	5,91	8.850	PC	Aceito
0022	PAPEL TIPO LENÇO	15,28	14.212	PC	Aceito
0023	PAPEL TOALHA.	11,34	13.970	PC	Aceito
0024	RODO C/ CABO DE MADEIRA	11,70	3.870	UN	Aceito
0025	SABÃO EM PÓ 1KG	7,44	19.382	UN	Aceito
0026	SABONETE LÍQUIDO 350ML	25,02	3.145	UN	Aceito
0027	SACO PARA LIXO 15LTS	4,35	11.025	PC	Aceito
0028	SACO PARA LIXO 30LTS	5,50	14.115	PC	Aceito
0029	SAPONÁCEO 300G	6,74	2.142	UN	Aceito
0030	SODA CAÚSTICA 300G	13,83	3.525	UN	Aceito
0031	TOALHA DE ROSTO..	8,50	3.060	UN	Aceito
0032	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO	18,12	3.330	UN	Aceito
0033	PEDRA SANITÁRIA.	3,75	5.230	UN	Aceito
0034	BALDE PLÁSTICO	20,00	2.371	UN	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0035	DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML	3,18	9.366	UN	Aceito
0036	ESPONJA DE AÇO.	2,85	5.431	PC	Aceito
0037	TAPETE DE CHÃO 60X40CM	32,19	1.640	UN	Aceito
0038	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML	6,45	4.090	UN	Aceito
0039	AMACIANTE 2LTS	10,67	4.800	UN	Aceito
0040	BOTA CANO CURTO	55,81	1.402	PAR	Aceito
0041	CERA LIQUIDA	13,41	1.200	UN	Aceito
0042	CESTO DE PLÁSTICO	140,22	1.980	UN	Aceito
0043	CONDICIONADOR	13,83	2.500	UN	Aceito
0044	DESINFETANTE 500ML	3,90	7.000	UN	Aceito
0045	DESINFENTANTE 1LT	8,99	8.000	UN	Aceito
0046	DESINFETANTE 2LTS	9,82	8.500	UN	Aceito
0047	ESCOVÃO PIAÇAVA	7,78	1.250	UN	Aceito
0048	LIMPA FORNO 250ML	20,00	200	UN	Aceito
0049	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`	5,85	1.371	PAR	Aceito
0050	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`	6,56	1.250	PAR	Aceito
0051	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `P`	3,02	901	PAR	Aceito
0052	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO	7,87	1.100	UN	Aceito
0053	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO	18,67	1.331	UN	Aceito
0054	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	88,13	4.080	FD	Aceito
0055	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	5,09	3.200	UN	Aceito
0056	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO	25,75	2.958	UN	Aceito
0057	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G	8,84	1.500	PC	Aceito
0058	SABÃO EM BARRA 200G	11,55	7.500	PC	Aceito
0059	SABÃO EM BARRA 500G	13,50	5.702	UN	Aceito
0060	SABÃO EM PÓ 500G	5,29	3.800	UN	Aceito
0061	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS	28,01	2.551	UN	Aceito
0062	SABONETE 90G	3,57	4.701	UN	Aceito
0063	SACO PARA LIXO 50LTS	6,52	17.100	PC	Aceito
0064	SACO PARA LIXO 100LTS	5,62	20.100	PC	Aceito
0065	SHAMPOO	15,49	2.600	FR	Aceito
0066	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI	25,36	2.202	UN	Aceito
0067	VASSOURA TIPO SANITÁRIA	15,44	2.101	UN	Aceito
0068	ABSORVENTE	5,91	500	UN	Aceito
0069	CESTO DE LIXO COM PEDAL	34,10	150	UN	Aceito
0070	COTONETE	3,40	2.200	UN	Aceito
0071	HIDRATANTE CORPORAL 300ML	21,60	300	UN	Aceito
0072	LENÇO UMEDECIDO	10,66	2.400	UN	Aceito
0073	PANO DE CHÃO	5,41	7.200	UN	Aceito
0074	PASTA DENTAL 90G	4,00	300	UN	Aceito
0075	PROTETOR SOLAR FPS 50	47,50	300	UN	Aceito
0076	PROTETOR SOLAR FPS 30	36,14	350	UN	Aceito
0077	SACO PARA LIXO 200LTS	14,50	8.500	PC	Aceito
0078	SACO PARA CESTAS BÁSICAS	12,26	3.200	UN	Aceito
0079	TOALHA DE BANHO.	36,77	1.700	UN	Aceito
0080	TAPETE DE BANHEIRO 60X40CM	28,07	1.250	UN	Aceito
0081	VENENO PARA FORMIGA	12,09	320	UN	Aceito
0082	VENENO PARA MATO	22,60	520	UN	Aceito
0083	VENENO PARA RATO	44,89	700	UN	Aceito
0084	VENENO PARA BARATA	37,00	500	UN	Aceito
0085	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	4,38	3.060	UN	Aceito
0086	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS	7,39	9.050	UN	Aceito
0087	ALGODÃO ROLO	20,85	2.550	UN	Aceito
0088	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA	13,19	1.701	UN	Aceito
0089	SACOLAS 40CMX50CM	16,33	120	PC	Aceito
0090	SACOLAS 80CM X 100CM	17,02	120	PC	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0091	SACOLAS 30CM X 40CM	4,00	120	PC	Aceito
0092	TOCA DESCARTAVEL C/100	11,30	5.400	CX	Aceito
0093	PAPEL FILME (UND)	23,91	600	UN	Aceito
0094	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 10 UNID	23,69	200	EMB	Aceito
0095	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PCT COM 10 UNID	23,50	200	EMB	Aceito
0096	PANO DE PRATO	4,22	2.500	UN	Aceito
0097	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P	28,71	500	PC	Aceito
0098	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M	30,43	800	PC	Aceito
0099	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G	33,37	800	PC	Aceito
0100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG	37,53	500	PC	Aceito
0101	CREME DENTAL INFANTIL	3,40	2.000	UN	Aceito
0102	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	3,60	3.000	UN	Aceito
0103	LUVA DE PLÁSTICO	23,81	400	PC	Aceito
0104	RODO 30CM PLÁSTICO	14,16	200	UN	Aceito
0105	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	8,05	1.000	UN	Aceito
0106	ANCINHO C/ CABO	29,81	1.000	UN	Aceito
0107	RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO	33,48	1.000	UN	Aceito
0108	RASTELO DE PLASTICO 50CM	41,63	1.000	UN	Aceito
0109	ALCOOL 70% 1 L	10,44	1.000	UN	Aceito

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12
2	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62
3	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78
4	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84
5	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62
6	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58
7	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70
8	G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41
9	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80
10	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75
11	bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80
12	Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01
13	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34
14	RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10
15	KARILAINE CONFECCOES LTDA	03.664.435/0001-29
16	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53
17	DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79
18	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80
19	SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06
20	CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99
21	Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2023 - 18:09	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013-2023-PMDE- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL.pdf
27/06/2023 - 15:13	1º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf
27/06/2023 - 16:17	2º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf
27/06/2023 - 16:51	3º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf
27/06/2023 - 17:20	RELATÓRIO FINAL DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Data	Assunto	Frase
20/06/2023 - 09:45	AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTUR DO CERTAME	Bom dia, Senhores Licitantes, venho informar que motivos de saúde o pregoeiro não poderá cumprir a agenda, impossibilitando assim a abertura do certame hoje dia 20/06/2023, iremos ADIAR a abertura para quarta-feira dia 21/06/2023 às 10:00hs. atenciosamente, Felipe Gabriel C. Barros Pregoeiro Municipal
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,7,9,13,14,15,20,21,22,33,36,38,42,45,54,72,109 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,10,11,12,23,24,26,32,37,39,40,48 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,8,17,29,30,43,44,47,49,51,52,55,56,57,58,61,62,65,66,68,69,70,71,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,53,60,63,64,67,77,105 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,50,97,102 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,31,34,35,41,46,59,91,94,95,96,98,99,100,101,106,107,108 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2023 - 10:06	Negociação aberta para o processo 013/2023-PMDE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,28 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2023 - 11:53	AVISO DE ADIAMENTO DE REABERTURA	Bom dia, Senhores Licitantes, venho informar que motivos de duplicidade de agenda, pôs temos outro procedimento acontecendo e que irá se prolongar, contudo o pregoeiro não poderá cumprir a agenda, impossibilitando assim a continuação do certame, iremos ADIAR a reabertura para terça-feira dia 11/07/2023 às 14:00hs. Com a continuação. Atenciosamente, Felipe Gabriel C. Barros Pregoeiro Municipal
25/07/2023 - 17:27	Documentos solicitados para o processo 013/2023-PMDE	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2023 - 17:27	Documentos solicitados para o processo 013/2023-PMDE	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2023 - 17:28	Documentos solicitados para o processo 013/2023-PMDE	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2023 - 17:28	Documentos solicitados para o processo 013/2023-PMDE	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2023-PMDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	CLORITO	CLORITO	7,91	10.250	81.077,50
0002	ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SOL	SOL	5,99	7.655	45.853,45
0003	ÁLCOOL EM GEL 500ml	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SOL	SOL	4,69	4.830	22.652,70
0004	BOTA CANO LONGO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	WORKFLEX	WORKFLEX	30,00	1.610	48.300,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0005	CESTO DE LIXO TELADO	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	MERCONPLAS / MERCONPLAS	6,00	2.115	12.690,00
0006	DESINFETANTE CREOLINA 750ML	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	6,42	5.330	34.218,60
0007	DESINFETANTE 5LT	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	9,43	9.000	84.870,00
0008	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	AIR WICK	AIR WICK	7,37	7.500	55.275,00
0009	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	DULAGO	DULAGO	1,05	17.630	18.511,50
0010	ESCOVA MULTIUSO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	CONDOR	CONDOR	3,09	4.124	12.743,16
0011	ESPANADOR DE TETO	G. CASTRO LIMA	ESPANADOR	vdular	23,53	621	14.612,13
0012	ESPONJA DUPLA FACE.	G. CASTRO LIMA	ESPONJA	limpabela	2,35	2.440	5.734,00
0013	FLANELA.	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	LIMPATEX	LIMPATEX	7,54	3.375	25.447,50
0014	GUARDANAPO DE PAPEL.	G. CASTRO LIMA	GUARDANAPO	perola	5,84	3.835	22.396,40
0015	INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	BAYGON	BAYGON	7,27	12.108	88.025,16
0016	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	BUTTERFLAY/AUDAX	7,86	1.865	14.658,90
0017	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G`	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	MEDX	MEDX	3,99	1.353	5.398,47
0018	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	MUCAMBO	MUCAMBO	3,40	1.002	3.406,80
0019	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SQ	SQ	3,01	2.368	7.127,68
0020	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	DANTEX	DANTEX	2,71	14.035	38.034,85
0021	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	FLORAL	FLORAL	3,31	8.850	29.293,50
0022	PAPEL TIPO LENÇO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SCOTH	SCOTH	7,64	14.212	108.579,68
0023	PAPEL TOALHA.	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	SCALA	SCALA	6,35	13.970	88.709,50
0024	RODO C/ CABO DE MADEIRA	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	JV	JV	6,40	3.870	24.768,00
0025	SABÃO EM PÓ 1KG	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	GUARANI	GUARANI	3,72	19.382	72.101,04
0026	SABONETE LÍQUIDO 350ML	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	12,51	3.145	39.343,95
0027	SACO PARA LIXO 15LTS	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PCT	Sml Flexiveis / Sml	2,18	11.025	24.034,50
0028	SACO PARA LIXO 30LTS	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	LIXOLIX	LIXOLIX	2,75	14.115	38.816,25
0029	SAPONÁCEO 300G	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	CIF	CIF	3,37	2.142	7.218,54
0030	SODA CAÚSTICA 300G	G. CASTRO LIMA	LATA	nutrilar	8,99	3.525	31.689,75
0031	TOALHA DE ROSTO..	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	LIMPATEX	LIMPATEX	4,25	3.060	13.005,00
0032	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	POLARES/POLARES	9,06	3.330	30.169,80
0033	PEDRA SANITÁRIA.	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	Q-ODOR/Q-ODOR	1,88	5.230	9.832,40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0034	BALDE PLÁSTICO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	PLASLIDER	PLASLIDER	10,00	2.371	23.710,00
0035	DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	1,59	9.366	14.891,94
0036	ESPONJA DE AÇO.	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	ASSOLAN	ASSOLAN	1,50	5.431	8.146,50
0037	TAPETE DE CHÃO 60x40CM	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SQ	SQ	16,10	1.640	26.404,00
0038	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	LAVBEM	LAVBEM	3,50	4.090	14.315,00
0039	AMACIANTE 2LTS	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	TREVO	TREVO	5,34	4.800	25.632,00
0040	BOTA CANO CURTO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	WORKS	WORKS	27,91	1.402	39.129,82
0041	CERA LIQUIDA	G. CASTRO LIMA	FRASCO	zupp	8,18	1.200	9.816,00
0042	CESTO DE PLÁSTICO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	PLASLIDER	PLASLIDER	70,11	1.980	138.817,80
0043	CONDICIONADOR	G. CASTRO LIMA	FRASCO	jayluc	8,99	2.500	22.475,00
0044	DESINFETANTE 500ML	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	1,95	7.000	13.650,00
0045	DESINFENTANTE 1LT	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	4,50	8.000	36.000,00
0046	DESINFETANTE 2LTS	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	4,91	8.500	41.735,00
0047	ESCOVÃO PIAÇAVA	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	DULAR	DULAR	4,36	1.250	5.450,00
0048	LIMPA FORNO 250ML	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	DIABO VERDE	DIABO VERDE	10,00	200	2.000,00
0049	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PAR	NOBRE/NOBRE	2,93	1.371	4.017,03
0050	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	NOBRE	NOBRE	3,28	1.250	4.100,00
0051	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `P`	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	NOBRE	NOBRE	1,51	901	1.360,51
0052	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	ONGEST/ONGEST	3,94	1.100	4.334,00
0053	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	PLASLIDER	PLASLIDER	10,46	1.331	13.922,26
0054	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FARDO	SANFT/SANFT	44,07	4.080	179.805,60
0055	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	2,85	3.200	9.120,00
0056	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	JV	JV	12,88	2.958	38.099,04
0057	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	4,95	1.500	7.425,00
0058	SABÃO EM BARRA 200G	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	AROMA	AROMA	5,78	7.500	43.350,00
0059	SABÃO EM BARRA 500G	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	ZEBU/SANTA MARIA	6,75	5.702	38.488,50
0060	SABÃO EM PÓ 500G	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	ABSOLUTO/GUARANI	3,00	3.800	11.400,00
0061	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	Maxx / Maxx Quimica	14,01	2.551	35.739,51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0062	SABONETE 90G	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	ALBANY	ALBANY	1,95	4.701	9.166,95
0063	SACO PARA LIXO 50LTS	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	MAX	MAX	3,26	17.100	55.746,00
0064	SACO PARA LIXO 100LTS	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	MAX	MAX	2,81	20.100	56.481,00
0065	SHAMPOO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	DARLING	DARLING	8,66	2.600	22.516,00
0066	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	CONDOR	CONDOR	12,68	2.202	27.921,36
0067	VASSOURA TIPO SANITÁRIA	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	CONDOR	CONDOR	7,72	2.101	16.219,72
0068	ABSORVENTE	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	MILI	MILI	3,10	500	1.550,00
0069	CESTO DE LIXO COM PEDAL	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	PLASLIDER	PLASLIDER	17,05	150	2.557,50
0070	COTONETE	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	TOPZ	TOPZ	1,70	2.200	3.740,00
0071	HIDRATANTE CORPORAL 300ML	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	SKALA	SKALA	11,49	300	3.447,00
0072	LENÇO UMEDECIDO	G. CASTRO LIMA	LENÇO	rmmsnoy	6,93	2.400	16.632,00
0073	PANO DE CHÃO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	NOVO MUNDO	NOVO MUNDO	2,80	7.200	20.160,00
0074	PASTA DENTAL 90G	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	SORRISO	SORRISO	2,00	300	600,00
0075	PROTETOR SOLAR FPS 50	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	GARNIER	GARNIER	23,75	300	7.125,00
0076	PROTETOR SOLAR FPS 30	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	GARNIER	GARNIER	18,07	350	6.324,50
0077	SACO PARA LIXO 200LTS	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	LIXOLIX	LIXOLIX	7,25	8.500	61.625,00
0078	SACO PARA CESTAS BÁSICAS	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	LIXOLIX	LIXOLIX	6,13	3.200	19.616,00
0079	TOALHA DE BANHO.	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	ATLANTICA	ATLANTICA	18,39	1.700	31.263,00
0080	TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM	G. CASTRO LIMA	RETANGULAR	limpotex	18,25	1.250	22.812,50
0081	VENENO PARA FORMIGA	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	MATAMIL	MATAMIL	6,77	320	2.166,40
0082	VENENO PARA MATO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	TERRAZOL	TERRAZOL	12,66	520	6.583,20
0083	VENENO PARA RATO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	MATAMIL	MATAMIL	25,14	700	17.598,00
0084	VENENO PARA BARATA	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	TERRMIFIM	TERRMIFIM	20,72	500	10.360,00
0085	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ECONOMICO	ECONOMICO	2,19	3.060	6.701,40
0086	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	CLORITO	CLORITO	3,70	9.050	33.485,00
0087	ALGODÃO ROLO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	CREMER	CREMER	10,46	2.550	26.673,00
0088	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	ROSSI	ROSSI	7,30	1.701	12.417,30
0089	SACOLAS 40CMX50CM	G. CASTRO LIMA	SACOLA	daiane platico	10,61	120	1.273,20
0090	SACOLAS 80CM X 100CM	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	RENOVE	RENOVE	8,51	120	1.021,20
0091	SACOLAS 30CM X 40CM	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	CASA TEMEPERO	CASA TEMEPERO	2,15	120	258,00
0092	TOCA DESCARTAVEL C/100	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	NOBRE	NOBRE	5,65	5.400	30.510,00
0093	PAPEL FILME (UND)	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	LUSAFILME	LUSAFILME	23,91	600	14.346,00
0094	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 10 UNID	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	PLENITUD	PLENITUD	13,00	200	2.600,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0095	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PCT COM 10 UNID	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	PLENITUD	PLENITUD	13,00	200	2.600,00
0096	PANO DE PRATO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	DANTEX	DANTEX	2,25	2.500	5.625,00
0097	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	FOFURA	FOFURA	16,00	500	8.000,00
0098	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	FOFURA	FOFURA	17,00	800	13.600,00
0099	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	FOFURA	FOFURA	17,50	800	14.000,00
0100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	FOFURA	FOFURA	18,77	500	9.385,00
0101	CREME DENTAL INFANTIL	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	TANDY	TANDY	1,80	2.000	3.600,00
0102	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SQ	SQ	1,85	3.000	5.550,00
0103	LUVA DE PLÁSTICO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	INOVEN	INOVEN	23,81	400	9.524,00
0104	RODO 30CM PLÁSTICO	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	CONDOR	CONDOR	7,08	200	1.416,00
0105	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	4,03	1.000	4.030,00
0106	ANCINHO C/ CABO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	JV	JV	15,50	1.000	15.500,00
0107	RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	JV	JV	17,50	1.000	17.500,00
0108	RASTELO DE PLASTICO 50CM	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	JV	JV	22,50	1.000	22.500,00
0109	ALCOOL 70% 1 L	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	SOL	SOL	5,70	1.000	5.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO QUANTO A CONDIÇÃO DE ME/EPP/COOP	( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014. ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007. ( ) Não é ME/EPP/COOP.
DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL	Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ÁGUA SANITÁRIA 5LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:45:38	UND	ALVEJ/ MAXX QUIMICA	10.250	R$ 15,82	R$ 162.155,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CLORITO	CLORITO	10.250	R$ 15,82	R$ 162.155,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:18:23	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS	BRANMIX	10.250	R$ 15,82	R$ 162.155,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	10.250	R$ 8,86	R$ 90.815,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrila	10.250	R$ 15,50	R$ 158.875,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:53:17	5 LTS	TUBARÃO	10.250	R$ 15,82	R$ 162.155,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	5LTS	FC/FC OLIVEIRA	10.250	R$ 7,92	R$ 81.180,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	20/06/2023 - 08:30:32	FC	FC	10.250	R$ 20,00	R$ 205.000,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:19	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	10.250	R$ 15,00	R$ 153.750,00	Sim
THAMIPE LTDA*	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CLORITO	CLORITO	10.250	R$ 3,88	R$ 39.770,00	Sim

0002 - ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:46:17	UND	Maxx / Maxx Quimica	7.655	R$ 11,98	R$ 91.706,90	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SOL	SOL	7.655	R$ 11,98	R$ 91.706,90	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:19:30	ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT	SOL	7.655	R$ 11,98	R$ 91.706,90	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:10:54	1 LT	PROLINK	7.655	R$ 16,00	R$ 122.480,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECO]	7.655	R$ 6,71	R$ 51.365,05	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	sergel	7.655	R$ 11,74	R$ 89.869,70	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:53:26	1 LT	SOL	7.655	R$ 11,98	R$ 91.706,90	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	1LT	Facilita/Audax	7.655	R$ 5,75	R$ 44.016,25	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:11:59	AUDAX	AUDAX	7.655	R$ 13,50	R$ 103.342,50	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:19	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	7.655	R$ 10,00	R$ 76.550,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	COPERALCOOL	COPERALCOOL	7.655	R$ 12,99	R$ 99.438,45	Sim

0003 - ÁLCOOL EM GEL 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:46:50	UND	Maxx / Maxx Quimica	4.830	R$ 9,37	R$ 45.257,10	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SOL	SOL	4.830	R$ 9,37	R$ 45.257,10	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:21:52	ALCOOL EM GEL 500 ML	TUPI	4.830	R$ 9,37	R$ 45.257,10	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	4.830	R$ 5,25	R$ 25.357,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	sol sol	4.830	R$ 9,18	R$ 44.339,40	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:53:35	500ML	START	4.830	R$ 9,37	R$ 45.257,10	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500ml	Facilita/Audax	4.830	R$ 4,23	R$ 20.430,90	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:12:47	AUDAX	AUDAX	4.830	R$ 9,50	R$ 45.885,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:19	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	4.830	R$ 8,00	R$ 38.640,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	COPERALCOOL	COPERALCOOL	4.830	R$ 22,99	R$ 111.041,70	Sim

0004 - BOTA CANO LONGO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	WORKFLEX	WORKFLEX	1.610	R$ 60,00	R$ 96.600,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:23:26	CANO CURTO	PEGA FORTE	1.610	R$ 60,00	R$ 96.600,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	VALTBRAS	VALTBRAS	1.610	R$ 33,60	R$ 54.096,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/06/2023 - 16:09:22	kadesh	kadesh	1.610	R$ 80,00	R$ 128.800,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:53:43	CANO LONGO	WORKER	1.610	R$ 60,00	R$ 96.600,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:13:44	WOLDER	WOLDER	1.610	R$ 79,90	R$ 128.639,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:19	Innpro	Innpro	1.610	R$ 65,00	R$ 104.650,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	GRANDENE	GRANDENE	1.610	R$ 72,88	R$ 117.336,80	Sim

0005 - CESTO DE LIXO TELADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:48:04	UND	MERCONPLAS / MERCONPLAS	2.115	R$ 12,00	R$ 25.380,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	PLASUTIL	PLASUTIL	2.115	R$ 12,00	R$ 25.380,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:26:27	Cesto de lixo, material plástico	ARQPLAST	2.115	R$ 12,00	R$ 25.380,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASULTIL	PLASULTIL	2.115	R$ 6,72	R$ 14.212,80	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	CESTO	jsn	2.115	R$ 11,76	R$ 24.872,40	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:53:54	TELADO	PLASUTIL	2.115	R$ 12,00	R$ 25.380,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:15:07	AGRAPLAST	AGRAPLAST	2.115	R$ 25,00	R$ 52.875,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SYAN	SYAN	2.115	R$ 72,60	R$ 153.549,00	Sim

0006 - DESINFETANTE CREOLINA 750ML

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	UFE	UFE	5.330	R$ 12,84	R$ 68.437,20	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:29:41	DESINFETANTE CREOLINA 750ML	UFE	5.330	R$ 12,84	R$ 68.437,20	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	5.330	R$ 7,19	R$ 38.322,70	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	ufe	5.330	R$ 12,58	R$ 67.051,40	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:54:02	750ML	PEARSON	5.330	R$ 12,84	R$ 68.437,20	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:15:56	LIMPINHO	LIMPINHO	5.330	R$ 18,50	R$ 98.605,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	DRAGÃO	DRAGÃO	5.330	R$ 12,55	R$ 66.891,50	Sim

0007 - DESINFETANTE 5LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:49:46	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	9.000	R$ 18,85	R$ 169.650,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TREVO	TREVO	9.000	R$ 18,85	R$ 169.650,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:31:15	DESINFETANTE 5LT	PERFECT LIMP	9.000	R$ 18,85	R$ 169.650,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	9.000	R$ 10,56	R$ 95.040,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	9.000	R$ 18,47	R$ 166.230,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:54:09	5 LTS	START	9.000	R$ 18,85	R$ 169.650,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	5LT	BUTTERFLY/Audax	9.000	R$ 8,25	R$ 74.250,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:16:38	FC	FC	9.000	R$ 27,00	R$ 243.000,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	9.000	R$ 15,00	R$ 135.000,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SANOL	SANOL	9.000	R$ 22,00	R$ 198.000,00	Sim

0008 - DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:51:25	UND	ULTRAFRESH DOM LINE/BASTON IND DE AEROSS	7.500	R$ 14,73	R$ 110.475,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	AIR WICK	AIR WICK	7.500	R$ 14,73	R$ 110.475,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:32:12	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL	ULTRA FRESH	7.500	R$ 14,73	R$ 110.475,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	BOMAR	BOMAR	7.500	R$ 8,25	R$ 61.875,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	bom ar	7.500	R$ 14,44	R$ 108.300,00	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:41	Chesiquímica	Zetek	7.500	R$ 20,00	R$ 150.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:54:18	AMBIENTE	ULTRA FRESH	7.500	R$ 14,73	R$ 110.475,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	AEROSSOL	PUROAR/BASTON	7.500	R$ 7,71	R$ 57.825,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:17:41	BOM AR	BOM AR	7.500	R$ 14,00	R$ 105.000,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	BOM AR	BOM AR	7.500	R$ 14,88	R$ 111.600,00	Sim

0009 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:52:15	UND	MARAJÓ/MARAJÓ	17.630	R$ 2,10	R$ 37.023,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DULAGO	DULAGO	17.630	R$ 2,10	R$ 37.023,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 19:38:25	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	FUZETTO	17.630	R$ 2,10	R$ 37.023,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	17.630	R$ 1,18	R$ 20.803,40	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrular	17.630	R$ 2,06	R$ 36.317,80	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:54:25	500ML	FC	17.630	R$ 2,10	R$ 37.023,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500ML	FC/FC OLIVEIRA	17.630	R$ 1,52	R$ 26.797,60	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:18:11	FC	FC	17.630	R$ 2,80	R$ 49.364,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	JUA	JUA	17.630	R$ 7,99	R$ 140.863,70	Sim

0010 - ESCOVA MULTIUSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:43:54	UND	ONGEST/ONGEST	4.124	R$ 6,17	R$ 25.445,08	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CONDOR	CONDOR	4.124	R$ 6,17	R$ 25.445,08	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:18:02	ESCOVA MULTIUSO	DUPLAS	4.124	R$ 6,17	R$ 25.445,08	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPAKI	LIMPAKI	4.124	R$ 3,46	R$ 14.269,04	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESCOVA	vdular	4.124	R$ 6,05	R$ 24.950,20	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	19/06/2023 - 17:54:33	MULT USO	ODIM	4.124	R$ 6,17	R$ 25.445,08	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:19:03	RODOBEM	RODOBEM	4.124	R$ 5,80	R$ 23.919,20	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	BRILHUS	BRILHUS	4.124	R$ 15,66	R$ 64.581,84	Sim

0011 - ESPANADOR DE TETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CLEAN	CLEAN	621	R$ 28,35	R$ 17.605,35	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:19:35	ESPANADOR DE TETO	NOMO MIX	621	R$ 28,35	R$ 17.605,35	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SHANGRILAR	SHANGRILAR	621	R$ 15,88	R$ 9.861,48	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESPANADOR	vdular	621	R$ 27,78	R$ 17.251,38	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:20:10	RODOBEM	RODOBEM	621	R$ 25,00	R$ 15.525,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:45:33	P/ TETO	SHANGRILA	621	R$ 28,35	R$ 17.605,35	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SEIWEI	SEIWEI	621	R$ 52,60	R$ 32.664,60	Sim

0012 - ESPONJA DUPLA FACE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:53:32	PCT	JEITOSA/BETTANIN	2.440	R$ 3,61	R$ 8.808,40	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NUTRIBRILHO	NUTRIBRILHO	2.440	R$ 3,61	R$ 8.808,40	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:20:28	ESPONJA DUPLA FACE.	WISH	2.440	R$ 3,61	R$ 8.808,40	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	NAFT	NAFT	2.440	R$ 2,02	R$ 4.928,80	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESPONJA	limpabela	2.440	R$ 3,54	R$ 8.637,60	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:52	110X75X20 MM	DLH INDUSTRIAL	2.440	R$ 5,00	R$ 12.200,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	2.440	R$ 7,20	R$ 17.568,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:21:15	VIP	VIP	2.440	R$ 3,50	R$ 8.540,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:45:40	DUPLA FACE	PRATIK	2.440	R$ 3,61	R$ 8.808,40	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	PERFECT	PERFECT	2.440	R$ 4,50	R$ 10.980,00	Sim

0013 - FLANELA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DANTEX	DANTEX	3.375	R$ 15,08	R$ 50.895,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:21:38	FLANELA	ITATEX	3.375	R$ 15,08	R$ 50.895,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPATEX	LIMPATEX	3.375	R$ 8,44	R$ 28.485,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRANELA	m.c	3.375	R$ 14,78	R$ 49.882,50	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	30X40 CM	DLH INDUSTRIAL	3.375	R$ 35,00	R$ 118.125,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	3.375	R$ 65,88	R$ 222.345,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA*	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:21:59	SACARIA NINA	SACARIA NINA	3.375	R$ 4,80	R$ 16.200,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:45:49	ALGODÃO	PROPRIA	3.375	R$ 15,08	R$ 50.895,00	Sim
THAMIPE LTDA*	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	JANETEX	JANETEX	3.375	R$ 5,00	R$ 16.875,00	Sim

0014 - GUARDANAPO DE PAPEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:54:17	PCT	MALU/MALU	3.835	R$ 8,85	R$ 33.939,75	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MALU	MALU	3.835	R$ 8,85	R$ 33.939,75	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:22:37	GUARDANAPO DE PAPEL.	NAPPEL	3.835	R$ 8,85	R$ 33.939,75	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLAZAPEL	PLAZAPEL	3.835	R$ 4,96	R$ 19.021,60	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	GUARDANAPO	perola	3.835	R$ 8,67	R$ 33.249,45	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:22:46	FOFINHOI	FOFINHOI	3.835	R$ 6,50	R$ 24.927,50	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:04	PCT C/ 100 FLS	SANTEPEL	3.835	R$ 8,85	R$ 33.939,75	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SNOB	SNOB	3.835	R$ 7,50	R$ 28.762,50	Sim

0015 - INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	BAYGON	BAYGON	12.108	R$ 14,54	R$ 176.050,32	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:23:26	INSETICIDA EM AEROSSOL 500M	Insect Free	12.108	R$ 14,54	R$ 176.050,32	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	BAYGON	BAYGON	12.108	R$ 8,14	R$ 98.559,12	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:41	Aeroflex	Buzz Off	12.108	R$ 30,00	R$ 363.240,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500ML	PROINSET/BASTON	12.108	R$ 8,37	R$ 101.343,96	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:25:17	SPRAY MAX PRATA 500ML	SPRAY MAX PRATA 500ML	12.108	R$ 37,00	R$ 447.996,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:12	500ML	SBP	12.108	R$ 14,54	R$ 176.050,32	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SBP	SBP	12.108	R$ 19,55	R$ 236.711,40	Sim

0016 - LUSTRA MÓVEIS 200ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:55:22	UND	BUTTERFLAY/AUDAX	1.865	R$ 15,72	R$ 29.317,80	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CASA FLOR	CASA FLOR	1.865	R$ 15,72	R$ 29.317,80	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:24:17	LUSTRA MÓVEIS 200ML	FUZETTO	1.865	R$ 15,72	R$ 29.317,80	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	POLITRY	POLITRY	1.865	R$ 8,80	R$ 16.412,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	casa flor	1.865	R$ 15,41	R$ 28.739,65	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	200ML.	BUTTERFLY/Audax	1.865	R$ 2,82	R$ 5.259,30	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:25:51	AUDAX	AUDAX	1.865	R$ 7,99	R$ 14.901,35	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:23	200ML	POLYFLOR	1.865	R$ 15,72	R$ 29.317,80	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SANOL	SANOL	1.865	R$ 9,88	R$ 18.426,20	Sim

0017 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G`

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:55:51	PAR	NOBRE/NOBRE	1.353	R$ 3,99	R$ 5.398,47	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MEDX	MEDX	1.353	R$ 3,99	R$ 5.398,47	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:25:08	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G	VABENE	1.353	R$ 3,99	R$ 5.398,47	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	MUCAMBO	MUCAMBO	1.353	R$ 2,23	R$ 3.017,19	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	Super Safety	Super Safety	1.353	R$ 15,00	R$ 20.295,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:32	"G"	VOLK	1.353	R$ 3,99	R$ 5.398,47	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	INOVEM	INOVEM	1.353	R$ 52,60	R$ 71.167,80	Sim

0018 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:56:33	PAR	NOBRE/NOBRE	1.002	R$ 6,80	R$ 6.813,60	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CLEAN	CLEAN	1.002	R$ 6,80	R$ 6.813,60	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:28:10	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`	VABENE	1.002	R$ 6,80	R$ 6.813,60	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	MUCAMBO	MUCAMBO	1.002	R$ 3,81	R$ 3.817,62	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/06/2023 - 16:09:48	DANNY	DANNY	1.002	R$ 6,00	R$ 6.012,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	G / MULTIUSO	MEDIX	1.002	R$ 3,90	R$ 3.907,80	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	VOLK	VOLK	1.002	R$ 35,00	R$ 35.070,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:39	"G"	VOLK	1.002	R$ 6,80	R$ 6.813,60	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	VOLK	VOLK	1.002	R$ 23,62	R$ 23.667,24	Sim

0019 - PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SQ	SQ	2.368	R$ 6,01	R$ 14.231,68	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:27:46	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO	ITATEX	2.368	R$ 6,01	R$ 14.231,68	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPATEX	LIMPATEX	2.368	R$ 3,37	R$ 7.980,16	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	casa flor	2.368	R$ 5,89	R$ 13.947,52	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	30X50 CM	MR PLUS / TALGE	2.368	R$ 3,90	R$ 9.235,20	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	2.368	R$ 10,35	R$ 24.508,80	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:26:56	NOBRE	NOBRE	2.368	R$ 6,50	R$ 15.392,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:50	MULT USO	PROPRIA	2.368	R$ 6,01	R$ 14.231,68	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	YOOVAT	YOOVAT	2.368	R$ 15,00	R$ 35.520,00	Sim

0020 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DANTEX	DANTEX	14.035	R$ 5,42	R$ 76.069,70	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:28:57	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO	ITATEX	14.035	R$ 5,42	R$ 76.069,70	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPATEX	LIMPATEX	14.035	R$ 3,04	R$ 42.666,40	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	camesa	14.035	R$ 5,31	R$ 74.525,85	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	80X65 CM	DLH INDUSTRIAL	14.035	R$ 12,00	R$ 168.420,00	Sim
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10	19/06/2023 - 16:49:40	MARTINS	MARTINS	14.035	R$ 100,00	R$ 1.403.500,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	14.035	R$ 25,41	R$ 356.629,35	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:29:17	CAEBITEX	CAEBITEX	14.035	R$ 11,20	R$ 157.192,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:46:58	ALGODÃO	PROPRIA	14.035	R$ 5,42	R$ 76.069,70	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NEW BASIC	NEW BASIC	14.035	R$ 16,00	R$ 224.560,00	Sim

0021 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	VELUD	VELUD	8.850	R$ 5,91	R$ 52.303,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:29:58	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLO	SULLEG	8.850	R$ 5,91	R$ 52.303,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	FLORAL	FLORAL	8.850	R$ 3,31	R$ 29.293,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ROLO	sublime	8.850	R$ 5,79	R$ 51.241,50	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	19/06/2023 - 17:58:02	GLAMOUR/FLORAX	GLAMOUR/FLORAX	8.850	R$ 15,00	R$ 132.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:50:16	PCT C/ 4 ROLOS	FOFINHO	8.850	R$ 5,91	R$ 52.303,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	FLORAL	FLORAL	8.850	R$ 8,99	R$ 79.561,50	Sim

0022 - PAPEL TIPO LENÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SCOTH	SCOTH	14.212	R$ 15,28	R$ 217.159,36	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:31:18	PAPEL TIPO LENÇO	COTTON	14.212	R$ 15,28	R$ 217.159,36	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLAZAPEL	PLAZAPEL	14.212	R$ 8,56	R$ 121.654,72	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:50:24	LENÇO	ELITE	14.212	R$ 15,28	R$ 217.159,36	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ELITE	ELITE	14.212	R$ 12,00	R$ 170.544,00	Sim

0023 - PAPEL TOALHA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	FAMILIAR	FAMILIAR	13.970	R$ 11,34	R$ 158.419,80	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:32:10	PAPEL TOALHA.	LELI	13.970	R$ 11,34	R$ 158.419,80	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SCALA	SCALA	13.970	R$ 6,35	R$ 88.709,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ROLO	snask	13.970	R$ 11,11	R$ 155.206,70	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	60X19X21	CLARA PREMIUM / CLARAMAX	13.970	R$ 8,00	R$ 111.760,00	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	19/06/2023 - 17:58:02	SULPEL	SULPEL	13.970	R$ 30,00	R$ 419.100,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:30:09	SOCIAL	SOCIAL	13.970	R$ 7,50	R$ 104.775,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	LIRIO	LIRIO	13.970	R$ 25,00	R$ 349.250,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:50:33	PCT C/ 2 ROLOS	SNOB	13.970	R$ 11,34	R$ 158.419,80	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	KITCHEN	KITCHEN	13.970	R$ 12,00	R$ 167.640,00	Sim

0024 - RODO C/ CABO DE MADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:44:20	UND	ONGEST/ONGEST	3.870	R$ 11,70	R$ 45.279,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	JV	JV	3.870	R$ 11,70	R$ 45.279,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:32:48	RODO C/ CABO DE MADEIRA	TOCANTINS	3.870	R$ 11,70	R$ 45.279,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CONDOR	CONDOR	3.870	R$ 6,55	R$ 25.348,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RODO	limpa maninha	3.870	R$ 11,47	R$ 44.388,90	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:31:25	RODOBEM	RODOBEM	3.870	R$ 18,00	R$ 69.660,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:50:40	C/ CABO	SANTA MARIA	3.870	R$ 11,70	R$ 45.279,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	3.870	R$ 16,00	R$ 61.920,00	Sim

0025 - SABÃO EM PÓ 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:58:37	UND	ESPUMIL/JFM	19.382	R$ 7,44	R$ 144.202,08	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	GUARANI	GUARANI	19.382	R$ 7,44	R$ 144.202,08	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:33:35	SABÃO EM PÓ 1KG	FLASH	19.382	R$ 7,44	R$ 144.202,08	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	BRILHANTE	BRILHANTE	19.382	R$ 4,17	R$ 80.822,94	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	CAIXA	nutrila	19.382	R$ 7,29	R$ 141.294,78	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:32:22	ABSOLUTO	ABSOLUTO	19.382	R$ 8,90	R$ 172.499,80	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:50:49	1KG	BRILHANTE	19.382	R$ 7,44	R$ 144.202,08	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	GUARANI	GUARANI	19.382	R$ 24,00	R$ 465.168,00	Sim

0026 - SABONETE LÍQUIDO 350ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:59:21	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	3.145	R$ 25,02	R$ 78.687,90	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	LUX	LUX	3.145	R$ 25,02	R$ 78.687,90	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:34:28	SABONETE LÍQUIDO 350ML	NEEDS	3.145	R$ 25,02	R$ 78.687,90	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LUX	LUX	3.145	R$ 14,01	R$ 44.061,45	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	tactror	3.145	R$ 24,03	R$ 75.574,35	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA*	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:33:02	KIBELLA	KIBELLA	3.145	R$ 10,00	R$ 31.450,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:51:08	350ML	START	3.145	R$ 25,02	R$ 78.687,90	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	LUX	LUX	3.145	R$ 13,66	R$ 42.960,70	Sim

0027 - SACO PARA LIXO 15LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 15:59:49	PCT	Sml Flexiveis / Sml	11.025	R$ 4,35	R$ 47.958,75	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MAX	MAX	11.025	R$ 4,35	R$ 47.958,75	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:35:16	SACO PARA LIXO 15LTS	MAX	11.025	R$ 4,35	R$ 47.958,75	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIXOLIX	LIXOLIX	11.025	R$ 2,44	R$ 26.901,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	embalixo	11.025	R$ 4,26	R$ 46.966,50	Sim
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34	19/06/2023 - 16:13:03	VALEPLAST	VALEPLAST	11.025	R$ 5,00	R$ 55.125,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	15LTS	JRA/JRA	11.025	R$ 1,23	R$ 13.560,75	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:34:04	PLASNOVA/LEVA LIX	PLASNOVA/LEVA LIX	11.025	R$ 5,50	R$ 60.637,50	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	LIRIO	LIRIO	11.025	R$ 3,50	R$ 38.587,50	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:51:17	15 LTS	PRATIK	11.025	R$ 4,35	R$ 47.958,75	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NOBRE	NOBRE	11.025	R$ 12,00	R$ 132.300,00	Sim

0028 - SACO PARA LIXO 30LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:00:38	PCT	Sml Flexiveis / Sml	14.115	R$ 5,50	R$ 77.632,50	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MAX	MAX	14.115	R$ 5,50	R$ 77.632,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:35:52	SACO PARA LIXO 30LTS	MAX	14.115	R$ 5,50	R$ 77.632,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIXOLIX	LIXOLIX	14.115	R$ 3,08	R$ 43.474,20	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	embalixo	14.115	R$ 5,39	R$ 76.079,85	Sim
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34	19/06/2023 - 16:13:40	VALEPLAST	VALEPLAST	14.115	R$ 5,00	R$ 70.575,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:54	30L	ROLINHO ECOSUL / ROLINHO	14.115	R$ 5,00	R$ 70.575,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	30LTS	JRA/JRA	14.115	R$ 2,21	R$ 31.194,15	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:34:52	PLASNOVA	PLASNOVA	14.115	R$ 6,65	R$ 93.864,75	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	LEVA TUDO	LEVA TUDO	14.115	R$ 25,00	R$ 352.875,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:51:24	30 LTS	PRATIK	14.115	R$ 5,50	R$ 77.632,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NOBRE	NOBRE	14.115	R$ 22,69	R$ 320.269,35	Sim

0029 - SAPONÁCEO 300G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:01:20	UND	SANY /SANY DO BRASIL	2.142	R$ 6,74	R$ 14.437,08	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	AZULIM	AZULIM	2.142	R$ 6,74	R$ 14.437,08	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:36:39	SAPONÁCEO 300G	SANY MIX	2.142	R$ 6,74	R$ 14.437,08	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CIF	CIF	2.142	R$ 3,77	R$ 8.075,34	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	300G	Facilita/Audax	2.142	R$ 3,40	R$ 7.282,80	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:35:26	AUDAX	AUDAX	2.142	R$ 10,00	R$ 21.420,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:51:39	300GR	SANY	2.142	R$ 6,74	R$ 14.437,08	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CIF	CIF	2.142	R$ 17,55	R$ 37.592,10	Sim

0030 - SODA CAÚSTICA 300G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NUTRILAR	NUTRILAR	3.525	R$ 13,83	R$ 48.750,75	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:37:23	SODA CAÚSTICA 300G	TROVÃO	3.525	R$ 13,83	R$ 48.750,75	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SOL	SOL	3.525	R$ 7,74	R$ 27.283,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	LATA	nutrilar	3.525	R$ 13,55	R$ 47.763,75	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:36:13	SANSÃO	SANSÃO	3.525	R$ 21,00	R$ 74.025,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:51:48	300GR	SOL	3.525	R$ 13,83	R$ 48.750,75	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SODABOM	SODABOM	3.525	R$ 32,50	R$ 114.562,50	Sim

0031 - TOALHA DE ROSTO..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SQ	SQ	3.060	R$ 8,50	R$ 26.010,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:38:09	TOALHA DE ROSTO..	CENTRAL TOALHAS	3.060	R$ 8,50	R$ 26.010,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPATEX	LIMPATEX	3.060	R$ 4,76	R$ 14.565,60	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	TOALHA	tegelagem olinda	3.060	R$ 8,33	R$ 25.489,80	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:55	40X80 CM	DLH INDUSTRIAL	3.060	R$ 15,50	R$ 47.430,00	Sim
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10	19/06/2023 - 16:50:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.060	R$ 100,00	R$ 306.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	3.060	R$ 32,07	R$ 98.134,20	Sim
KARILAINE CONFECCOES LTDA	03.664.435/0001-29	19/06/2023 - 20:14:42	BREXPORT	BREXPORT	3.060	R$ 200,00	R$ 612.000,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:37:06	JOLITEX	JOLITEX	3.060	R$ 15,00	R$ 45.900,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	20/06/2023 - 05:41:56	MAFRATEX	MAFRATEX	3.060	R$ 35,90	R$ 109.854,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:53:20	100% ALGODÃO	PROPRIA	3.060	R$ 8,50	R$ 26.010,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MCH TOALHAS	MCH TOALHAS	3.060	R$ 17,20	R$ 52.632,00	Sim

0032 - VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:02:03	UND	POLARES/POLARES	3.330	R$ 18,12	R$ 60.339,60	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CONDOR	CONDOR	3.330	R$ 18,12	R$ 60.339,60	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:38:57	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO	TOCANTINS	3.330	R$ 18,12	R$ 60.339,60	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CONDOR	CONDOR	3.330	R$ 10,15	R$ 33.799,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	VASSOURA	vdular	3.330	R$ 17,76	R$ 59.140,80	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:38:04	RODOBEM	RODOBEM	3.330	R$ 18,00	R$ 59.940,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:53:30	C/ CABO	SANTA MARIA	3.330	R$ 18,12	R$ 60.339,60	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	3.330	R$ 17,00	R$ 56.610,00	Sim

0033 - PEDRA SANITÁRIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:02:39	UND	Q-ODOR/Q-ODOR	5.230	R$ 3,75	R$ 19.612,50	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	POLITRIZ	POLITRIZ	5.230	R$ 3,75	R$ 19.612,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:39:36	PEDRA SANITÁRIA.	SANY	5.230	R$ 3,75	R$ 19.612,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	POLITRIZ	POLITRIZ	5.230	R$ 2,10	R$ 10.983,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	PEDRA	nutrilar	5.230	R$ 3,68	R$ 19.246,40	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:38:58	SANY	SANY	5.230	R$ 3,99	R$ 20.867,70	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:53:39	35GR	SANY	5.230	R$ 3,75	R$ 19.612,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	HARPIC	HARPIC	5.230	R$ 4,50	R$ 23.535,00	Sim

0034 - BALDE PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:03:06	UND	MERCONPLAS / MERCONPLAS	2.371	R$ 20,00	R$ 47.420,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	PLASUTIL	PLASUTIL	2.371	R$ 20,00	R$ 47.420,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:40:12	BALDE PLÁSTICO	ARQPLAST	2.371	R$ 20,00	R$ 47.420,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	2.371	R$ 11,20	R$ 26.555,20	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	BALDE	ibap	2.371	R$ 19,60	R$ 46.471,60	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:39:42	MILENIUM	MILENIUM	2.371	R$ 16,00	R$ 37.936,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:53:47	10 LTS	PLASUTIL	2.371	R$ 20,00	R$ 47.420,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ARQPLASTIC	ARQPLASTIC	2.371	R$ 18,00	R$ 42.678,00	Sim

0035 - DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:03:37	UND	MARAJÓ/MARAJÓ	9.366	R$ 3,18	R$ 29.783,88	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	BRILHOU	BRILHOU	9.366	R$ 3,18	R$ 29.783,88	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:41:04	DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500M	NUTRILAR	9.366	R$ 3,18	R$ 29.783,88	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	9.366	R$ 1,78	R$ 16.671,48	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	9.366	R$ 3,12	R$ 29.221,92	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500ML	ECONOMICO/FC Oliveira	9.366	R$ 1,79	R$ 16.765,14	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:40:16	FC	FC	9.366	R$ 5,50	R$ 51.513,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:54:00	500ML	FC	9.366	R$ 3,18	R$ 29.783,88	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	JUA	JUA	9.366	R$ 7,88	R$ 73.804,08	Sim

0036 - ESPONJA DE AÇO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:04:12	PCT	ASSOLAN/ASSOLAN	5.431	R$ 2,85	R$ 15.478,35	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	ASSOLAN	ASSOLAN	5.431	R$ 2,85	R$ 15.478,35	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:41:42	ESPONJA DE AÇO.	ASSOLAN	5.431	R$ 2,85	R$ 15.478,35	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ASSOLAM	ASSOLAM	5.431	R$ 1,60	R$ 8.689,60	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESPONJA	nutrilar	5.431	R$ 2,79	R$ 15.152,49	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:42	ASSOLAN	ASSOLAN	5.431	R$ 9,27	R$ 50.345,37	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:41:20	ASTRO	ASTRO	5.431	R$ 3,50	R$ 19.008,50	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:54:09	PCT C/ 8 UNDS	PRATIK	5.431	R$ 2,85	R$ 15.478,35	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ESFREBOM	ESFREBOM	5.431	R$ 8,60	R$ 46.706,60	Sim

0037 - TAPETE DE CHÃO 60x40CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SQ	SQ	1.640	R$ 32,19	R$ 52.791,60	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:42:29	TAPETE DE CHÃO 60x40CM	FELINA COMERCIAL	1.640	R$ 32,19	R$ 52.791,60	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIMPATEX	LIMPATEX	1.640	R$ 18,03	R$ 29.569,20	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	tecelagem olinda	1.640	R$ 31,55	R$ 51.742,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:42:24	luzatex	luzatex	1.640	R$ 25,00	R$ 41.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:56:10	CORES VARIADAS	PROPRIA	1.640	R$ 32,19	R$ 52.791,60	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CENTRAL TOALHAS	CENTRAL TOALHAS	1.640	R$ 30,00	R$ 49.200,00	Sim

0038 - LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:04:42	UND	FACILITA /AUDAX	4.090	R$ 6,45	R$ 26.380,50	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	LAVBEM	LAVBEM	4.090	R$ 6,45	R$ 26.380,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:43:04	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML	TRIEX	4.090	R$ 6,45	R$ 26.380,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	VEJA	VEJA	4.090	R$ 3,61	R$ 14.764,90	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	facille	4.090	R$ 6,32	R$ 25.848,80	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500 ML	Facilita/Audax	4.090	R$ 2,60	R$ 10.634,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:20	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	4.090	R$ 5,00	R$ 20.450,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:56:17	500ML	START	4.090	R$ 6,45	R$ 26.380,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	VEJA	VEJA	4.090	R$ 9,50	R$ 38.855,00	Sim

0039 - AMACIANTE 2LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:05:50	UND	Maxx / Maxx Quimica	4.800	R$ 10,67	R$ 51.216,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TREVO	TREVO	4.800	R$ 10,67	R$ 51.216,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:43:46	AMACIANTE 2LTS	URCA	4.800	R$ 10,67	R$ 51.216,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	YPE	YPE	4.800	R$ 5,98	R$ 28.704,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	4.800	R$ 10,46	R$ 50.208,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	2LTS	Facilita/Audax	4.800	R$ 6,83	R$ 32.784,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:43:32	AUDAX	AUDAX	4.800	R$ 12,00	R$ 57.600,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	4.800	R$ 15,00	R$ 72.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:56:24	2 LTS	START	4.800	R$ 10,67	R$ 51.216,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SONHO	SONHO	4.800	R$ 7,50	R$ 36.000,00	Sim

0040 - BOTA CANO CURTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	WORKS	WORKS	1.402	R$ 55,81	R$ 78.245,62	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:44:20	BOTA CANO CURTO	PEGA FORTE	1.402	R$ 55,81	R$ 78.245,62	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	VULCABRAZ	VULCABRAZ	1.402	R$ 31,25	R$ 43.812,50	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/06/2023 - 16:10:09	CARTOM	CARTOM	1.402	R$ 60,00	R$ 84.120,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:44:29	BRACOL	BRACOL	1.402	R$ 75,00	R$ 105.150,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	INNPRO	INNPRO	1.402	R$ 45,00	R$ 63.090,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:56:34	CANO CURTO	WORKER	1.402	R$ 55,81	R$ 78.245,62	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	GRANDENE	GRANDENE	1.402	R$ 60,00	R$ 84.120,00	Sim

0041 - CERA LIQUIDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	POLITRIZ	POLITRIZ	1.200	R$ 13,41	R$ 16.092,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:45:07	CERA LIQUIDA	POLILUZ	1.200	R$ 13,41	R$ 16.092,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	1.200	R$ 7,51	R$ 9.012,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	zupp	1.200	R$ 13,14	R$ 15.768,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:45:16	POLIFLOR	POLIFLOR	1.200	R$ 14,00	R$ 16.800,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:58:59	850ML	POLITRIZ	1.200	R$ 13,41	R$ 16.092,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	LARILIMP	LARILIMP	1.200	R$ 16,00	R$ 19.200,00	Sim

0042 - CESTO DE PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	ARQPLAST	ARQPLAST	1.980	R$ 140,22	R$ 277.635,60	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:45:49	CESTO DE PLÁSTICO	INJEPLASTEC	1.980	R$ 140,22	R$ 277.635,60	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	1.980	R$ 78,52	R$ 155.469,60	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	CESTO	INJEPLASTEC	1.980	R$ 137,42	R$ 272.091,60	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:46:08	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	1.980	R$ 130,00	R$ 257.400,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:08	100LTS	PLASUTIL	1.980	R$ 140,22	R$ 277.635,60	Sim
THAMIPE LTDA*	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ARQPLASTIC	ARQPLASTIC	1.980	R$ 18,00	R$ 35.640,00	Sim

0043 - CONDICIONADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DARLING	DARLING	2.500	R$ 13,83	R$ 34.575,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:46:31	CONDICIONADOR	NEUTROX	2.500	R$ 13,83	R$ 34.575,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SEDA	SEDA	2.500	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	jayluc	2.500	R$ 13,55	R$ 33.875,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:47:27	Rhenuks Cosmeticos	Rhenuks Cosmeticos	2.500	R$ 12,00	R$ 30.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:17	200ML	DARLING	2.500	R$ 13,83	R$ 34.575,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SEDA	SEDA	2.500	R$ 12,80	R$ 32.000,00	Sim

0044 - DESINFETANTE 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:07:04	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	7.000	R$ 13,90	R$ 97.300,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TREVO	TREVO	7.000	R$ 3,90	R$ 27.300,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:47:12	DESINFETANTE 500ML	ESFRELUX	7.000	R$ 3,90	R$ 27.300,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	7.000	R$ 2,18	R$ 15.260,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	7.000	R$ 3,82	R$ 26.740,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	500ML	ECONOMICO/FC Oliveira	7.000	R$ 1,86	R$ 13.020,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:48:24	zupanni	zupanni	7.000	R$ 4,50	R$ 31.500,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:26	500ML	START	7.000	R$ 3,90	R$ 27.300,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	DRAGÃO	DRAGÃO	7.000	R$ 12,55	R$ 87.850,00	Sim

0045 - DESINFENTANTE 1LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:07:37	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	8.000	R$ 8,99	R$ 71.920,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TREVO	TREVO	8.000	R$ 8,99	R$ 71.920,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:47:54	DESINFENTANTE 1LT	MEU LAR	8.000	R$ 8,99	R$ 71.920,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	8.000	R$ 5,03	R$ 40.240,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrular	8.000	R$ 8,81	R$ 70.480,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:49:26	KIJOIA	KIJOIA	8.000	R$ 7,80	R$ 62.400,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	8.000	R$ 5,00	R$ 40.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:34	1 LT	START	8.000	R$ 8,99	R$ 71.920,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	DRAGÃO	DRAGÃO	8.000	R$ 18,00	R$ 144.000,00	Sim

0046 - DESINFETANTE 2LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:08:06	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	8.500	R$ 9,82	R$ 83.470,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TREVO	TREVO	8.500	R$ 9,82	R$ 83.470,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:48:52	DESINFETANTE 2LTS	SUPREMA	8.500	R$ 9,82	R$ 83.470,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	8.500	R$ 5,50	R$ 46.750,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	8.500	R$ 9,62	R$ 81.770,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	2LTS	Facilita/Audax	8.500	R$ 5,62	R$ 47.770,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:49:59	AUDAX	AUDAX	8.500	R$ 8,50	R$ 72.250,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	8.500	R$ 7,50	R$ 63.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:45	2LTS	START	8.500	R$ 9,82	R$ 83.470,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	DRAGÃO	DRAGÃO	8.500	R$ 21,00	R$ 178.500,00	Sim

0047 - ESCOVÃO PIAÇAVA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	RANDON	RANDON	1.250	R$ 7,78	R$ 9.725,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:49:35	ESCOVÃO PIAÇAVA	JM	1.250	R$ 7,78	R$ 9.725,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	DULAR	DULAR	1.250	R$ 4,36	R$ 5.450,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESCOVA	nutrilar	1.250	R$ 7,62	R$ 9.525,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 08:59:53	C/ CABO	CAVALO VIEIRA	1.250	R$ 7,78	R$ 9.725,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	LAURINDOS	LAURINDOS	1.250	R$ 24,99	R$ 31.237,50	Sim

0048 - LIMPA FORNO 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DIABO VERDE	DIABO VERDE	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:50:28	LIMPA FORNO 250ML	EASY-OFF	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CIF	CIF	200	R$ 11,20	R$ 2.240,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrular	200	R$ 19,60	R$ 3.920,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:52:27	Easy-Off	Easy-Off	200	R$ 35,79	R$ 7.158,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:00:09	250ML	DIABO VERDE	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CIF	CIF	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00	Sim

0049 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:09:18	PAR	NOBRE/NOBRE	1.371	R$ 5,85	R$ 8.020,35	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	VONDER	VONDER	1.371	R$ 5,85	R$ 8.020,35	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:51:07	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`	VOLK	1.371	R$ 5,85	R$ 8.020,35	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	MUCAMBO	MUCAMBO	1.371	R$ 3,28	R$ 4.496,88	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	LUVA	nobre	1.371	R$ 5,73	R$ 7.855,83	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	SUPER SAFETY	SUPER SAFETY	1.371	R$ 15,00	R$ 20.565,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:00:19	"M"	VOLK	1.371	R$ 5,85	R$ 8.020,35	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	VONDER	VONDER	1.371	R$ 25,00	R$ 34.275,00	Sim

0050 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:09:46	PAR	NOBRE/NOBRE	1.250	R$ 6,56	R$ 8.200,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	VONDER	VONDER	1.250	R$ 6,56	R$ 8.200,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:51:41	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`	VOLK	1.250	R$ 6,56	R$ 8.200,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	NOBRE	NOBRE	1.250	R$ 3,67	R$ 4.587,50	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	LUVA	vabene	1.250	R$ 6,43	R$ 8.037,50	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/06/2023 - 16:10:55	DANNY	DANNY	1.250	R$ 6,00	R$ 7.500,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:55	M / MULTIUSO	MEDIX	1.250	R$ 3,90	R$ 4.875,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	VOLK	VOLK	1.250	R$ 3,50	R$ 4.375,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:00:27	"M"	VOLK	1.250	R$ 6,56	R$ 8.200,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	VONDER	VONDER	1.250	R$ 25,00	R$ 31.250,00	Sim

0051 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `P`

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	VONDER	VONDER	901	R$ 3,02	R$ 2.721,02	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:52:31	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `P`	VOLK	901	R$ 3,02	R$ 2.721,02	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	NOBRE	NOBRE	901	R$ 1,69	R$ 1.522,69	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	LUVA	nobre	901	R$ 2,96	R$ 2.666,96	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/06/2023 - 16:11:11	DANNY	DANNY	901	R$ 6,00	R$ 5.406,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:55	P / MULTIUSO	MEDIX	901	R$ 3,90	R$ 3.513,90	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:21	VOLK	VOLK	901	R$ 3,50	R$ 3.153,50	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:01:46	"P"	VOLK	901	R$ 3,02	R$ 2.721,02	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	VONDER	VONDER	901	R$ 25,00	R$ 22.525,00	Sim

0052 - PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:44:46	UND	ONGEST/ONGEST	1.100	R$ 7,87	R$ 8.657,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	JV	JV	1.100	R$ 7,87	R$ 8.657,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:55:38	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO	SÃO JOÃO	1.100	R$ 7,87	R$ 8.657,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	1.100	R$ 4,41	R$ 4.851,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	PA	colet	1.100	R$ 7,71	R$ 8.481,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:53:36	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	1.100	R$ 22,00	R$ 24.200,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:01:54	PLASTICO	SANTA MARIA	1.100	R$ 7,87	R$ 8.657,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	1.100	R$ 22,00	R$ 24.200,00	Sim

0053 - PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:45:06	UND	ONGEST/ONGEST	1.331	R$ 12,00	R$ 15.972,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	JV	JV	1.331	R$ 18,67	R$ 24.849,77	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:56:24	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO	BOLIVAR	1.331	R$ 18,67	R$ 24.849,77	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	1.331	R$ 10,46	R$ 13.922,26	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	PA	colet	1.331	R$ 18,30	R$ 24.357,30	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:54:31	RODOBEM	RODOBEM	1.331	R$ 15,00	R$ 19.965,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:02	PLASTICO	SANTA MARIA	1.331	R$ 18,67	R$ 24.849,77	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	1.331	R$ 22,00	R$ 29.282,00	Sim

0054 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:13:05	FARDO	SANFT/SANFT	4.080	R$ 88,13	R$ 359.570,40	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DANNY	DANNY	4.080	R$ 88,13	R$ 359.570,40	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:57:06	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	NOVO	4.080	R$ 88,13	R$ 359.570,40	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	FLORAL	FLORAL	4.080	R$ 49,35	R$ 201.348,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ROLO	nino	4.080	R$ 86,37	R$ 352.389,60	Sim
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	19/06/2023 - 17:58:02	GLAMOUR/FLORAX	GLAMOUR/FLORAX	4.080	R$ 160,00	R$ 652.800,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:14	FD C/ 48 ROLOS	FOFINHO	4.080	R$ 88,13	R$ 359.570,40	Sim
THAMIPE LTDA*	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	FLORAL	FLORAL	4.080	R$ 8,99	R$ 36.679,20	Sim

0055 - REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:13:34	UND	FACILITA /AUDAX	3.200	R$ 5,09	R$ 16.288,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	TUDO	TUDO	3.200	R$ 5,09	R$ 16.288,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:57:44	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	SUPREMA	3.200	R$ 5,09	R$ 16.288,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	3.200	R$ 2,85	R$ 9.120,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	zupp	3.200	R$ 4,99	R$ 15.968,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	MULTIUSO.	Facilita/Audax	3.200	R$ 2,46	R$ 7.872,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:55:09	AUDAX	AUDAX	3.200	R$ 6,80	R$ 21.760,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:21	500ML	DIABO VERDE	3.200	R$ 5,09	R$ 16.288,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CIF	CIF	3.200	R$ 7,00	R$ 22.400,00	Sim

0056 - RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	JV	JV	2.958	R$ 25,75	R$ 76.168,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:58:31	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO	TOCANTINS	2.958	R$ 25,75	R$ 76.168,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CONDOR	CONDOR	2.958	R$ 14,42	R$ 42.654,36	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RODO	vdular	2.958	R$ 25,24	R$ 74.659,92	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:57:36	RODOBEM	RODOBEM	2.958	R$ 20,00	R$ 59.160,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:28	C/ CABO	CONDOR	2.958	R$ 25,75	R$ 76.168,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	2.958	R$ 23,00	R$ 68.034,00	Sim

0057 - SABÃO DE COCO EM BARRA 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	GAROTO	GAROTO	1.500	R$ 8,84	R$ 13.260,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 20:59:08	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G	MINUANO	1.500	R$ 8,84	R$ 13.260,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	1.500	R$ 4,95	R$ 7.425,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	BARRA	nutrilar	1.500	R$ 8,66	R$ 12.990,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:56:51	FC	FC	1.500	R$ 18,50	R$ 27.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:35	200GR	BARRA	1.500	R$ 8,84	R$ 13.260,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MINUANO	MINUANO	1.500	R$ 10,50	R$ 15.750,00	Sim

0058 - SABÃO EM BARRA 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	AROMA	AROMA	7.500	R$ 11,55	R$ 86.625,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:00:52	SABÃO EM BARRA 200G	MINUANO 7500	7.500	R$ 11,55	R$ 86.625,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	7.500	R$ 6,47	R$ 48.525,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	BARRA	nutrular	7.500	R$ 11,32	R$ 84.900,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:58:19	FC	FC	7.500	R$ 16,50	R$ 123.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:42	200GR	BARRA	7.500	R$ 11,55	R$ 86.625,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MINUANO	MINUANO	7.500	R$ 12,00	R$ 90.000,00	Sim

0059 - SABÃO EM BARRA 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:15:08	UND	ZEBU/SANTA MARIA	5.702	R$ 13,50	R$ 76.977,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NUTRILAR	NUTRILAR	5.702	R$ 13,50	R$ 76.977,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:00:34	SABÃO EM BARRA 500G	MINUANO	5.702	R$ 13,50	R$ 76.977,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	ECONOMICO	ECONOMICO	5.702	R$ 7,56	R$ 43.107,12	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	BARRA	nazare	5.702	R$ 13,23	R$ 75.437,46	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:02:50	500GR	BARRA	5.702	R$ 13,50	R$ 76.977,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MINUANO	MINUANO	5.702	R$ 12,00	R$ 68.424,00	Sim

0060 - SABÃO EM PÓ 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:15:42	UND	ABSOLUTO/GUARANI	3.800	R$ 5,29	R$ 20.102,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	GUARANI	GUARANI	3.800	R$ 5,29	R$ 20.102,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:01:48	SABÃO EM PÓ 500G	ABSOLUTO	3.800	R$ 5,29	R$ 20.102,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI*	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	TIXAN	TIXAN	3.800	R$ 0,16	R$ 608,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	CAIXA	nutrilar	3.800	R$ 5,18	R$ 19.684,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:58:54	ABSOLUTO	ABSOLUTO	3.800	R$ 5,50	R$ 20.900,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:03:01	500GR	ECÔNOMICO	3.800	R$ 5,29	R$ 20.102,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	GUARANI	GUARANI	3.800	R$ 13,00	R$ 49.400,00	Sim

0061 - SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:16:23	UND	Maxx / Maxx Quimica	2.551	R$ 28,01	R$ 71.453,51	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	PRIMAVERA	PRIMAVERA	2.551	R$ 28,01	R$ 71.453,51	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:02:34	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS	PLUSH REVOLUTION	2.551	R$ 28,01	R$ 71.453,51	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	TIXAN	TIXAN	2.551	R$ 15,69	R$ 40.025,19	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nutrilar	2.551	R$ 27,45	R$ 70.024,95	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 22:59:46	STARQUIMICA	STARQUIMICA	2.551	R$ 15,00	R$ 38.265,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:04:28	LIQUIDO	START	2.551	R$ 28,01	R$ 71.453,51	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	LUX	LUX	2.551	R$ 16,00	R$ 40.816,00	Sim

0062 - SABONETE 90G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:16:59	UND	CARIMBÓ/CARIMBÓ	4.701	R$ 3,57	R$ 16.782,57	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	ALBANY	ALBANY	4.701	R$ 3,57	R$ 16.782,57	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:03:10	SABONETE 90G	FLOR DE YPE	4.701	R$ 3,57	R$ 16.782,57	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PROTEX	PROTEX	4.701	R$ 2,00	R$ 9.402,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	BARRA	iara	4.701	R$ 3,50	R$ 16.453,50	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:00:48	FLOR	FLOR	4.701	R$ 2,90	R$ 13.632,90	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:04:42	90GR	PALMOLIVE	4.701	R$ 3,57	R$ 16.782,57	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	PALMOLIVE	PALMOLIVE	4.701	R$ 4,00	R$ 18.804,00	Sim

0063 - SACO PARA LIXO 50LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:17:30	PCT	Sml Flexiveis / Sml	17.100	R$ 6,52	R$ 111.492,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MAX	MAX	17.100	R$ 6,52	R$ 111.492,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:03:58	SACO PARA LIXO 50LTS	MAX	17.100	R$ 6,52	R$ 111.492,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIXOLIX	LIXOLIX	17.100	R$ 3,65	R$ 62.415,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	tote	17.100	R$ 5,39	R$ 92.169,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:55	50L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	17.100	R$ 6,50	R$ 111.150,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	50LTS	JRA/JRA	17.100	R$ 2,21	R$ 37.791,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:01:29	LEVA LIXO	PLASNOVA	17.100	R$ 6,50	R$ 111.150,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA*	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	LEVA TUDO	LEVA TUDO	17.100	R$ 2,50	R$ 42.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:04:49	50LTS	PRATIK	17.100	R$ 6,52	R$ 111.492,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NOBRE	NOBRE	17.100	R$ 20,00	R$ 342.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0064 - SACO PARA LIXO 100LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:18:00	PACOTE	Sml Flexiveis / Sml	20.100	R$ 5,62	R$ 112.962,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MAX	MAX	20.100	R$ 5,62	R$ 112.962,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:04:39	SACO PARA LIXO 100LTS	MAX	20.100	R$ 5,62	R$ 112.962,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	LIXOLIX	LIXOLIX	20.100	R$ 3,15	R$ 63.315,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	tote	20.100	R$ 5,51	R$ 110.751,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:56	100L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	20.100	R$ 6,50	R$ 130.650,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	100LTS	JRA/JRA	20.100	R$ 2,21	R$ 44.421,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:02:05	PLASNOVA	PLASNOVA	20.100	R$ 7,50	R$ 150.750,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA*	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	LEVA TUDO	LEVA TUDO	20.100	R$ 2,50	R$ 50.250,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:04	100LTS	PRATIK	20.100	R$ 5,62	R$ 112.962,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NOBRE	NOBRE	20.100	R$ 40,00	R$ 804.000,00	Sim

0065 - SHAMPOO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	DARLING	DARLING	2.600	R$ 15,49	R$ 40.274,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:05:15	SHAMPOO	GARNIER	2.600	R$ 15,49	R$ 40.274,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SEDA	SEDA	2.600	R$ 8,67	R$ 22.542,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	jayluc	2.600	R$ 15,18	R$ 39.468,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:02:59	Rhenuks Cosmeticos	Rhenuks Cosmeticos	2.600	R$ 9,50	R$ 24.700,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:11	200ML	DARLING	2.600	R$ 15,49	R$ 40.274,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SEDA	SEDA	2.600	R$ 16,00	R$ 41.600,00	Sim

0066 - VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:45:20	UND	ONGEST/ONGEST	2.202	R$ 25,36	R$ 55.842,72	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	RANDON	RANDON	2.202	R$ 25,36	R$ 55.842,72	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:05:55	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI	ODIM	2.202	R$ 25,36	R$ 55.842,72	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CONDOR	CONDOR	2.202	R$ 14,20	R$ 31.268,40	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:03:35	RODOBEM	RODOBEM	2.202	R$ 30,00	R$ 66.060,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:18	P/ GARI	MENDONCA	2.202	R$ 25,36	R$ 55.842,72	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	2.202	R$ 18,00	R$ 39.636,00	Sim

0067 - VASSOURA TIPO SANITÁRIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:45:26	UND	ONGEST/ONGEST	2.101	R$ 15,44	R$ 32.439,44	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SANIBRISA	SANIBRISA	2.101	R$ 15,44	R$ 32.439,44	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:06:36	VASSOURA TIPO SANITÁRIA	DUPLÁS	2.101	R$ 15,44	R$ 32.439,44	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	CONDOR	CONDOR	2.101	R$ 8,65	R$ 18.173,65	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	VASSOURA	vdular	2.101	R$ 15,13	R$ 31.788,13	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:04:18	RODOBEM	RODOBEM	2.101	R$ 12,00	R$ 25.212,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:29	C/ SUPORTE	BRUBA LAR	2.101	R$ 154,44	R$ 324.478,44	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	2.101	R$ 17,00	R$ 35.717,00	Sim

0068 - ABSORVENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MILI	MILI	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:07:59	ABSORVENTE	SYM	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SEMPRELIVRE	SEMPRELIVRE	500	R$ 3,31	R$ 1.655,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ABSORVENTE	charmes	500	R$ 5,79	R$ 2.895,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:36	PCT C/ 24 UNDS	INTIMUS	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ALWAYS	ALWAYS	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00	Sim

0069 - CESTO DE LIXO COM PEDAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	16/06/2023 - 14:20:12	P50	ACL	150	R$ 460,00	R$ 69.000,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	PLASUTIL	PLASUTIL	150	R$ 34,10	R$ 5.115,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PLASLIDER	PLASLIDER	150	R$ 19,10	R$ 2.865,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	CESTO	jsn	150	R$ 33,42	R$ 5.013,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:05:17	AGRAPLAST	AGRAPLAST	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	150	R$ 135,00	R$ 20.250,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:49	50LTS	PLASUTIL	150	R$ 34,10	R$ 5.115,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ARQPLASTIC	ARQPLASTIC	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00	Sim

0070 - COTONETE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	COTOLINE	COTOLINE	2.200	R$ 3,40	R$ 7.480,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:09:49	COTONETE	COTTON LINE	2.200	R$ 3,40	R$ 7.480,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	TOPZ	TOPZ	2.200	R$ 1,90	R$ 4.180,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	COTONETE	use	2.200	R$ 3,33	R$ 7.326,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:07:56	NENEX	NENEX	2.200	R$ 6,90	R$ 15.180,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:05:55	CX C/ 100 UNDS	COTTON	2.200	R$ 3,40	R$ 7.480,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CREMER	CREMER	2.200	R$ 7,00	R$ 15.400,00	Sim

0071 - HIDRATANTE CORPORAL 300ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MONANGE	MONANGE	300	R$ 21,60	R$ 6.480,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:10:37	HIDRATANTE CORPORAL 300ML	kosnattu`s	300	R$ 21,60	R$ 6.480,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	SKALA	SKALA	300	R$ 12,10	R$ 3.630,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	cristalcorpo	300	R$ 21,17	R$ 6.351,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:09:04	AVON	AVON	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:07:20	300ML	PARIS	300	R$ 21,60	R$ 6.480,00	Sim

0072 - LENÇO UMEDECIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	BABY POPPY	BABY POPPY	2.400	R$ 10,66	R$ 25.584,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:11:19	LENÇO UMEDECIDO	COTTON	2.400	R$ 10,66	R$ 25.584,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:47	PERSONAL	PERSONAL	2.400	R$ 5,97	R$ 14.328,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	LENÇO	rmmsnoy	2.400	R$ 10,45	R$ 25.080,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:11:12	NENEX	NENEX	2.400	R$ 12,00	R$ 28.800,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:07:28	PCT C/ 50 UNDS	USE	2.400	R$ 10,66	R$ 25.584,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MILI	MILI	2.400	R$ 22,00	R$ 52.800,00	Sim

0073 - PANO DE CHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NOVO MUNDO	NOVO MUNDO	7.200	R$ 5,41	R$ 38.952,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIMPATEX	LIMPATEX	7.200	R$ 3,03	R$ 21.816,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	limpotex	7.200	R$ 5,30	R$ 38.160,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:42	DLH	DLH	7.200	R$ 24,00	R$ 172.800,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:13:13	SAGA TAXTIL	SAGA TAXTIL	7.200	R$ 12,00	R$ 86.400,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:07:40	ALGODÃO	PROPRIA	7.200	R$ 5,41	R$ 38.952,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NEW BASIC	NEW BASIC	7.200	R$ 5,00	R$ 36.000,00	Sim

0074 - PASTA DENTAL 90G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	SORRISO	SORRISO	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	SORRISO	SORRISO	300	R$ 2,24	R$ 672,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	TUBO	sorriso	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:13:42	ORAL	ORAL	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:07:49	90GR	COLGATE	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	COLGATE	COLGATE	300	R$ 8,99	R$ 2.697,00	Sim

0075 - PROTETOR SOLAR FPS 50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NIVEA	NIVEA	300	R$ 47,50	R$ 14.250,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:12:00	PROTETOR SOLAR FPS 50	NUTRIEX	300	R$ 47,50	R$ 14.250,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	GARNIER	GARNIER	300	R$ 26,60	R$ 7.980,00	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:42	Baston	Above FPS 50	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:14:23	NUTRIEX	NUTRIEX	300	R$ 48,00	R$ 14.400,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:07:56	400ML	SUNNLESS	300	R$ 47,50	R$ 14.250,00	Sim

0076 - PROTETOR SOLAR FPS 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	NIVEA	NIVEA	350	R$ 36,14	R$ 12.649,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:12:51	PROTETOR SOLAR FPS 30	NUTRIEX	350	R$ 36,14	R$ 12.649,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	GARNIER	GARNIER	350	R$ 20,39	R$ 7.136,50	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:43	Baston	Above FPS 30	350	R$ 50,00	R$ 17.500,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:15:06	NUTRIEX	NUTRIEX	350	R$ 38,00	R$ 13.300,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:08:04	200ML	SUNNLESS	350	R$ 36,14	R$ 12.649,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0077 - SACO PARA LIXO 200LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:33:56	PACOTE	Sml Flexiveis / Sml	8.500	R$ 14,50	R$ 123.250,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	JUNTA LIXO	JUNTA LIXO	8.500	R$ 14,50	R$ 123.250,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:13:45	SACO PARA LIXO 200LTS	MAX	8.500	R$ 14,50	R$ 123.250,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIXOLIX	LIXOLIX	8.500	R$ 8,12	R$ 69.020,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	200LTS	JRA/JRA	8.500	R$ 5,20	R$ 44.200,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:15:55	PLASNOVA	PLASNOVA	8.500	R$ 12,00	R$ 102.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:08:12	200LTS	PRATIK	8.500	R$ 14,50	R$ 123.250,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NOBRE	NOBRE	8.500	R$ 60,00	R$ 510.000,00	Sim

0078 - SACO PARA CESTAS BÁSICAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	paltinum	paltinum	3.200	R$ 12,26	R$ 39.232,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:14:21	SACO PARA CESTAS BÁSICAS	EMBALAGEM FACIL	3.200	R$ 12,26	R$ 39.232,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIXOLIX	LIXOLIX	3.200	R$ 6,87	R$ 21.984,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACO	daiane platico	3.200	R$ 12,01	R$ 38.432,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:19:25	PLASNOVA	PLASNOVA	3.200	R$ 80,96	R$ 259.072,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:08:27	TRANS PARENTE	VMP	3.200	R$ 12,26	R$ 39.232,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CROMUS	CROMUS	3.200	R$ 35,00	R$ 112.000,00	Sim

0079 - TOALHA DE BANHO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	ATLANTICA	ATLANTICA	1.700	R$ 36,77	R$ 62.509,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:14:56	TOALHA DE BANHO.	LM PETER	1.700	R$ 36,77	R$ 62.509,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIMPATEX	LIMPATEX	1.700	R$ 20,59	R$ 35.003,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	tegelagem olinda	1.700	R$ 36,03	R$ 61.251,00	Sim
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10	19/06/2023 - 16:51:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.700	R$ 100,00	R$ 170.000,00	Sim
KARILAINE CONFECCOES LTDA	03.664.435/0001-29	19/06/2023 - 20:16:19	BREXPORT	BREXPORT	1.700	R$ 200,00	R$ 340.000,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:20:33	luzatex	luzatex	1.700	R$ 40,00	R$ 68.000,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	20/06/2023 - 05:41:57	MAFRATEX	MAFRATEX	1.700	R$ 65,90	R$ 112.030,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:08:37	100% ALGODÃO	PROPRIA	1.700	R$ 36,77	R$ 62.509,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	TEKA	TEKA	1.700	R$ 26,00	R$ 44.200,00	Sim

0080 - TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CASA LINDA	CASA LINDA	1.250	R$ 28,07	R$ 35.087,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:15:34	TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM	FELINA COMERCIAL	1.250	R$ 28,07	R$ 35.087,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIMPATEX	LIMPATEX	1.250	R$ 15,72	R$ 19.650,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	limpotex	1.250	R$ 27,51	R$ 34.387,50	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:21:17	LUZATEX	LUZATEX	1.250	R$ 49,90	R$ 62.375,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:08:44	CORES VARIADAS	PROPRIA	1.250	R$ 28,07	R$ 35.087,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CAMESA	CAMESA	1.250	R$ 40,00	R$ 50.000,00	Sim

0081 - VENENO PARA FORMIGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	BARRAGE	BARRAGE	320	R$ 12,09	R$ 3.868,80	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	MATAMIL	MATAMIL	320	R$ 6,77	R$ 2.166,40	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:43	Dominus Química	Sinistro 25SC	320	R$ 50,00	R$ 16.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:10:41	30ML	BARRAGEM	320	R$ 12,09	R$ 3.868,80	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SBP	SBP	320	R$ 13,00	R$ 4.160,00	Sim

0082 - VENENO PARA MATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	MADEMATTO	MADEMATTO	520	R$ 22,60	R$ 11.752,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	TERRAZOL	TERRAZOL	520	R$ 12,66	R$ 6.583,20	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:43	De Sangosse	Reducto	520	R$ 60,00	R$ 31.200,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:10:48	P/ MATO	BIOCARB	520	R$ 22,60	R$ 11.752,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	ORIUM	ORIUM	520	R$ 39,88	R$ 20.737,60	Sim

0083 - VENENO PARA RATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	RATICIDA	RATICIDA	700	R$ 44,89	R$ 31.423,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	MATAMIL	MATAMIL	700	R$ 25,14	R$ 17.598,00	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:43	Brazil Química	Astro Rato	700	R$ 80,00	R$ 56.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:10:56	P/ RATO	PRATIK	700	R$ 44,89	R$ 31.423,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	BAYER	BAYER	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0084 - VENENO PARA BARATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	KELDRIM	KELDRIM	500	R$ 37,00	R$ 18.500,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	TERRMIFIM	TERRMIFIM	500	R$ 20,72	R$ 10.360,00	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	19/06/2023 - 16:10:44	Brazil Química	Veltrin 250CE	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:07	P/ BARATA	AGE	500	R$ 37,00	R$ 18.500,00	Sim
THAMIPE LTDA*	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SBP	SBP	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00	Sim

0085 - ÁGUA SANITÁRIA 1LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:34:39	UND	ALVEJ/ MAXX QUIMICA	3.060	R$ 4,38	R$ 13.402,80	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CLORITO	CLORITO	3.060	R$ 4,38	R$ 13.402,80	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:16:26	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	BARBAREX	3.060	R$ 4,38	R$ 13.402,80	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	ECONOMICO	ECONOMICO	3.060	R$ 2,45	R$ 7.497,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nazare	3.060	R$ 4,29	R$ 13.127,40	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	1LT	FC/CLORADA	3.060	R$ 1,86	R$ 5.691,60	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:22:12	FC	FC	3.060	R$ 3,90	R$ 11.934,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	3.060	R$ 3,50	R$ 10.710,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:13	1LT	FC	3.060	R$ 4,38	R$ 13.402,80	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CLORITO	CLORITO	3.060	R$ 3,88	R$ 11.872,80	Sim

0086 - ÁGUA SANITÁRIA 2LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:35:19	UND	ALVEJ/ MAXX QUIMICA	9.050	R$ 7,39	R$ 66.879,50	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CLORITO	CLORITO	9.050	R$ 7,39	R$ 66.879,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:17:16	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS	PERFECT LIMP	9.050	R$ 7,39	R$ 66.879,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	ECONOMICO	ECONOMICO	9.050	R$ 4,14	R$ 37.467,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	nazare	9.050	R$ 7,24	R$ 65.522,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	2LTS	Facilita/Audax	9.050	R$ 5,21	R$ 47.150,50	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:22:45	FC	FC	9.050	R$ 3,90	R$ 35.295,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	9.050	R$ 8,00	R$ 72.400,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:25	2LTS	FC	9.050	R$ 7,39	R$ 66.879,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CLORITO	CLORITO	9.050	R$ 6,99	R$ 63.259,50	Sim

0087 - ALGODÃO ROLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CREMER	CREMER	2.550	R$ 20,85	R$ 53.167,50	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:17:59	ALGODÃO ROLO	FAROL	2.550	R$ 20,85	R$ 53.167,50	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	CREME	CREME	2.550	R$ 11,68	R$ 29.784,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ROLO	cotton	2.550	R$ 20,43	R$ 52.096,50	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:32	PCT C/ 50 UNDS	APOLO	2.550	R$ 20,85	R$ 53.167,50	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	NATHY	NATHY	2.550	R$ 32,00	R$ 81.600,00	Sim

0088 - VASSOURA CERDAS PIAÇAVA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	RANDON	RANDON	1.701	R$ 13,19	R$ 22.436,19	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:18:40	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA	ODIM	1.701	R$ 13,19	R$ 22.436,19	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	ROSSI	ROSSI	1.701	R$ 7,39	R$ 12.570,39	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	VASSOURA	vdular	1.701	R$ 12,93	R$ 21.993,93	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:42	C/ CABO	MENDONCA	1.701	R$ 13,19	R$ 22.436,19	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	1.701	R$ 17,00	R$ 28.917,00	Sim

0089 - SACOLAS 40CMX50CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CASA TEMEPERO	CASA TEMEPERO	120	R$ 16,33	R$ 1.959,60	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	RENOVE	RENOVE	120	R$ 9,14	R$ 1.096,80	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACOLA	daiane platico	120	R$ 16,00	R$ 1.920,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:11:50	PCT C/ 50 UNDS	OFFICIAL PLASTIC	120	R$ 16,33	R$ 1.959,60	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CENTRAL PLST	CENTRAL PLST	120	R$ 65,00	R$ 7.800,00	Sim

0090 - SACOLAS 80CM X 100CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CASA TEMEPERO	CASA TEMEPERO	120	R$ 17,02	R$ 2.042,40	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	RENOVE	RENOVE	120	R$ 9,53	R$ 1.143,60	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	SACOLA	daiane platico	120	R$ 16,68	R$ 2.001,60	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:12:09	PCT C/ 50 UNDS	OFFICIAL PLASTIC	120	R$ 17,02	R$ 2.042,40	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CENTRAL PLST	CENTRAL PLST	120	R$ 70,00	R$ 8.400,00	Sim

0091 - SACOLAS 30CM X 40CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	CASA TEMEPERO	CASA TEMEPERO	120	R$ 4,00	R$ 480,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	RENOVE	RENOVE	120	R$ 2,24	R$ 268,80	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:13:32	PCT C/ 50 UNDS	OFFICIAL PLASTIC	120	R$ 4,00	R$ 480,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CENTRAL PLST	CENTRAL PLST	120	R$ 76,00	R$ 9.120,00	Sim

0092 - TOCA DESCARTAVEL C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	BOM PACK	BOM PACK	5.400	R$ 11,30	R$ 61.020,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:19:35	TOCA DESCARTAVEL C/100	Prevemax	5.400	R$ 11,30	R$ 61.020,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:14:38	PCT 100	MEDIX	5.400	R$ 16,00	R$ 86.400,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	NOBRE	NOBRE	5.400	R$ 6,33	R$ 34.182,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	TOCA	vabene	5.400	R$ 11,07	R$ 59.778,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:24:52	NOBRE	NOBRE	5.400	R$ 22,50	R$ 121.500,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	PREVEMAX	PREVEMAX	5.400	R$ 15,00	R$ 81.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:13:40	PCT C/ 100 UNDS	DESCARPACK	5.400	R$ 11,30	R$ 61.020,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	MEDIX	MEDIX	5.400	R$ 19,00	R$ 102.600,00	Sim

0093 - PAPEL FILME (UND)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:27:42	UND	GUARU/FILME	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	LUSAFILME	LUSAFILME	600	R$ 23,91	R$ 14.346,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:20:15	PAPEL FILME (UND)	WINCY	600	R$ 23,91	R$ 14.346,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	TERMICA	TERMICA	600	R$ 13,39	R$ 8.034,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:13:52	TRANS PARENTE	WYDA	600	R$ 23,91	R$ 14.346,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	WYDA	WYDA	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00	Sim

0094 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 10 UNID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:50	PLENITUD	PLENITUD	200	R$ 23,69	R$ 4.738,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:19:35	M	CONFORT CARE	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	BIGFRAL	BIGFRAL	200	R$ 13,27	R$ 2.654,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:13:59	PCT C/ 10 UNDS	BIGFRAL	200	R$ 23,69	R$ 4.738,00	Sim

0095 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PCT COM 10 UNID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	PLENITUD	PLENITUD	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:20:32	g	CONFORT CARE	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	BIGFRAL	BIGFRAL	200	R$ 13,16	R$ 2.632,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:14:09	PCT C/ 10 UNDS	BIGFRAL	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00	Sim

0096 - PANO DE PRATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:37:03	UND	TERCELAGEM/DIVINO ESPIRITO SANTO	2.500	R$ 4,22	R$ 10.550,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	DANTEX	DANTEX	2.500	R$ 4,22	R$ 10.550,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:20:57	PANO DE PRATO	Cotton	2.500	R$ 4,22	R$ 10.550,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LIMPATEX	LIMPATEX	2.500	R$ 2,36	R$ 5.900,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RETANGULAR	tecelagem olinda	2.500	R$ 4,14	R$ 10.350,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:56	50X70 CM	DLH INDUSTRIAL	2.500	R$ 6,50	R$ 16.250,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	19/06/2023 - 18:06:41	DLH	DLH	2.500	R$ 11,82	R$ 29.550,00	Sim
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	19/06/2023 - 23:25:59	SACARIA NINA	SACARIA NINA	2.500	R$ 9,80	R$ 24.500,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:14:18	ALGODÃO	PROPRIA	2.500	R$ 4,22	R$ 10.550,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	JANETEX	JANETEX	2.500	R$ 8,99	R$ 22.475,00	Sim

0097 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	FOFURA	FOFURA	500	R$ 28,71	R$ 14.355,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:22:18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P	KISSES	500	R$ 28,71	R$ 14.355,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:28:22	P	CONFORT BABY	500	R$ 28,00	R$ 14.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	PERSONAL	PERSONAL	500	R$ 16,08	R$ 8.040,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:56	P	LIFE KIDS	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:14:35	INFANTIL	CREMER	500	R$ 28,71	R$ 14.355,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	HUGGIES	HUGGIES	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00	Sim

0098 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	FOFURA	FOFURA	800	R$ 30,43	R$ 24.344,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:22:59	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M	KISSES	800	R$ 30,43	R$ 24.344,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:29:28	M	CONFORT BABY	800	R$ 29,00	R$ 23.200,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	PERSONAL	PERSONAL	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:56	M	LIFE KIDS	800	R$ 24,00	R$ 19.200,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:14:43	INFANTIL	CREMER	800	R$ 30,43	R$ 24.344,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	HUGGIES	HUGGIES	800	R$ 45,00	R$ 36.000,00	Sim

0099 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	FOFURA	FOFURA	800	R$ 33,37	R$ 26.696,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:23:45	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G	KISSES	800	R$ 33,37	R$ 26.696,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:30:18	G	CONFORT BABY	800	R$ 35,00	R$ 28.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	PERSONAL	PERSONAL	800	R$ 18,69	R$ 14.952,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:57	G	LIFE KIDS	800	R$ 24,00	R$ 19.200,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:14:56	INFANTIL	CREMER	800	R$ 33,37	R$ 26.696,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	HUGGIES	HUGGIES	800	R$ 45,00	R$ 36.000,00	Sim

0100 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	FOFURA	FOFURA	500	R$ 37,53	R$ 18.765,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:24:21	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG	KISSES	500	R$ 37,53	R$ 18.765,00	Sim
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	19/06/2023 - 10:32:01	XG	CONFORT BABY	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	PERSONAL	PERSONAL	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:57	XG	LIFE KIDS	500	R$ 29,90	R$ 14.950,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:15:04	INFANTIL	CREMER	500	R$ 37,53	R$ 18.765,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	HUGGIES	HUGGIES	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00	Sim

0101 - CREME DENTAL INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	TANDY	TANDY	2.000	R$ 3,40	R$ 6.800,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	COLGATE	COLGATE	2.000	R$ 1,90	R$ 3.800,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	TUBO	ora-b	2.000	R$ 3,33	R$ 6.660,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:57	50g / INFANTIL	ICE FRESH / DENTAL HIGIX	2.000	R$ 7,50	R$ 15.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:20	50GR	COLGATE	2.000	R$ 3,40	R$ 6.800,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	COLGATE	COLGATE	2.000	R$ 8,99	R$ 17.980,00	Sim

0102 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	SQ	SQ	3.000	R$ 3,60	R$ 10.800,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:25:04	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	DENTAL PRO	3.000	R$ 3,60	R$ 10.800,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	COLGATE	COLGATE	3.000	R$ 2,02	R$ 6.060,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	ESCOVA	inlace	3.000	R$ 3,53	R$ 10.590,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	19/06/2023 - 16:33:57	MACIA	MEDFIO / DNTAL HIGIX	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:27	INFANTIL	COLGATE	3.000	R$ 3,60	R$ 10.800,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	CONDOR	CONDOR	3.000	R$ 8,99	R$ 26.970,00	Sim

0103 - LUVA DE PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	42.458.725/0001-78	19/06/2023 - 17:28:09	PACOTE	NOBRE/NOBRE	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	INOVEN	INOVEN	400	R$ 23,81	R$ 9.524,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:25:41	LUVA DE PLÁSTICO	Descarpack	400	R$ 23,81	R$ 9.524,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	NOBRE	NOBRE	400	R$ 13,33	R$ 5.332,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:22	PREVEMAX	PREVEMAX	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:36	PCT C/ 100 UNDS	DESCARPACK	400	R$ 23,81	R$ 9.524,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	INOVEN	INOVEN	400	R$ 20,66	R$ 8.264,00	Sim

0104 - RODO 30CM PLÁSTICO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	JV	JV	200	R$ 14,16	R$ 2.832,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:26:25	RODO 30CM PLÁSTICO	TOCANTINS	200	R$ 14,16	R$ 2.832,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	CONDOR	CONDOR	200	R$ 7,93	R$ 1.586,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	RODO	vdular	200	R$ 13,88	R$ 2.776,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:42	30CM	SANTA MARIA	200	R$ 14,16	R$ 2.832,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00	Sim

0105 - SABONETE LIQUIDO 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:38:20	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	1.000	R$ 8,05	R$ 8.050,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	CHEVEUX	CHEVEUX	1.000	R$ 8,05	R$ 8.050,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:27:02	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	YANTRA	1.000	R$ 8,05	R$ 8.050,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	LUX	LUX	1.000	R$ 4,51	R$ 4.510,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	tacto	1.000	R$ 7,89	R$ 7.890,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	1 LITRO	ALLCLEAN/Audax	1.000	R$ 9,64	R$ 9.640,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:23	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:48	1 LT	START	1.000	R$ 8,05	R$ 8.050,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	LUX	LUX	1.000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	Sim

0106 - ANCINHO C/ CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	JV	JV	1.000	R$ 29,81	R$ 29.810,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:27:55	ANCINHO C/ CABO	OZ	1.000	R$ 29,81	R$ 29.810,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	AJAX	AJAX	1.000	R$ 16,69	R$ 16.690,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:16:55	C/ CABO	TRAMONTINA	1.000	R$ 29,81	R$ 29.810,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	TRAMONTINA	TRAMONTINA	1.000	R$ 45,00	R$ 45.000,00	Sim

0107 - RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	JV	JV	1.000	R$ 33,48	R$ 33.480,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:28:30	RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO1.000	OZ	1.000	R$ 33,48	R$ 33.480,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	FGR	FGR	1.000	R$ 18,75	R$ 18.750,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:17:03	C/ CABO	TRAMONTINA	1.000	R$ 33,48	R$ 33.480,00	Sim

0108 - RASTELO DE PLASTICO 50CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	JV	JV	1.000	R$ 41,63	R$ 41.630,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:29:04	RASTELO DE PLASTICO 50CM	VONDER	1.000	R$ 41,63	R$ 41.630,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	FERPAMA	FERPAMA	1.000	R$ 23,31	R$ 23.310,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:17:11	50CM	FASMASTIL	1.000	R$ 41,63	R$ 41.630,00	Sim

0109 - ALCOOL 70% 1 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	16/06/2023 - 16:38:47	UND	Maxx / Maxx Quimica	1.000	R$ 10,44	R$ 10.440,00	Sim
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	16/06/2023 - 19:14:51	SOL	SOL	1.000	R$ 10,44	R$ 10.440,00	Sim
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	16/06/2023 - 21:29:39	ALCOOL 70% 1 L	ARARAS	1.000	R$ 10,44	R$ 10.440,00	Sim
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	19/06/2023 - 17:14:48	ECONOMICO	ECONOMICO	1.000	R$ 5,85	R$ 5.850,00	Sim
G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	19/06/2023 - 13:09:11	FRASCO	sol	1.000	R$ 10,23	R$ 10.230,00	Sim
TATIANE MONTEIRO DA SILVA*	46.232.689/0001-80	19/06/2023 - 21:21:12	1 L	Facilita/Audax	1.000	R$ 3,40	R$ 3.400,00	Sim
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	20/06/2023 - 00:50:23	NV SAO PAULO QUIMICA	NV SAO PAULO QUIMICA	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	20/06/2023 - 09:17:17	1LT	SOL	1.000	R$ 101,44	R$ 101.440,00	Sim
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	20/06/2023 - 09:35:13	COPERALCOOL	COPERALCOOL	1.000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	90 dias
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	120 dias
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	120 dias
Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	90 dias
KARILAINE CONFECCOES LTDA	03.664.435/0001-29	90 dias
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	90 dias
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34	120 dias
SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	90 dias
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	090 dias
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	90 dias
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	90 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

G. CASTRO LIMA	26.906.314/0001-41	90 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	90 dias
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	90 dias
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	90 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	90 dias
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10	90 dias
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	90 dias
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.302.414/0001-70	90 dias
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	46.232.689/0001-80	90 dias
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	90 dias

Lances Enviados

0001 - ÁGUA SANITÁRIA 5LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:45:38	15,82 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	15,82 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:18:23	15,82 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:35:26
19/06/2023 - 13:09:11	15,50 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	8,86 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:53:17	15,82 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	7,92 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:19	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:30:32	20,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:35:13	3,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -75,4741 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 15:14:32	7,91	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:14:50	10,28	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:16:53	12,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:28:04	10,27	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 15:32:41	7,90	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:35:26
21/06/2023 - 15:33:08	7,89 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:35:26

0002 - ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:46:17	11,98 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	11,98 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:19:30	11,98 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:10:54	16,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	11,74 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	6,71 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:53:26	11,98 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	5,75 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,0033 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:11:59	13,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:19	10,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:35:13	12,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:35:52
21/06/2023 - 15:14:46	5,99	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:15:17	9,24	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:23:23	11,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:26:07	5,98	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:35:52
21/06/2023 - 15:28:06	9,20	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:29:13	9,19	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

0003 - ÁLCOOL EM GEL 500ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:46:50	9,37 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	9,37 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:21:52	9,37 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	9,18 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	5,25 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:36:54

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 17:53:35	9,37 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	4,23 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,8559 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:12:47	9,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:19	8,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, , AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	22,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:14:59	4,69	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:15:36	8,34	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:17:58	4,68	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:36:54
21/06/2023 - 15:25:07	7,99	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:28:07	8,30	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:29:13	7,98	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

0004 - BOTA CANO LONGO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	60,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:23:26	60,00 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:37:13
19/06/2023 - 16:09:22	80,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	33,60 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:53:43	60,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 22:13:44	79,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:19	65,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:35:13	72,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:15:12	30,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:28:10	55,00	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:35:30	29,99 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:37:13

0005 - CESTO DE LIXO TELADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:48:04	12,00 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	12,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:26:27	12,00 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	11,76 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	6,72 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:53:54	12,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 22:15:07	25,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	72,60 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:14:41	6,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:15:26	6,01	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:15:59	10,08	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:28:11	10,00	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0006 - DESINFETANTE CREOLINA 750ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	12,84 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 19:29:41	12,84 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	12,58 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	7,19 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:54:02	12,84 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 22:15:56	18,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	12,55 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:15:27	6,42	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 15:16:21	10,66	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:28:13	10,65	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 15:35:52	9,99 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0007 - DESINFETANTE 5LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:49:46	18,85 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	18,85 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:31:15	18,85 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:37:40
19/06/2023 - 13:09:11	18,47 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	10,56 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:45:17
19/06/2023 - 17:54:09	18,85 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	8,25 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -56,2334 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:16:38	27,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:20	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:35:13	22,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:38:55
21/06/2023 - 15:14:54	9,43	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:16:37	14,14	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:16:51	9,42	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:45:17
21/06/2023 - 15:26:44	9,41	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:38:55
21/06/2023 - 15:28:14	14,13	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:29:13	14,12	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
21/06/2023 - 15:33:28	9,40	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:37:40
21/06/2023 - 15:36:42	24,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:38:11	9,39 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:37:40

0008 - DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:51:25	14,73 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	14,73 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:32:12	14,73 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	14,44 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:10:41	20,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 17:14:47	8,25 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:10
19/06/2023 - 17:54:18	14,73 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	7,71 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:17:41	14,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:35:13	14,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:14:25	13,99	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
21/06/2023 - 15:16:05	7,37	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:16:44	7,36	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:10
21/06/2023 - 15:16:49	11,49	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:16:57	11,48	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
21/06/2023 - 15:25:40	11,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:25:42	10,99	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:28:15	11,45	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 15:39:38	8,80 (lance oculto)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido

0009 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:52:15	2,10 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	2,10 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:38:25	2,10 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:28
19/06/2023 - 13:09:11	2,06 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	1,18 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:54:25	2,10 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 21:21:12	1,52 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:18:11	2,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	7,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,48 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:39:53
21/06/2023 - 15:15:51	1,05	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:17:07	1,64	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:26:34	1,04	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,48 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:39:53
21/06/2023 - 15:28:18	2,05	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 15:34:35	1,03	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:28
21/06/2023 - 15:37:07	2,30	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:39:09	1,02 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:28

0010 - ESCOVA MULTIUSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	6,17 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:18:02	6,17 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	6,05 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,46 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:41:03
19/06/2023 - 17:43:54	6,17 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
19/06/2023 - 17:54:33	6,17 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
19/06/2023 - 22:19:03	5,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:35:13	15,66 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,24 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:47
21/06/2023 - 15:15:40	3,09	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:16:35	3,08	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:41:03
21/06/2023 - 15:17:20	4,07	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:26:29	3,07	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,24 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:38:47
21/06/2023 - 15:27:11	4,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:28:19	5,75	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0011 - ESPANADOR DE TETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	28,35 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:19:35	28,35 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	27,78 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	15,88 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:43:53
19/06/2023 - 22:20:10	25,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:45:33	28,35 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	52,60 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:39:31
21/06/2023 - 15:49:03	14,17	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:43:53
21/06/2023 - 15:49:16	23,53	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:57:28	14,16	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:39:31
21/06/2023 - 16:03:02	23,50	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0012 - ESPONJA DUPLA FACE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:53:32	3,61 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,61 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:20:28	3,61 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,54 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:52	5,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	2,02 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:44:37
19/06/2023 - 18:06:41	7,20 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 22:21:15	3,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:45:40	3,61 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	4,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:39:51
21/06/2023 - 15:48:59	3,53	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:09	1,80	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:44:37
21/06/2023 - 15:49:12	3,49	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:23	3,45	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
21/06/2023 - 15:49:24	3,44	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:30	2,35	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:50:42	3,30	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:50:42	3,29	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:57:36	1,79	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:39:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:03:05	2,34	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:06:31	2,30 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0013 - FLANELA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	15,08 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:21:38	15,08 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:40:16
19/06/2023 - 13:09:11	14,78 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 16:33:54	35,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	8,44 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 18:06:41	65,88 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 22:21:59	4,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -68,1698 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
20/06/2023 - 08:45:49	15,08 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	5,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,8435 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 15:48:59	34,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:14	7,54	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:49:23	25,44	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
21/06/2023 - 15:49:24	25,43	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:45	11,46	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:07:02	7,53	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:40:16

0014 - GUARDANAPO DE PAPEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:54:17	8,85 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	8,85 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:22:37	8,85 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,54 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:40:36
19/06/2023 - 13:09:11	8,67 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,96 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:47:02
19/06/2023 - 22:22:46	6,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:46:04	8,85 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	7,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:09
21/06/2023 - 15:49:20	4,42	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:47:02
21/06/2023 - 15:50:02	5,84	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:50:24	4,22	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,54 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:40:36
21/06/2023 - 15:57:46	4,21	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:09
21/06/2023 - 16:03:07	7,49	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:13:03	4,20 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,54 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:40:36

0015 - INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	14,54 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:23:26	14,54 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,21(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:28
19/06/2023 - 16:10:41	30,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	8,14 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	8,37 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:25:17	37,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:46:12	14,54 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	19,55 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:33
21/06/2023 - 15:48:51	19,54	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:02	7,27	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:56:21	7,26	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,21(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:28
21/06/2023 - 15:57:52	7,25	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:33
21/06/2023 - 16:12:35	7,24 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,21(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:28

0016 - LUSTRA MÓVEIS 200ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:55:22	15,72 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	15,72 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:24:17	15,72 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	15,41 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	8,80 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,82 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -82,0611 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:25:51	7,99 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:49
20/06/2023 - 08:46:23	15,72 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	9,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:48
21/06/2023 - 15:49:53	7,86	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:50:19	10,22	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:55:50	7,90	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:49

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:57:56	7,85	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:45:48
21/06/2023 - 16:03:09	15,00	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:08:29	7,81	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:49
21/06/2023 - 16:12:34	5,28 (lance oculto)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:41:49

0017 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G`

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:55:51	3,99 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,99 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:25:08	3,99 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:47	2,23 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:42:12

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:20	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:46:32	3,99 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	52,60 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:49:59	1,99	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:42:12

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0018 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:56:33	6,80 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	6,80 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:28:10	6,80 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 16:09:48	6,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/06/2023 - 16:33:54	3,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:11
19/06/2023 - 17:14:47	3,81 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 00:50:20	35,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:46:39	6,80 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	23,62 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 15:49:23	3,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:11
21/06/2023 - 15:49:50	3,40	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 15:49:56	3,39	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:11
21/06/2023 - 15:51:45	5,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:03:52	4,99	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
21/06/2023 - 16:13:31	2,80 (lance oculto)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:11

0019 - PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	6,01 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:27:46	6,01 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,89 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:54	3,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:12
19/06/2023 - 17:14:47	3,37 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 18:06:41	10,35 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
19/06/2023 - 22:26:56	6,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:46:50	6,01 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	15,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,25 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:47:23
21/06/2023 - 15:48:59	3,63	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
21/06/2023 - 15:49:23	3,36	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:12
21/06/2023 - 15:49:26	3,62	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
21/06/2023 - 15:49:58	3,01	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:50:03	3,25	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
21/06/2023 - 15:50:06	3,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:12
21/06/2023 - 15:50:09	3,24	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
21/06/2023 - 15:50:34	3,67	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:58:06	2,99	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,25 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:47:23
21/06/2023 - 15:58:10	3,22	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29
21/06/2023 - 15:58:17	2,98	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:12
21/06/2023 - 15:58:20	3,21	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:03:11	5,88	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:08:23	2,43 (lance oculto)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:12
21/06/2023 - 16:08:26	1,74 (lance oculto)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:29

0020 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	5,42 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:28:57	5,42 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,55 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:46
19/06/2023 - 13:09:11	5,31 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:54	12,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 16:49:40	100,00 (proposta)	42.106.787/0001-10 - RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,04 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 18:06:41	25,41 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 22:29:17	11,20 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:46:58	5,42 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,37 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:29
21/06/2023 - 15:48:59	11,19	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:21	2,71	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:49:28	8,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
21/06/2023 - 15:49:29	8,98	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 15:49:34	3,00	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 15:50:46	3,52	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 15:51:31	2,70	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,55 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:46
21/06/2023 - 15:55:28	10,50	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 15:58:10	2,69	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,37 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:46:29

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:03:12	5,30	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:11:30	2,68 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,55 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:43:46

0021 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	5,91 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:29:58	5,91 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:45:10
19/06/2023 - 13:09:11	5,79 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,31 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:58:02	15,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
20/06/2023 - 08:50:16	5,91 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:25	3,61	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:20:54	2,95	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:45:10
21/06/2023 - 16:33:39	5,70	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:43:18	5,25 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0022 - PAPEL TIPO LENÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	15,28 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:31:18	15,28 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,20 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:45:28
19/06/2023 - 17:14:47	8,56 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 08:50:24	15,28 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:47:48
21/06/2023 - 16:20:14	7,64	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:23:59	7,63	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,20 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:45:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:33:41	14,28	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:40:22	7,62	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:47:48
21/06/2023 - 16:45:25	7,61 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,20 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:45:28

0023 - PAPEL TOALHA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	11,34 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,38 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:48:14
16/06/2023 - 20:32:10	11,34 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	11,11 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:54	8,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:03
19/06/2023 - 17:14:47	6,35 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:58:02	30,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 22:30:09	7,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:20	25,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:50:33	11,34 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,47 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:46:00
21/06/2023 - 16:20:08	6,34	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:03
21/06/2023 - 16:20:21	5,67	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,38 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:48:14
21/06/2023 - 16:20:27	5,66	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:03
21/06/2023 - 16:20:33	5,40	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,38 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:48:14
21/06/2023 - 16:20:36	6,92	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:20:41	5,64	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:03
21/06/2023 - 16:22:19	6,80	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:33:42	6,79	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:37:41	24,99	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
21/06/2023 - 16:40:26	5,39	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,47 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:46:00
21/06/2023 - 16:50:14	6,30 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0024 - RODO C/ CABO DE MADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	11,70 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:32:48	11,70 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	11,47 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	6,55 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:44:20	11,70 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
19/06/2023 - 22:31:25	18,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:50:40	11,70 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:38	6,40	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:20:53	7,61	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:28:19	10,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:32:15	15,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:32:31	14,89	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:32:46	13,90	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:33:46	11,45	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:40:39	6,39	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:48:23	11,25 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0025 - SABÃO EM PÓ 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:58:37	7,44 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	7,44 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:33:35	7,44 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	7,29 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,17 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:32:22	8,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:50:49	7,44 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	24,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:28	3,72	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:21:04	4,84	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:33:47	7,28	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:40:40	6,99 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0026 - SABONETE LÍQUIDO 350ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:59:21	25,02 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	25,02 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:34:28	25,02 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	24,03 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	14,01 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:33:02	10,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -60,0320 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
20/06/2023 - 08:51:08	25,02 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	13,66 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:46:41
21/06/2023 - 16:20:46	13,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:20:53	12,51	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:21:17	16,26	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:33:49	23,85	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:40:33	12,50	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:46:41
21/06/2023 - 16:52:02	22,99 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0027 - SACO PARA LIXO 15LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 15:59:49	4,35 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	4,35 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,72 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:48:54

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:35:16	4,35 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	4,26 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:13:03	5,00 (proposta)	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,71 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:47:12
19/06/2023 - 17:14:47	2,44 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,11 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:19
19/06/2023 - 21:21:12	1,23 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,7241 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:34:04	5,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:20	3,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:51:17	4,35 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:33	2,17	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,11 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:48:19
21/06/2023 - 16:20:51	2,10	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,72 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:48:54
21/06/2023 - 16:21:36	3,39	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:26:03	2,18	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:30:45	2,11	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,71 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:47:12

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:33:50	4,25	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:34:58	3,99	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:35:08	3,38	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
21/06/2023 - 16:35:18	3,45	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:40:47	1,10 (lance oculto)	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,71 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:47:12

0028 - SACO PARA LIXO 30LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:00:38	5,50 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	5,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,91 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:49:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:35:52	5,50 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,39 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:13:40	5,00 (proposta)	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,36 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:48:08
19/06/2023 - 16:33:54	5,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	3,08 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,21 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,8182 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:34:52	6,65 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:20	25,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:51:24	5,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	22,69 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:20:08	3,16	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
21/06/2023 - 16:20:42	2,75	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 16:20:57	2,70	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,91 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:49:33
21/06/2023 - 16:21:46	3,36	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:23:51	6,50	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:24:00	5,80	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:24:17	5,48	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:26:49	2,76	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:30:51	2,71	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,36 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:48:08
21/06/2023 - 16:33:52	5,38	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:34:32	4,80	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:35:08	3,07	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
21/06/2023 - 16:35:34	3,59	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:35:43	3,45	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:36:27	1,41 (lance oculto)	35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,36 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:48:08

0029 - SAPONÁCEO 300G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:01:20	6,74 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	6,74 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:36:39	6,74 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:47	3,77 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	3,40 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:35:26	10,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:51:39	6,74 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	17,55 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:59	3,37	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 16:22:53	7,80	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:23:06	6,50	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:23:17	5,80	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:23:32	5,79	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:24:31	5,69	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:24:42	5,49	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:31:45	4,10	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:33:53	5,48	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:39:35	5,42	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:39:45	5,40	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:39:53	5,35	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

0030 - SODA CAÚSTICA 300G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	13,83 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:37:23	13,83 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	13,55 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	7,74 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:48:31
19/06/2023 - 22:36:13	21,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:51:48	13,83 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	32,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:20:54	6,91	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:48:31
21/06/2023 - 16:22:00	8,99	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:25:05	18,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:33:55	13,50	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 16:44:31	12,99 (lance oculto)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0031 - TOALHA DE ROSTO..

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	8,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,12 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:49:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:38:09	8,50 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	8,33 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:55	15,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 16:50:30	100,00 (proposta)	42.106.787/0001-10 - RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,76 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 18:06:41	32,07 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 20:14:42	200,00 (proposta)	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
19/06/2023 - 22:37:06	15,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 05:41:56	35,90 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:53:20	8,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	17,20 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:56:14	11,93	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
21/06/2023 - 16:56:31	5,53	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:56:34	4,25	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 16:56:53	11,92	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 16:58:47	4,24	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,12 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:49:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:59:36	11,90	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:59:38	11,89	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 16:59:54	11,80	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:59:57	11,79	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 17:00:31	11,00	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:07:41	10,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:08:27	9,80	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:19	8,30	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0032 - VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:02:03	18,12 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	18,12 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:38:57	18,12 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 13:09:11	17,76 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	10,15 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:38:04	18,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:53:30	18,12 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	17,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:49:19
21/06/2023 - 16:56:38	9,06	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:56:44	11,78	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:58:25	9,05	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:49:19
21/06/2023 - 17:07:56	14,51	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:21	16,99	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0033 - PEDRA SANITÁRIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 16:02:39	3,75 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,75 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:39:36	3,75 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,67 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:50:53
19/06/2023 - 13:09:11	3,68 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	2,10 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:38:58	3,99 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:53:39	3,75 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	4,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,40 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:50:21
21/06/2023 - 16:56:52	1,88	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:56:55	2,29	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:57:19	1,87	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,67 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:50:53
21/06/2023 - 16:58:29	1,86	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,40 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:50:21
21/06/2023 - 17:08:09	2,99	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:09:23	3,65	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:13:29	1,85 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,67 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:50:53

0034 - BALDE PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:03:06	20,00 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	20,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:13
16/06/2023 - 20:40:12	20,00 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	19,60 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	11,20 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:39:42	16,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:53:47	20,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	18,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:50:39
21/06/2023 - 16:56:41	10,00	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 16:57:09	13,00	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:58:04	10,05	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:58:34	9,99	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:50:39
21/06/2023 - 16:58:51	9,98	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:13
21/06/2023 - 17:08:21	12,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:26	17,99	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0035 - DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 16:03:37	3,18 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,18 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:35
16/06/2023 - 20:41:04	3,18 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,12 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	1,78 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	1,79 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:40:16	5,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:54:00	3,18 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	7,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,31 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:54:17
21/06/2023 - 16:57:07	1,59	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 16:57:20	1,94	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:58:39	1,58	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,31 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:54:17
21/06/2023 - 16:58:56	1,57	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:35
21/06/2023 - 17:08:32	3,20	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:28	3,10	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:11:59	2,30	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0036 - ESPONJA DE AÇO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:04:12	2,85 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	2,85 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:41:42	2,85 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,88 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:55
19/06/2023 - 13:09:11	2,79 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	1,60 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,18 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:54:39
19/06/2023 - 18:06:42	9,27 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 22:41:20	3,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:54:09	2,85 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	8,60 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 16:56:53	8,59	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
21/06/2023 - 16:57:02	1,42	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,18 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:54:39
21/06/2023 - 16:57:10	1,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:57:31	1,85	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:00:35	1,41	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,88 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:55
21/06/2023 - 17:08:43	2,99	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:09:29	2,78	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:13:10	2,80	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:17:55	1,40 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,88 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:51:55

0037 - TAPETE DE CHÃO 60x40CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	32,19 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:42:29	32,19 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	31,55 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	18,03 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:04
19/06/2023 - 22:42:24	25,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:56:10	32,19 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	30,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:19
21/06/2023 - 16:56:26	16,10	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:57:16	16,09	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:04
21/06/2023 - 16:57:46	21,89	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 16:58:45	16,08	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:19
21/06/2023 - 17:08:54	18,00	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:32	29,99	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0038 - LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:04:42	6,45 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 19:14:50	6,45 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:43:04	6,45 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:39
19/06/2023 - 13:09:11	6,32 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,61 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,60 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,6899 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
20/06/2023 - 00:50:20	5,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:56:17	6,45 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	9,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,23 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:28
21/06/2023 - 16:56:55	3,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:57:58	4,19	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:58:21	3,22	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:39
21/06/2023 - 16:58:56	3,21	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,23 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:28
21/06/2023 - 17:09:33	6,30	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:12:19	4,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:17:33	3,20 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:39

0039 - AMACIANTE 2LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:05:50	10,67 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	10,67 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:43:46	10,67 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	10,46 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 17:14:47	5,98 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:44
19/06/2023 - 21:21:12	6,83 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:43:32	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:21	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:56:24	10,67 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	7,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:58
21/06/2023 - 16:56:34	5,34	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:57:24	5,33	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:55:44
21/06/2023 - 16:57:37	5,35	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:58:15	6,94	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:59:02	5,32	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:52:58
21/06/2023 - 17:09:16	8,79	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:09:35	10,40	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:23:47	7,90 (lance oculto)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

0040 - BOTA CANO CURTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	55,81 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:44:20	55,81 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 16:10:09	60,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	31,25 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:56:03
19/06/2023 - 22:44:29	75,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:21	45,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 08:56:34	55,81 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	60,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:53:20
21/06/2023 - 16:56:42	27,91	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 16:57:30	27,90	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:56:03
21/06/2023 - 16:59:10	27,89	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:53:20

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:09:36	55,00	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:10:10	69,99	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

0041 - CERA LIQUIDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	13,41 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,53 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:54:10
16/06/2023 - 20:45:07	13,41 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	13,14 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	7,51 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:56:29
19/06/2023 - 22:45:16	14,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:58:59	13,41 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:22	8,18	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:33:34	6,70	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:56:29
21/06/2023 - 17:35:01	6,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,53 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:54:10

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:46:29	13,13	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15

0042 - CESTO DE PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	140,22 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:01:32
16/06/2023 - 20:45:49	140,22 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:54:52
19/06/2023 - 13:09:11	137,42 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	78,52 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:46:08	130,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 08:59:08	140,22 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	18,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -87,1630 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 17:33:05	70,11	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 17:33:34	91,14	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:35:08	70,10	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:01:32
21/06/2023 - 17:39:50	70,09	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:54:52
21/06/2023 - 17:46:30	129,99	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:54:43	70,07 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:54:52

0043 - CONDICIONADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	13,83 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:46:31	13,83 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	13,55 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	7,74 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:55:48
19/06/2023 - 22:47:27	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:59:17	13,83 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,80 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:43	6,91	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:55:48
21/06/2023 - 17:33:47	8,99	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:46:31	11,99	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0044 - DESINFETANTE 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:07:04	13,90 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,90 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:47:12	3,90 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,82 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	2,18 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	1,86 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,3077 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:48:24	4,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:59:26	3,90 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,55 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:06	6,95	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:33:49	1,95	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 17:33:57	2,54	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:46:33	3,80	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0045 - DESINFENTANTE 1LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:07:37	8,99 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	8,99 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:49:09
16/06/2023 - 20:47:54	8,99 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:08
19/06/2023 - 13:09:11	8,81 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	5,03 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:49:26	7,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:21	5,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,17 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:01:55
20/06/2023 - 08:59:34	8,99 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	18,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:02	4,50	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:33:14	4,49	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:08
21/06/2023 - 17:34:13	5,84	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:35:18	4,40	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:49:09
21/06/2023 - 17:46:35	7,79	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:47:55	4,39	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,17 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:01:55
21/06/2023 - 17:50:03	4,37 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:08

0046 - DESINFETANTE 2LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:08:06	9,82 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	9,82 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:48:52	9,82 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	9,62 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	5,50 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	5,62 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 22:49:59	8,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:21	7,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 08:59:45	9,82 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	21,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:08	4,91	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:34:27	6,38	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:35:23	4,90	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:46:37	7,49	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:47:56	7,48	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

0047 - ESCOVÃO PIAÇAVA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	7,78 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:49:35	7,78 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	7,62 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,36 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 08:59:53	7,78 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	24,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:34:40	5,06	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:46:38	7,60	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0048 - LIMPA FORNO 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	20,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:50:28	20,00 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	19,60 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	11,20 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:52:27	35,79 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:00:09	20,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	14,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:48
21/06/2023 - 17:34:29	10,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:34:56	16,40	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:46:40	19,59	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
21/06/2023 - 17:54:36	9,99	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:56:48

0049 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:09:18	5,85 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	5,85 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:51:07	5,85 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,73 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,28 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:08
20/06/2023 - 00:50:21	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, , AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:00:19	5,85 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	25,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:14	2,92	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:08
21/06/2023 - 17:33:21	2,93	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:35:07	3,80	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:46:41	5,71	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

0050 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:09:46	6,56 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	6,56 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:51:41	6,56 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	6,43 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:10:55	6,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/06/2023 - 16:33:55	3,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
19/06/2023 - 17:14:47	3,67 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 00:50:21	3,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:00:27	6,56 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	25,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
21/06/2023 - 17:33:00	3,49	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:33:22	3,28	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
21/06/2023 - 17:33:25	3,27	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:34:18	5,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
21/06/2023 - 17:35:20	4,26	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
21/06/2023 - 17:47:56	3,26	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:00	3,25	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:03	3,24	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:08	3,23	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:48:13	3,22	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:16	3,21	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:20	3,20	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:26	3,19	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:30	3,18	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:35	3,17	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:38	3,16	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:44	3,15	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:48	3,14	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:48:53	3,13	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:48:58	3,12	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:49:05	3,11	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:10	3,10	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:49:18	3,09	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:24	3,08	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:49:29	3,07	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:33	3,06	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:49:37	3,05	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:40	3,04	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:49:46	3,03	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:49	3,02	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:49:55	3,01	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:49:58	3,00	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:03:14
21/06/2023 - 17:50:04	2,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26
21/06/2023 - 17:51:13	2,80 (lance oculto)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:26

0051 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `P`

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	3,02 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:52:31	3,02 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	2,96 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:11:11	6,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/06/2023 - 16:33:55	3,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	1,69 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:21	3,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:01:46	3,02 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	25,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 14:20:54	2,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 14:21:17	2,08	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 14:21:39	1,51	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0052 - PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	7,87 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:55:38	7,87 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	7,71 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,41 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:50
19/06/2023 - 17:44:46	7,87 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
19/06/2023 - 22:53:36	22,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:01:54	7,87 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	22,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:07	3,94	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:21:30	5,12	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 14:21:45	3,93	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:57:50

0053 - PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	18,67 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:56:24	18,67 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	18,30 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	10,46 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:45:06	12,00 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,86 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:09
19/06/2023 - 22:54:31	15,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:02:02	18,67 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	22,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:18	6,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,86 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:09
26/06/2023 - 14:21:43	12,14	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0054 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:13:05	88,13 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	88,13 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:57:06	88,13 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:40
19/06/2023 - 13:09:11	86,37 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	49,35 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:58:02	160,00 (proposta)	01.942.594/0001-12 - Magazine Meneghel Ltda.	Válido
20/06/2023 - 09:02:14	88,13 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -89,7992 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 14:21:02	44,07	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:21:12	44,06	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:40
26/06/2023 - 14:21:58	57,28	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0055 - REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:13:34	5,09 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	5,09 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:57:44	5,09 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	4,99 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	2,85 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,46 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,6699 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:55:09	6,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:02:21	5,09 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	7,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:22:14	3,31	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 14:23:14	5,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0056 - RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	25,75 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 20:58:31	25,75 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	25,24 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	14,42 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:59
19/06/2023 - 22:57:36	20,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:02:28	25,75 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	23,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:25	12,88	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:22:07	12,87	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:58:59
26/06/2023 - 14:22:40	21,12	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0057 - SABÃO DE COCO EM BARRA 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	8,84 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 20:59:08	8,84 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	8,66 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	4,95 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 22:56:51	18,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:02:35	8,84 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	10,50 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:22:55	6,98	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0058 - SABÃO EM BARRA 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	11,55 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:00:52	11,55 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	11,32 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	6,47 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:59:23
19/06/2023 - 22:58:19	16,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:02:42	11,55 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	12,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:18	5,78	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:22:16	5,77	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:59:23
26/06/2023 - 14:23:10	7,51	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0059 - SABÃO EM BARRA 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:15:08	13,50 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	13,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:59:45
16/06/2023 - 21:00:34	13,50 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	13,23 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	7,56 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:02:50	13,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	12,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:29	6,75	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:21:50	5,99	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 14:59:45
26/06/2023 - 14:23:28	8,78	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0060 - SABÃO EM PÓ 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:15:42	5,29 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	5,29 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:01:48	5,29 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,18 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	0,16 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -96,9754 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 22:58:54	5,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:03:01	5,29 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	13,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:21:44	4,20	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:22:10	3,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:23:46	3,44	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 14:43:39	3,98 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15

0061 - SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:16:23	28,01 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	28,01 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:02:34	28,01 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	27,45 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	15,69 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:03:34
19/06/2023 - 22:59:46	15,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:04:28	28,01 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:54:39	14,01	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:54:55	14,00	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:03:34
26/06/2023 - 14:55:06	17,09	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:22:44	15,99 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15

0062 - SABONETE 90G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:16:59	3,57 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	3,57 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:03:10	3,57 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,50 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	2,00 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:00
19/06/2023 - 23:00:48	2,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:04:42	3,57 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	4,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:54:50	3,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:19	2,32	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 14:56:08	1,95	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:22:49	1,78 (lance oculto)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:00

0063 - SACO PARA LIXO 50LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:17:30	6,52 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,92(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:24
16/06/2023 - 19:14:50	6,52 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:03:58	6,52 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,39 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 16:33:55	6,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	3,65 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,21 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,1043 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 23:01:29	6,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:22	2,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -61,6564 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
20/06/2023 - 09:04:49	6,52 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	20,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:54:39	3,26	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:54:52	4,06	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 14:55:25	3,27	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,92(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:24
26/06/2023 - 14:55:39	4,24	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:13:43	3,20 (lance oculto)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,92(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:24

0064 - SACO PARA LIXO 100LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:18:00	5,62 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,34 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:46
16/06/2023 - 19:14:50	5,62 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:04:39	5,62 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,51 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:56	6,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:47	3,15 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	2,21 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -60,6762 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 23:02:05	7,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:22	2,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,5160 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:05:04	5,62 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	40,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:54:39	4,06	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 14:54:43	2,81	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:18	2,82	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,34 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:46
26/06/2023 - 14:55:52	3,65	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 15:15:45	2,51 (lance oculto)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,34 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:04:46

0065 - SHAMPOO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	15,49 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:05:15	15,49 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	15,18 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	8,67 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:17
19/06/2023 - 23:02:59	9,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:05:11	15,49 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:54:58	8,66	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:14	7,74	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:17
26/06/2023 - 14:56:23	9,45	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0066 - VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	25,36 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:05:55	25,36 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:47	14,20 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:45:20	25,36 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
19/06/2023 - 23:03:35	30,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:05:18	25,36 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	18,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:55:03	13,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:20	12,68	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 14:55:53	18,01	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:56:41	17,99	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0067 - VASSOURA TIPO SANITÁRIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	15,44 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:06:36	15,44 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	15,13 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	8,65 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:45:26	15,44 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:41
19/06/2023 - 23:04:18	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:05:29	154,44 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	17,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:55:11	8,60	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:28	7,72	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 14:56:20	7,73	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:41
26/06/2023 - 14:56:36	10,04	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:14:29	7,50 (lance oculto)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:41

0068 - ABSORVENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	5,91 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:07:59	5,91 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	5,79 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	3,31 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:59

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:05:36	5,91 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	15,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:55:32	3,10	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:39	2,95	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:05:59
26/06/2023 - 14:56:50	3,84	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0069 - CESTO DE LIXO COM PEDAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 14:20:12	460,00 (proposta)	09.313.600/0001-84 - ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	34,10 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	33,42 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	19,10 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:05:17	150,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:22	135,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:05:49	34,10 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	19,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:55:38	18,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 14:55:49	17,05	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 14:57:06	22,17	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0070 - COTONETE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	3,40 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:09:49	3,40 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,33 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	1,90 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:07:56	6,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:05:55	3,40 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	7,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 14:55:44	1,80	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 14:55:57	1,70	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 14:57:21	2,07	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0071 - HIDRATANTE CORPORAL 300ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	21,60 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:10:37	21,60 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	21,17 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	12,10 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:09:04	38,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:07:20	21,60 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 15:33:58	14,04	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:34:17	11,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:35:10	11,49	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0072 - LENÇO UMEDECIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	10,66 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:11:19	10,66 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:06:26
19/06/2023 - 13:09:11	10,45 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:47	5,97 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:08:03
19/06/2023 - 23:11:12	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:07:28	10,66 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	22,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:48	5,33	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:06:26
26/06/2023 - 15:34:13	6,93	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:35:20	5,32	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 16:08:03
26/06/2023 - 15:58:41	5,31 (lance oculto)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:06:26

0073 - PANO DE CHÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	5,41 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	5,30 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	3,03 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:06:46
19/06/2023 - 18:06:42	24,00 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 23:13:13	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:07:40	5,41 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	5,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:41	11,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
26/06/2023 - 15:34:25	3,52	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:34:34	2,80	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:35:29	2,70	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:06:46

0074 - PASTA DENTAL 90G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	4,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	3,92 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	2,24 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:13:42	5,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:07:49	4,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:34:42	2,60	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 15:34:51	2,10	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:35:40	2,00	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0075 - PROTETOR SOLAR FPS 50

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	47,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:12:00	47,50 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 16:10:42	60,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	26,60 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:14:23	48,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:07:56	47,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 15:34:27	23,75	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0076 - PROTETOR SOLAR FPS 30

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	36,14 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:12:51	36,14 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 16:10:43	50,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	20,39 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:15:06	38,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:08:04	36,14 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 15:34:16	18,07	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0077 - SACO PARA LIXO 200LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:33:56	14,50 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,69 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:05
16/06/2023 - 19:14:50	14,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:13:45	14,50 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	8,12 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	5,20 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -64,1379 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 23:15:55	12,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:08:12	14,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	60,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:35	7,25	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 15:34:16	7,30	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,69 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:05
26/06/2023 - 15:57:16	7,15 (lance oculto)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,69 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:05

0078 - SACO PARA CESTAS BÁSICAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	12,26 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:14:21	12,26 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	12,01 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	6,87 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:19:25	80,96 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:08:27	12,26 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	35,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:41	6,13	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 15:35:00	11,65	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0079 - TOALHA DE BANHO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	36,77 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:14:56	36,77 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	36,03 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:51:29	100,00 (proposta)	42.106.787/0001-10 - RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	20,59 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:23
19/06/2023 - 20:16:19	200,00 (proposta)	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
19/06/2023 - 23:20:33	40,00 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 05:41:57	65,90 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:08:37	36,77 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	26,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:48	18,38	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:23
26/06/2023 - 15:33:54	18,39	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:34:14	49,00	42.106.787/0001-10 - RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:34:48	48,99	03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECCOES LTDA	Válido
26/06/2023 - 15:35:15	23,90	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0080 - TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	28,07 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:15:34	28,07 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	27,51 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	15,72 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:41
19/06/2023 - 23:21:17	49,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:08:44	28,07 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	40,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 15:33:54	14,03	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:07:41
26/06/2023 - 15:35:31	18,25	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0081 - VENENO PARA FORMIGA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	12,09 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 16:10:43	50,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	6,77 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:10:41	12,09 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	13,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

0082 - VENENO PARA MATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	22,60 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 16:10:43	60,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	12,66 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:10:48	22,60 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	39,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

0083 - VENENO PARA RATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	44,89 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 16:10:43	80,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	25,14 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:10:56	44,89 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	32,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

0084 - VENENO PARA BARATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	37,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 16:10:44	150,00 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	20,72 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:11:07	37,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	13,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -64,8649 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

0085 - ÁGUA SANITÁRIA 1LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:34:39	4,38 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	4,38 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:16:26	4,38 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	4,29 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	2,45 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	1,86 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,5342 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
19/06/2023 - 23:22:12	3,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:22	3,50 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:11:13	4,38 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	3,88 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:13:13	2,19	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 16:13:42	2,20	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:13:44	2,85	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0086 - ÁGUA SANITÁRIA 2LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:35:19	7,39 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:50	7,39 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:17:16	7,39 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	7,24 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	4,14 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:14
19/06/2023 - 21:21:12	5,21 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido
19/06/2023 - 23:22:45	3,90 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:22	8,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:11:25	7,39 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	6,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:13:19	3,69	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:14
26/06/2023 - 16:13:22	3,70	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:13:51	4,50	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:13:59	4,80	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0087 - ALGODÃO ROLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	20,85 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:17:59	20,85 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	20,43 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	11,68 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:30
20/06/2023 - 09:11:32	20,85 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	32,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:13:26	10,42	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:30
26/06/2023 - 16:13:38	10,46	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:14:19	13,85	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0088 - VASSOURA CERDAS PIAÇAVA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	13,19 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:18:40	13,19 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	12,93 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	7,39 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:11:42	13,19 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	17,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:13:48	7,38	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:14:51	8,57	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 16:16:39	7,30	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0089 - SACOLAS 40CMX50CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	16,33 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	16,00 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	9,14 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:54

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:11:50	16,33 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	65,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:13:36	8,51	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:54
26/06/2023 - 16:13:56	8,16	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:08:54
26/06/2023 - 16:15:08	10,61	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0090 - SACOLAS 80CM X 100CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	17,02 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	16,68 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	9,53 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:12:09	17,02 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	70,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:14:02	8,51	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 16:15:24	11,06	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0091 - SACOLAS 30CM X 40CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	4,00 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	2,24 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:13:32	4,00 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	76,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:27	2,15	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0092 - TOCA DESCARTAVEL C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	11,30 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:19:35	11,30 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:14:38	16,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	11,07 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	6,33 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 23:24:52	22,50 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 00:50:22	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:13:40	11,30 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	19,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:31	5,65	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
26/06/2023 - 16:50:39	5,99	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:51:16	7,35	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

0093 - PAPEL FILME (UND)

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	23,91 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:20:15	23,91 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	13,39 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:09:21
19/06/2023 - 17:27:42	10,00 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,1765 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
20/06/2023 - 09:13:52	23,91 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	14,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:26	11,95	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:09:21

0094 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 10 UNID

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:50	23,69 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 10:19:35	40,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	13,27 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:13:59	23,69 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 16:52:45	13,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0095 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PCT COM 10 UNID

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	23,50 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 10:20:32	40,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	13,16 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:14:09	23,50 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 16:52:31	13,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0096 - PANO DE PRATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:37:03	4,22 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:51	4,22 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:20:57	4,22 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	4,14 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 16:33:56	6,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	2,36 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 18:06:41	11,82 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
19/06/2023 - 23:25:59	9,80 (proposta)	18.938.547/0001-06 - SILVA OLIVEIRA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:14:18	4,22 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:18	4,21	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 16:50:40	4,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 16:51:43	2,74	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 16:51:51	4,13	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
26/06/2023 - 16:51:54	3,50	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
26/06/2023 - 16:52:10	2,25	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 17:13:17	3,94 (lance oculto)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido

0097 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	28,71 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:22:18	28,71 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:28:22	28,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

19/06/2023 - 16:33:56	23,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	16,08 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:14:35	28,71 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	45,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 16:50:40	17,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 16:52:02	16,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 17:20:32	15,50 (lance oculto)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03

0098 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	30,43 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 21:22:59	30,43 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:29:28	29,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 16:33:56	24,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	17,04 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:14:43	30,43 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	45,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:40	18,20	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 16:51:51	17,00	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0099 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 19:14:51	33,37 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:23:45	33,37 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:30:18	35,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 16:33:57	24,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	18,69 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:14:56	33,37 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	45,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:40	19,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 16:51:10	17,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0100 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 19:14:51	37,53 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:24:21	37,53 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 10:32:01	40,00 (proposta)	23.302.414/0001-70 - HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 16:33:57	29,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	21,02 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:15:04	37,53 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	45,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 16:50:40	21,01	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 16:50:58	18,77	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 16:51:05	20,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03

0101 - CREME DENTAL INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	3,40 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
19/06/2023 - 13:09:11	3,33 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:57	7,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
19/06/2023 - 17:14:48	1,90 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:16:20	3,40 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso "VI" do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação "na forma da Lei", deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:05	5,54	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:09:03
26/06/2023 - 17:25:20	2,21	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 17:25:25	1,80	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0102 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

16/06/2023 - 19:14:51	3,60 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:25:04	3,60 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	3,53 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 16:33:57	1,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -65,28 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:10:22
19/06/2023 - 17:14:48	2,02 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:16:27	3,60 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	8,99 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:31	2,48	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 17:25:41	1,85	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 17:25:44	1,84	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -65,28 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:10:22
26/06/2023 - 17:45:54	1,25 (lance oculto)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -65,28 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:10:22

0103 - LUVA DE PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	23,81 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:25:41	23,81 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	13,33 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:09:55
19/06/2023 - 17:28:09	8,00 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,4007 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:22	15,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:16:36	23,81 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	20,66 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:06	11,90	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital. 27/06/2023 15:09:55

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0104 - RODO 30CM PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	14,16 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:26:25	14,16 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	13,88 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	7,93 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:16:42	14,16 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	18,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:59	7,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 17:26:43	7,08	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

0105 - SABONETE LIQUIDO 1 LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:38:20	8,05 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:51	8,05 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:27:02	8,05 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	7,89 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	4,51 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	9,64 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:23	10,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:16:48	8,05 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:08	4,03	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

0106 - ANCINHO C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	29,81 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:27:55	29,81 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	16,69 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:16:55	29,81 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:35:13	45,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:26:24	15,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0107 - RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	33,48 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:28:30	33,48 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	18,75 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:17:03	33,48 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 17:26:38	17,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0108 - RASTELO DE PLASTICO 50CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 19:14:51	41,63 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:29:04	41,63 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 17:14:48	23,31 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 09:17:11	41,63 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
26/06/2023 - 17:26:47	22,50	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido

0109 - ALCOOL 70% 1 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2023 - 16:38:47	10,44 (proposta)	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
16/06/2023 - 19:14:51	10,44 (proposta)	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
16/06/2023 - 21:29:39	10,44 (proposta)	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
19/06/2023 - 13:09:11	10,23 (proposta)	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
19/06/2023 - 17:14:48	5,85 (proposta)	40.704.937/0001-62 - EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Válido
19/06/2023 - 21:21:12	3,40 (proposta)	46.232.689/0001-80 - TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Cancelado - A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,4330 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

20/06/2023 - 00:50:23	10,00 (proposta)	41.243.002/0001-99 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:06:51
20/06/2023 - 09:17:17	101,44 (proposta)	29.751.618/0001-75 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo 12/07/2023 17:08:15
20/06/2023 - 09:35:13	16,00 (proposta)	11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA	Cancelado - A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:53
26/06/2023 - 17:25:23	9,00	42.458.725/0001-78 - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 17:25:43	5,84	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15
26/06/2023 - 17:26:59	5,70	24.009.202/0001-62 - SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	Válido
26/06/2023 - 17:27:17	9,40	26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	Válido
26/06/2023 - 17:27:24	5,69	10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	Cancelado - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. 12/07/2023 17:13:15

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	19/06/2023 - 13:15	WESLAINE CAVALCANTE DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	19/06/2023 - 16:12	ROSA MARIA MARINHO BRANT	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/06/2023 - 17:14	Elizandra Rochinski	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
G. CASTRO LIMA	19/06/2023 - 17:57	RAIMUNDO ALMEIDA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	19/06/2023 - 18:03	Suzin Kelvina de Lima Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DARLU Indústria Têxtil Ltda	19/06/2023 - 18:08	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	20/06/2023 - 00:52	LIDIA MARIA DOS SANTOS VILHENA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	20/06/2023 - 02:00	FABRICIO PINHEIRO MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	20/06/2023 - 03:27	Maria Eliane Carvalho Cunha Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EMBALO EMBALAGENS EIRELI	20/06/2023 - 08:23	FARIZE IMAD ZAGHLOUL	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SILVA OLIVEIRA LTDA	20/06/2023 - 09:42	WANDELACIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
THAMIPE LTDA	20/06/2023 - 09:46	Mayara Carvalho	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/06/2023 - 14:35:26	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0001 - ÁGUA SANITÁRIA 5LTS
Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.			
27/06/2023 - 14:35:52	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0002 - ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT
Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.			
27/06/2023 - 14:36:54	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0003 - ÁLCOOL EM GEL 500ml
Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:37:13	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0004 - BOTA CANO LONGO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:37:40	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0007 - DESINFETANTE 5LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:38:10	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0008 - DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:38:28	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0009 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:38:47	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0010 - ESCOVA MULTIUSO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,24 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:39:31	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0011 - ESPANADOR DE TETO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:39:51	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0012 - ESPONJA DUPLA FACE.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:40:16	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0013 - FLANELA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:40:36	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0014 - GUARDANAPO DE PAPEL.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,54 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:41:28	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0015 - INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,21(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:41:49	SILVA OLIVEIRA LTDA	18.938.547/0001-06	Item 0016 - LUSTRA MÓVEIS 200ML.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:42:12	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0017 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `G`

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:43:11	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0018 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `G`

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:43:29	DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	Item 0019 - PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:43:46	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0020 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,55 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:45:10	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0021 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:45:28	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0022 - PAPEL TIPO LENÇO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,20 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:46:00	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0023 - PAPEL TOALHA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,47 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:46:41	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0026 - SABONETE LÍQUIDO 350ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:47:12	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34	Item 0027 - SACO PARA LIXO 15LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,71 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:48:08	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35.159.991/0001-34	Item 0028 - SACO PARA LIXO 30LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,36 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:48:31	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0030 - SODA CAÚSTICA 300G

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:49:02	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0031 - TOALHA DE ROSTO..

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,12 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:49:19	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0032 - VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:50:53	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0033 - PEDRA SANITÁRIA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,67 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:51:13	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0034 - BALDE PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:51:35	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0035 - DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:51:55	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0036 - ESPONJA DE AÇO.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,88 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:52:19	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0037 - TAPETE DE CHÃO 60x40CM

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:52:39	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0038 - LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:52:58	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0039 - AMACIANTE 2LTS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:53:20	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0040 - BOTA CANO CURTO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:54:10	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0041 - CERA LIQUIDA

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,53 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:54:52	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0042 - CESTO DE PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:55:48	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0043 - CONDICIONADOR

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:56:08	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0045 - DESINFENTANTE 1LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:56:25	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0046 - DESINFETANTE 2LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:56:48	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0048 - LIMPA FORNO 250ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:57:08	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0049 - LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM `M`

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:57:26	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0050 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:57:50	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0052 - PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:58:09	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	Item 0053 - PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,86 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:58:40	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0054 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:58:59	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0056 - RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:59:23	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0058 - SABÃO EM BARRA 200G

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 14:59:45	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0059 - SABÃO EM BARRA 500G

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:03:34	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0061 - SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:04:00	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0062 - SABONETE 90G

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:04:24	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	Item 0063 - SACO PARA LIXO 50LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,92(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:04:46	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	Item 0064 - SACO PARA LIXO 100LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,34 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:05:17	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0065 - SHAMPOO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:05:41	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	Item 0067 - VASSOURA TIPO SANITÁRIA

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:05:59	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0068 - ABSORVENTE

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:06:26	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Item 0072 - LENÇO UMEDECIDO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:06:46	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0073 - PANO DE CHÃO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:07:05	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	Item 0077 - SACO PARA LIXO 200LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,69 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:07:23	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0079 - TOALHA DE BANHO.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:07:41	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0080 - TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:08:14	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0086 - ÁGUA SANITÁRIA 2LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:08:30	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0087 - ALGODÃO ROLO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:08:54	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0089 - SACOLAS 40CMX50CM

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:09:21	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0093 - PAPEL FILME (UND)

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:09:55	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0103 - LUVA DE PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:10:22	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0102 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -65,28 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:38:55	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0007 - DESINFETANTE 5LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:39:53	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0009 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,48 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:41:03	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0010 - ESCOVA MULTIUSO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:43:53	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0011 - ESPANADOR DE TETO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:44:37	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0012 - ESPONJA DUPLA FACE.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:45:09	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0014 - GUARDANAPO DE PAPEL.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:45:33	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0015 - INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:45:48	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0016 - LUSTRA MÓVEIS 200ML.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:46:12	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0019 - PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:46:29	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0020 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,37 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:47:48	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0022 - PAPEL TIPO LENÇO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:48:14	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0023 - PAPEL TOALHA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,38 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:48:54	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0027 - SACO PARA LIXO 15LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,72 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:49:33	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0028 - SACO PARA LIXO 30LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,91 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:50:21	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0033 - PEDRA SANITÁRIA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,40 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:50:39	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0034 - BALDE PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:54:17	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0035 - DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,31 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:54:39	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0036 - ESPONJA DE AÇO.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,18 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:55:04	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0037 - TAPETE DE CHÃO 60x40CM

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:55:28	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0038 - LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,23 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:55:44	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0039 - AMACIANTE 2LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:56:03	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0040 - BOTA CANO CURTO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 15:56:29	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0041 - CERA LIQUIDA

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:01:32	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0042 - CESTO DE PLÁSTICO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:01:55	CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	Item 0045 - DESINFENTANTE 1LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,17 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:03:14	CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	Item 0050 - LUVA LATEX C/ FORRO - TAM `M`

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:08:03	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0072 - LENÇO UMEDECIDO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:45:17	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0007 - DESINFETANTE 5LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:47:02	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0014 - GUARDANAPO DE PAPEL.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:47:23	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Item 0019 - PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,25 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:48:03	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Item 0023 - PAPEL TOALHA.

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:48:19	EMBALO EMBALAGENS EIRELI	40.704.937/0001-62	Item 0027 - SACO PARA LIXO 15LTS

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,11 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

27/06/2023 - 16:49:09	SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA	24.009.202/0001-62	Item 0045 - DESINFENTANTE 1LT

Desclassificação: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

12/07/2023 - 17:06:51	CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.243.002/0001-99	Abrangendo todo o processo

A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz “A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada”, A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 17:08:15	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0001-75	Abrangendo todo o processo

A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo

12/07/2023 - 17:09:03	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	Abrangendo todo o processo

A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

12/07/2023 - 17:13:15	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI	10.719.828/0001-58	Abrangendo todo o processo

AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

12/07/2023 - 17:13:53	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Abrangendo todo o processo

A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/07/2023 - 18:22	17/07/2023 - 18:00	20/07/2023 - 18:00

0006 - DESINFETANTE CREOLINA 750ML

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	12/07/2023 - 18:10:27	VENHO POR MEIO DESTE MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECURSO CONTA A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALO EMBALAGENS EIREL CNPJ Nº 40.704.937/0001-62, NOS SEGUINTES ITENS: 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 A MESMA NÃO ATENDEU AO ITEM 9.5 ALINHA IV E 9.8.6 DO EDITAL , O QUAL DEMONSTRAREMOS NAS RAZÕES RECUSAIS	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	13/07/2023 - 15:25:20	SEGUE RECURSO REFERENTE AS TODOS OS ITENS RECURSO ADM.rar.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
25/07/2023 - 17:08:29	CONHEÇO do RECURSO apresentado pela recorrente G. CASTRO LIMA, para o fim de julgar IMPROCEDENTE O RECURSO, mantendo a decisão anteriormente proferida para o presente certame. Mantendo-se a decisão de julgamento efetivado pelo pregoeiro. DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013-2023-PMDE.pdf.

0013 - FLANELA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	12/07/2023 - 18:15:27	VENHO POR MEIO DESTE MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECURSO CONTA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR NÃO CUMPRI O ITEM 7.2.2, CONTRA A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALO EMBALAGENS EIREL CNPJ Nº 40.704.937/0001-62, NOS SEGUINTES ITENS: 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 A MESMA NÃO ATENDEU AO ITEM 9.5 ALINHA IV E 9.8.6 DO EDITAL , O QUAL DEMONSTRAREMOS NAS RAZÕES RECUSAIS	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
26.906.314/0001-41 - G. CASTRO LIMA	13/07/2023 - 15:25:47	SEGUE RECURSO RECURSO ADM.rar.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
25/07/2023 - 17:09:06	CONHEÇO do RECURSO apresentado pela recorrente G. CASTRO LIMA, para o fim de julgar IMPROCEDENTE O RECURSO, mantendo a decisão anteriormente proferida para o presente certame. Mantendo-se a decisão de julgamento efetivado pelo pregoeiro. DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013-2023-PMDE.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/06/2023 - 10:08:57	Pregoeiro	Bom dia a todos os presentes, vamos dar início ao certame do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023-PMDE , com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
21/06/2023 - 10:09:18	Pregoeiro	informo a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e 10.024/2020, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto n° 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.
21/06/2023 - 10:09:45	Pregoeiro	ressalto ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão eletrônica pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.
21/06/2023 - 10:10:02	Pregoeiro	ressalto ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão eletrônica pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.
21/06/2023 - 10:10:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/06/2023 - 10:38:10	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 3,88 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:38:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -75,4741 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:39:41	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 5,75 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:39:41	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,0033 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:41:38	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 4,23 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:41:38	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,8559 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:44:05	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 8,25 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:44:05	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -56,2334 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:46:00	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 10:46:00	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,8435 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:46:32	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:46:32	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -68,1698 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:47:18	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 2,82 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:47:18	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -82,0611 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:50:28	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:50:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -60,0320 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:51:12	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 1,23 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:51:12	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,7241 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:51:51	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 2,21 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:51:51	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,8182 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:53:54	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 2,60 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:53:54	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,6899 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:54:59	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 18,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:54:59	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -87,1630 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:56:43	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 1,86 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:56:43	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,3077 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:58:36	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 8,99 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:58:36	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -89,7992 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 10:59:08	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 2,46 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 10:59:09	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,6699 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:00:10	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:00:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -96,9754 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:01:27	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:01:27	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -61,6564 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:01:27	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,50 reclassificada pelo comprador.
21/06/2023 - 11:01:27	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,50 reclassificada pelo comprador.
21/06/2023 - 11:01:28	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:01:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -61,6564 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:01:28	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:01:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -61,6564 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:03:05	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 2,21 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:03:05	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,1043 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:03:39	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:03:39	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,5160 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:04:36	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 2,21 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:04:36	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -60,6762 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 11:06:43	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:06:43	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -64,1379 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:08:01	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:08:01	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -64,8649 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:08:47	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 1,86 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:08:47	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,5342 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:12:09	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 10,00 reclassificada pelo comprador.
21/06/2023 - 11:12:10	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:12:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,1765 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:12:10	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:12:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,1765 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:15:21	Sistema	O item 0103 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:15:21	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,4007 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:16:05	Sistema	O item 0109 teve uma proposta de R$ 3,40 cancelada pelo Pregoeiro.
21/06/2023 - 11:16:05	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,4330 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
21/06/2023 - 11:48:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/06/2023 - 11:48:41	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/06/2023 - 11:48:41	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21/06/2023 - 11:48:41	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/06/2023 - 11:48:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/06/2023 - 11:49:42	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que a sessão ficará SUSPENSA para o horário de almoço, retornaremos as atividades às 15:00hs do hoje mesmo dia 21/06/2023, com o início da fase de lances aberta e fechada.
21/06/2023 - 15:06:11	Pregoeiro	Boa Tarde senhores licitantes, informo retorno das atividade do certame.
21/06/2023 - 15:10:16	Pregoeiro	Senhores Licitantes informo que devido a quantidade de itens abrirei de 10 em 10 lotes para fase de lances ABERTA E FECHADA, para que todos possam ofertas seus preços sem pressa e com clareza. Boa Sorte a Todos!
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:14:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:29:11	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 15:31:42	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:36:42.
21/06/2023 - 15:31:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,65, R$ 10,66
21/06/2023 - 15:32:18	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:37:18.
21/06/2023 - 15:32:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,98, R$ 7,99
21/06/2023 - 15:32:42	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:37:42.
21/06/2023 - 15:32:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,71, R$ 9,19, R$ 9,20
21/06/2023 - 15:32:51	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:37:51.
21/06/2023 - 15:33:33	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:38:33.
21/06/2023 - 15:34:48	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:39:48.
21/06/2023 - 15:34:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 33,60, R$ 55,00, R$ 60,00
21/06/2023 - 15:36:15	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:41:15.
21/06/2023 - 15:36:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,72, R$ 10,00, R$ 10,08
21/06/2023 - 15:36:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:36:42.
21/06/2023 - 15:36:42	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:36:52	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:41:52.
21/06/2023 - 15:37:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:37:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 15:37:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:37:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 15:37:52	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:42:52.
21/06/2023 - 15:37:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:37:51.
21/06/2023 - 15:37:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:37:55	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:37:55	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:38:34	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:43:34.
21/06/2023 - 15:38:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,99, R$ 11,00, R$ 11,45
21/06/2023 - 15:38:58	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:43:58.
21/06/2023 - 15:39:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:39:48.
21/06/2023 - 15:39:49	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:41:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:41:15. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 15:41:52	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 15:46:52.
21/06/2023 - 15:41:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,00, R$ 4,07, R$ 5,75
21/06/2023 - 15:42:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:42:52.
21/06/2023 - 15:42:52	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:43:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:43:34.
21/06/2023 - 15:43:34	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:43:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:43:58.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 15:43:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:45:35	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:46:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 21/06/2023 às 15:46:52. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 15:47:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 15:48:48	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:03:50	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:05:29	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:10:29.
21/06/2023 - 16:05:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,34, R$ 2,35
21/06/2023 - 16:07:23	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:12:23.
21/06/2023 - 16:09:51	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:14:51.
21/06/2023 - 16:09:51	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:14:51.
21/06/2023 - 16:10:24	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:15:24.
21/06/2023 - 16:10:30	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:15:30.
21/06/2023 - 16:10:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,99
21/06/2023 - 16:10:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:10:29.
21/06/2023 - 16:10:30	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:11:15	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:16:15.
21/06/2023 - 16:11:54	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:16:54.
21/06/2023 - 16:11:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 23,50, R$ 23,53
21/06/2023 - 16:12:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:12:23.
21/06/2023 - 16:12:24	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:12:27	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:17:27.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:12:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,99
21/06/2023 - 16:13:30	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:18:30.
21/06/2023 - 16:13:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,46, R$ 15,08
21/06/2023 - 16:14:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:14:51.
21/06/2023 - 16:14:51	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:14:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:14:51.
21/06/2023 - 16:14:51	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:15:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:15:24.
21/06/2023 - 16:15:25	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:15:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:15:30. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 16:16:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:16:15.
21/06/2023 - 16:16:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:16:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:16:54. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 16:17:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:17:27.
21/06/2023 - 16:17:28	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:17:34	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:17:37	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:18:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:18:30. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 16:18:52	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:20:02	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:04	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 16:35:52	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:40:52.
21/06/2023 - 16:36:04	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:41:04.
21/06/2023 - 16:37:34	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:42:34.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:37:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,17, R$ 4,84, R$ 7,28
21/06/2023 - 16:40:01	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:45:02.
21/06/2023 - 16:40:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,10, R$ 5,35
21/06/2023 - 16:40:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:40:52.
21/06/2023 - 16:40:53	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:41:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:41:04.
21/06/2023 - 16:41:05	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:41:11	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:46:11.
21/06/2023 - 16:41:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,31, R$ 3,61, R$ 5,70
21/06/2023 - 16:42:28	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:47:28.
21/06/2023 - 16:42:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:42:34.
21/06/2023 - 16:42:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:42:38	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:47:38.
21/06/2023 - 16:43:38	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:48:38.
21/06/2023 - 16:43:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,99, R$ 13,50
21/06/2023 - 16:44:02	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:49:02.
21/06/2023 - 16:44:35	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:49:35.
21/06/2023 - 16:45:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:45:02. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 16:46:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:46:11.
21/06/2023 - 16:46:11	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:46:23	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:47:30	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:52:30.
21/06/2023 - 16:47:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,01, R$ 16,26, R$ 23,85
21/06/2023 - 16:47:39	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:52:39.
21/06/2023 - 16:47:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,61, R$ 10,00, R$ 11,45
21/06/2023 - 16:48:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:48:38.
21/06/2023 - 16:48:39	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:49:03	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 16:54:03.
21/06/2023 - 16:49:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,35, R$ 6,79, R$ 6,80
21/06/2023 - 16:49:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:49:35.
21/06/2023 - 16:49:36	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:52:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:52:30.
21/06/2023 - 16:52:30	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:52:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:52:39.
21/06/2023 - 16:52:39	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:54:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 21/06/2023 às 16:54:03.
21/06/2023 - 16:54:04	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 16:56:11	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:11:12	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:12:18	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:17:19.
21/06/2023 - 17:12:33	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:17:34.
21/06/2023 - 17:12:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,15, R$ 11,78, R$ 14,51
21/06/2023 - 17:14:16	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:19:16.
21/06/2023 - 17:16:07	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:21:08.
21/06/2023 - 17:16:13	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:21:13.
21/06/2023 - 17:16:49	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:21:49.
21/06/2023 - 17:17:01	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:22:01.
21/06/2023 - 17:17:10	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:22:12.
21/06/2023 - 17:17:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,53, R$ 8,30
21/06/2023 - 17:17:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:17:19.
21/06/2023 - 17:17:19	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:17:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:17:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:17:55	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:22:56.
21/06/2023 - 17:19:11	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:24:11.
21/06/2023 - 17:19:17	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:24:17.
21/06/2023 - 17:19:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,83, R$ 6,94, R$ 8,79
21/06/2023 - 17:21:08	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:26:08.
21/06/2023 - 17:21:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,79, R$ 1,94, R$ 2,30
21/06/2023 - 17:21:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:21:13.
21/06/2023 - 17:21:14	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:21:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:21:49.
21/06/2023 - 17:21:50	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:22:02	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:27:02.
21/06/2023 - 17:22:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 45,00, R$ 55,00, R$ 55,81
21/06/2023 - 17:22:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:22:12. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:22:56	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:27:56.
21/06/2023 - 17:22:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 12,00, R$ 13,00, R$ 17,99
21/06/2023 - 17:23:30	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:23:30	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:24:11	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:29:12.
21/06/2023 - 17:24:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,00, R$ 21,89, R$ 29,99
21/06/2023 - 17:24:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:24:17.
21/06/2023 - 17:24:17	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:26:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:26:08. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:27:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:27:02. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:27:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:27:56. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:29:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:29:12. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:31:31	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:31:34	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:31:34	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:31:37	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
21/06/2023 - 17:32:53	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:47:54	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
21/06/2023 - 17:49:06	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:54:06.
21/06/2023 - 17:49:42	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:54:42.
21/06/2023 - 17:49:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,54, R$ 3,80
21/06/2023 - 17:50:10	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:55:10.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

21/06/2023 - 17:50:40	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:55:40.
21/06/2023 - 17:50:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,50, R$ 5,62, R$ 6,38
21/06/2023 - 17:53:28	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:58:28.
21/06/2023 - 17:53:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,18, R$ 13,13
21/06/2023 - 17:54:07	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:59:07.
21/06/2023 - 17:54:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:54:06.
21/06/2023 - 17:54:07	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:54:13	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 17:59:13.
21/06/2023 - 17:54:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,99, R$ 11,99
21/06/2023 - 17:54:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:54:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:55:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:55:10.
21/06/2023 - 17:55:10	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:55:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:55:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:56:41	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 18:01:41.
21/06/2023 - 17:56:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,20, R$ 16,40
21/06/2023 - 17:57:17	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 18:02:17.
21/06/2023 - 17:57:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,80, R$ 5,71
21/06/2023 - 17:57:35	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/06/2023 às 18:02:35.
21/06/2023 - 17:57:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,06, R$ 7,60, R$ 7,78
21/06/2023 - 17:57:35	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:57:35	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:58:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:58:28. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:59:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:59:07.
21/06/2023 - 17:59:08	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:59:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 21/06/2023 às 17:59:13. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 17:59:47	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
21/06/2023 - 17:59:47	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
21/06/2023 - 18:01:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 21/06/2023 às 18:01:41. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 18:02:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 21/06/2023 às 18:02:17. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 18:02:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 21/06/2023 às 18:02:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/06/2023 - 18:03:11	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
21/06/2023 - 18:03:17	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
21/06/2023 - 18:03:17	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
21/06/2023 - 18:03:40	Pregoeiro	Senhores Licitantes, por conta da duplicidade da agenda da comissão nessa tarde, não conseguiremos finalizar a habilitação da sem previsão de retorno, informo a SUSPENSÃO da sessão e retorno somente sexta-feira dia 22/06/2023 às 10:00. Com a continuidade do certame.
22/06/2023 - 11:03:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, houve um equivoco em determinar o retorno da sessão, logo, a sessão terá retorno na Sexta-feira dia 23/06/2023 às 10:00.
23/06/2023 - 11:00:59	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, informo que por motivos de instabilidade do sinal de internet não conseguimos seguir com a agenda anteriormente marcada, contudo informo Adiamento de reabertura de sessão pública para segunda feira dia 26/06/2023 as 10:00h, pedimos desculpas pelo transtorno causado.
26/06/2023 - 09:44:55	Pregoeiro	ERRATA: Bom dia senhores licitantes, informo que por motivos de instabilidade do sinal de internet não conseguimos seguir com a agenda anteriormente marcada, contudo informo Adiamento de reabertura de sessão pública para segunda feira dia 26/06/2023 a 14:00h, pedimos desculpas pelo transtorno causado.
26/06/2023 - 14:07:32	Pregoeiro	Boa Tarde senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame.
26/06/2023 - 14:15:24	Pregoeiro	daremos continuidade com a fase de lances aberto e fechada apartir do item nº51.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:20:48	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0051 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0052 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0053 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0054 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0055 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0056 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0057 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0058 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0059 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:35:48	Sistema	O item 0060 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 14:39:06	Sistema	Para o item 0060, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:44:06.
26/06/2023 - 14:39:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,44, R$ 4,20, R$ 5,29
26/06/2023 - 14:39:48	Sistema	Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:44:49.
26/06/2023 - 14:39:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,08, R$ 2,80
26/06/2023 - 14:40:58	Sistema	Para o item 0059, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:45:58.
26/06/2023 - 14:40:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,75, R$ 7,56, R$ 8,78
26/06/2023 - 14:42:19	Sistema	Para o item 0054, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:47:19.
26/06/2023 - 14:42:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 49,35, R$ 57,28, R$ 88,13
26/06/2023 - 14:43:07	Sistema	Para o item 0057, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:48:07.
26/06/2023 - 14:43:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,98, R$ 8,84
26/06/2023 - 14:43:43	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:48:43.
26/06/2023 - 14:43:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,31, R$ 5,00, R$ 5,09
26/06/2023 - 14:43:58	Sistema	Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:48:58.
26/06/2023 - 14:43:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,46, R$ 12,14
26/06/2023 - 14:44:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0060 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:44:06.
26/06/2023 - 14:44:07	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:44:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:44:49. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:45:19	Sistema	Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:50:19.
26/06/2023 - 14:45:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,12, R$ 7,87
26/06/2023 - 14:45:19	Sistema	O item 0051 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 14:45:40	Sistema	Para o item 0056, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:50:40.
26/06/2023 - 14:45:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 20,00, R$ 21,12
26/06/2023 - 14:45:40	Sistema	Para o item 0058, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 14:50:40.
26/06/2023 - 14:45:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,51, R$ 11,55
26/06/2023 - 14:45:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0059 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:45:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:47:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0054 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:47:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:48:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0057 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:48:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:48:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0055 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:48:43. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:48:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:48:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:49:35	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:49:38	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:49:38	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:49:41	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:49:41	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:50:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:50:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:50:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0056 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:50:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:50:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0058 foi encerrada em 26/06/2023 às 14:50:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 14:51:26	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:51:29	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:51:32	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 14:54:29	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0061 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0062 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0063 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0064 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0065 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0066 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0067 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0068 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0069 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:09:29	Sistema	O item 0070 entrou em tempo aleatório.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 15:10:11	Sistema	Para o item 0070, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:15:11.
26/06/2023 - 15:10:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,07, R$ 3,40
26/06/2023 - 15:10:32	Sistema	Para o item 0063, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:15:32.
26/06/2023 - 15:10:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,65, R$ 4,06, R$ 4,24
26/06/2023 - 15:12:23	Sistema	Para o item 0067, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:17:23.
26/06/2023 - 15:12:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,60, R$ 10,04
26/06/2023 - 15:12:47	Sistema	Para o item 0068, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:17:47.
26/06/2023 - 15:12:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,84, R$ 5,91
26/06/2023 - 15:14:12	Sistema	Para o item 0064, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:19:12.
26/06/2023 - 15:14:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,15, R$ 3,65, R$ 4,06
26/06/2023 - 15:15:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0070 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:15:11. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:15:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0063 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:15:32.
26/06/2023 - 15:15:33	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:15:36	Sistema	Para o item 0069, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:20:36.
26/06/2023 - 15:15:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 19,00, R$ 22,17
26/06/2023 - 15:15:48	Sistema	Para o item 0066, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:20:48.
26/06/2023 - 15:15:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 17,99, R$ 18,00
26/06/2023 - 15:16:12	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:16:24	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:21:24.
26/06/2023 - 15:16:24	Sistema	Para o item 0065, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:21:24.
26/06/2023 - 15:16:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,66, R$ 9,45
26/06/2023 - 15:17:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0067 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:17:23.
26/06/2023 - 15:17:24	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:17:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0068 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:17:47. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:18:06	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:18:09	Sistema	Para o item 0062, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:23:09.
26/06/2023 - 15:18:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,32, R$ 2,90, R$ 3,00
26/06/2023 - 15:19:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0064 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:19:12.
26/06/2023 - 15:19:12	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:20:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0069 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:20:36. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:20:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0066 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:20:48. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:21:25	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:26:25.
26/06/2023 - 15:21:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,00, R$ 17,09, R$ 28,01
26/06/2023 - 15:21:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0065 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:21:24. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:23:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0062 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:23:09.
26/06/2023 - 15:23:10	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:23:10	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:23:10	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:23:10	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:26:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0061 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:26:25.
26/06/2023 - 15:26:26	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 15:33:24	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0071 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0072 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0073 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0074 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0075 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0076 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0077 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0078 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0079 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:48:26	Sistema	O item 0080 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 15:49:35	Sistema	Para o item 0075, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:54:35.
26/06/2023 - 15:49:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 47,50
26/06/2023 - 15:50:44	Sistema	Para o item 0071, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:55:44.
26/06/2023 - 15:50:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,04, R$ 21,60
26/06/2023 - 15:52:02	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:57:03.
26/06/2023 - 15:52:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,65, R$ 12,26
26/06/2023 - 15:52:08	Sistema	Para o item 0079, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:57:09.
26/06/2023 - 15:52:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 23,90, R$ 26,00
26/06/2023 - 15:54:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0075 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:54:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:54:42	Sistema	Para o item 0074, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 15:59:42.
26/06/2023 - 15:54:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,60, R$ 4,00
26/06/2023 - 15:55:18	Sistema	Para o item 0080, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:00:18.
26/06/2023 - 15:55:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,25, R$ 28,07
26/06/2023 - 15:55:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0071 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:55:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:56:33	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:56:36	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:56:39	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:01:40.
26/06/2023 - 15:56:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 12,00, R$ 14,50
26/06/2023 - 15:56:57	Sistema	Para o item 0073, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:01:58.
26/06/2023 - 15:56:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,52, R$ 5,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 15:57:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0078 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:57:03. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:57:06	Sistema	Para o item 0076, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:02:06.
26/06/2023 - 15:57:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 36,14
26/06/2023 - 15:57:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0079 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:57:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 15:58:04	Sistema	Para o item 0072, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:03:04.
26/06/2023 - 15:58:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,93, R$ 10,66
26/06/2023 - 15:58:46	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:58:46	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
26/06/2023 - 15:59:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0074 foi encerrada em 26/06/2023 às 15:59:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:00:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0080 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:00:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:00:28	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:00:28	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:01:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0077 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:01:40.
26/06/2023 - 16:01:40	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:01:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0073 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:01:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:02:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0076 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:02:06. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:03:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0072 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:03:04.
26/06/2023 - 16:03:04	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:11:15	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:11:15	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:13:00	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0081 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0082 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0083 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0084 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0085 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0086 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0087 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0088 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0089 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:28:02	Sistema	O item 0090 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 16:29:59	Sistema	Para o item 0087, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:35:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 16:29:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 13,85, R$ 20,85
26/06/2023 - 16:30:18	Sistema	Para o item 0084, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:35:18.
26/06/2023 - 16:30:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 37,00, R$ 150,00
26/06/2023 - 16:30:32	Sistema	Para o item 0083, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:35:33.
26/06/2023 - 16:30:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 32,00, R$ 44,89
26/06/2023 - 16:32:06	Sistema	Para o item 0081, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:37:06.
26/06/2023 - 16:32:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 12,09, R$ 13,00
26/06/2023 - 16:32:36	Sistema	Para o item 0090, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:37:36.
26/06/2023 - 16:32:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,06, R$ 17,02
26/06/2023 - 16:32:48	Sistema	Para o item 0082, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:37:48.
26/06/2023 - 16:32:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 22,60, R$ 39,88
26/06/2023 - 16:35:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0087 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:35:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:35:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0084 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:35:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:35:24	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:40:24.
26/06/2023 - 16:35:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0083 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:35:33. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:36:24	Sistema	Para o item 0085, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:41:25.
26/06/2023 - 16:36:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,85, R$ 3,50
26/06/2023 - 16:36:30	Sistema	Para o item 0089, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:41:31.
26/06/2023 - 16:36:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,61, R$ 16,33
26/06/2023 - 16:37:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0081 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:37:06. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:37:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0090 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:37:36. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:37:43	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:42:43.
26/06/2023 - 16:37:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,57, R$ 13,19
26/06/2023 - 16:37:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0082 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:37:48. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:40:25	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 16:45:25.
26/06/2023 - 16:40:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,50, R$ 4,80, R$ 5,21
26/06/2023 - 16:41:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0085 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:41:25. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:41:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0089 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:41:31. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:42:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0088 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:42:43. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:44:35	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:35	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:38	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:38	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:41	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:41	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:41	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:41	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:44:44	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:45:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0086 foi encerrada em 26/06/2023 às 16:45:25. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 16:49:54	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 16:50:16	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0091 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0092 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0093 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0094 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0095 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0096 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0097 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0098 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0099 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:05:17	Sistema	O item 0100 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:06:17	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:11:17.
26/06/2023 - 17:06:35	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:11:35.
26/06/2023 - 17:06:44	Sistema	Para o item 0093, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:11:44.
26/06/2023 - 17:06:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,00, R$ 23,91
26/06/2023 - 17:07:00	Sistema	Para o item 0094, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:12:00.
26/06/2023 - 17:07:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 23,69, R$ 40,00
26/06/2023 - 17:07:29	Sistema	Para o item 0100, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:12:29.
26/06/2023 - 17:07:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 21,02, R$ 37,53
26/06/2023 - 17:09:18	Sistema	Para o item 0095, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:14:18.
26/06/2023 - 17:09:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 23,50, R$ 40,00
26/06/2023 - 17:11:18	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:16:18.
26/06/2023 - 17:11:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 29,00, R$ 30,43
26/06/2023 - 17:11:27	Sistema	Para o item 0091, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:16:27.
26/06/2023 - 17:11:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,00, R$ 76,00
26/06/2023 - 17:11:36	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:16:36.
26/06/2023 - 17:11:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 33,37, R$ 35,00
26/06/2023 - 17:11:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0093 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:11:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:12:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0094 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:12:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 17:12:16	Sistema	Para o item 0096, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:17:16.
26/06/2023 - 17:12:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,74, R$ 3,50, R$ 4,13
26/06/2023 - 17:12:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0100 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:12:29. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:12:54	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:12:54	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:13:33	Sistema	Para o item 0092, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:18:34.
26/06/2023 - 17:13:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,35, R$ 11,30
26/06/2023 - 17:14:00	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:14:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0095 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:14:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:14:24	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:19:25.
26/06/2023 - 17:16:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0098 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:16:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:16:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0091 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:16:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:16:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0099 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:16:36. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:17:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0096 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:17:16.
26/06/2023 - 17:17:16	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:18:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0092 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:18:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:19:25	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:24:26.
26/06/2023 - 17:19:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 28,00, R$ 28,71
26/06/2023 - 17:20:31	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:20:31	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:20:31	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:20:34	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:20:34	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:24:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0097 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:24:26.
26/06/2023 - 17:24:26	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2023 - 17:24:56	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0101 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0102 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0103 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0104 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0105 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0106 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0107 entrou em tempo aleatório.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0108 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:39:58	Sistema	O item 0109 entrou em tempo aleatório.
26/06/2023 - 17:40:53	Sistema	Para o item 0106, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:45:53.
26/06/2023 - 17:40:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 29,81
26/06/2023 - 17:41:56	Sistema	Para o item 0105, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:46:56.
26/06/2023 - 17:41:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,51, R$ 7,89, R$ 8,05
26/06/2023 - 17:42:29	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:47:29.
26/06/2023 - 17:44:41	Sistema	Para o item 0101, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:49:42.
26/06/2023 - 17:44:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,21, R$ 3,40
26/06/2023 - 17:44:47	Sistema	Para o item 0103, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:49:47.
26/06/2023 - 17:44:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,00, R$ 20,66
26/06/2023 - 17:44:50	Sistema	Para o item 0102, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:49:50.
26/06/2023 - 17:45:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0106 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:45:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:46:23	Sistema	Para o item 0104, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:51:23.
26/06/2023 - 17:46:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 13,88, R$ 14,16
26/06/2023 - 17:46:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0105 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:46:56. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:47:17	Sistema	Para o item 0108, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:52:18.
26/06/2023 - 17:47:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 41,63
26/06/2023 - 17:47:17	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:47:17	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:47:29	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:52:30.
26/06/2023 - 17:47:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,00, R$ 9,40, R$ 10,00
26/06/2023 - 17:49:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0101 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:49:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:49:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0103 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:49:47. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:49:51	Sistema	Para o item 0107, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/06/2023 às 17:54:51.
26/06/2023 - 17:49:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 33,48
26/06/2023 - 17:49:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0102 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:49:50.
26/06/2023 - 17:49:51	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:50:06	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:50:27	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:51:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0104 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:51:23. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:51:39	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:52:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0108 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:52:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:52:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0109 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:52:30. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:52:40	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:52:40	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
26/06/2023 - 17:54:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0107 foi encerrada em 26/06/2023 às 17:54:51. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/06/2023 - 17:54:58	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
26/06/2023 - 18:02:03	Pregoeiro	senhores licitantes, informo que pela demasia horas que já se ultrapassa o horário comercial, contudo informo SUSPENSÃO de sessão pública e retorno para amanhã Terça-feira dia 27/06/2023 as 10:00h, com a continuidade do certame.
27/06/2023 - 10:05:52	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame, daremos continuidade ao certame.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 7,89.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0002 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 5,98.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0003 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,68.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0004 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 29,99.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0006 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,42.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0007 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 9,39.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0008 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,36.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0009 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 1,02.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0010 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 3,07.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0011 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 14,16.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0012 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 1,79.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0013 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 7,53.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0014 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 4,20.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0015 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 7,24.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0016 teve como arrematante SILVA OLIVEIRA LTDA - ME com lance de R$ 5,28.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0017 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,99.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0018 teve como arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2,80.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0019 teve como arrematante DARLU Indústria Têxtil Ltda - ME com lance de R$ 1,74.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0020 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 2,68.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0021 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 2,95.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0022 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 7,61.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0023 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 5,39.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0024 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 6,39.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0025 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,72.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0026 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 12,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0027 teve como arrematante PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R$ 1,10.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0028 teve como arrematante PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R$ 1,41.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0029 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,37.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0030 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,91.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0031 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,24.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0032 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 9,05.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0033 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 1,85.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0034 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,98.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0035 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,57.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0036 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 1,40.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0037 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 16,08.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0038 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 3,20.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0039 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 5,32.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0040 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 27,89.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0041 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0042 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 70,07.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0043 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,91.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0044 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,95.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0045 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 4,37.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0046 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,90.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0047 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,36.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0048 teve como arrematante THAMIPE LTDA - ME com lance de R$ 9,99.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0049 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,92.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0050 teve como arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2,80.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0051 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,51.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0052 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,93.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0053 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0054 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 44,06.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0055 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,85.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0056 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,87.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0057 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,95.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0058 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,77.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0059 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,99.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0060 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 3,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0061 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0062 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,78.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0063 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 3,20.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0064 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2,51.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0065 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,74.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0066 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,68.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0067 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0068 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,95.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0069 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,05.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0070 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,70.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0071 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,49.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0072 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 5,31.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0073 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,70.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0074 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0075 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,75.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0076 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,07.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0077 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,15.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0078 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,13.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0079 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,38.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0080 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,03.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0081 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,77.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0082 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,66.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0083 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,14.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0084 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,72.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0085 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,19.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0086 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,69.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0087 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,42.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0088 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,30.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0089 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,16.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0090 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,51.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0091 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,15.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0092 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,65.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0093 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,95.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0094 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0095 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0096 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,25.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0097 teve como arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0098 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,00.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0099 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0100 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,77.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0101 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,80.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0102 teve como arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,25.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0103 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,90.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0104 teve como arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,08.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0105 teve como arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,03.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0106 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0107 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0108 teve como arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,50.
27/06/2023 - 10:06:26	Sistema	O item 0109 teve como arrematante REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - ME com lance de R$ 5,69.
27/06/2023 - 10:06:32	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/06/2023 - 10:07:13	Pregoeiro	Abriremos a Fase de Negociação em cumprimento ao Decreto 10.024/2019 art. 38 com o prazo de 02 (duas) horas e ao mesmo tempo convoco a licitantes Arrematantes detentora dos preços mais vantajosos para a administração, a encaminhar proposta reajustadas e declarações anexem na plataforma (compras Públicas) e também através do e-mail licita.pmde@gmail.com, conforme item 7.2.2 e 7.19. do edital, no prazo máximo de 2 (duas) horas. e no término do prazo daremos início a análise de documentação apresentada pelas arrematantes.
27/06/2023 - 10:07:33	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/06/2023 às 12:10.
27/06/2023 - 10:13:21	F. EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Negociação Item 0008: Senhor Pregoeiro (a) Estamos em nosso melhor preço, com toda responsabilidade de entrega com a melhor qualidade.
27/06/2023 - 10:13:25	F. DARLU Indústria T...	Negociação Item 0019: Sr. Pregoeiro este é nosso melhor preço
27/06/2023 - 10:13:50	F. EMBALO EMBALAGENS EIRELI	Negociação Item 0006: Senhor Pregoeiro (a) Estamos em nosso melhor preço, com toda responsabilidade de entrega com a melhor qualidade. Para todos os itens.
27/06/2023 - 10:18:40	F. PLASTICOS V.P. IN...	Negociação Item 0027: Bom dia Sr Pregoeiro,estamos ofertando nosso melhor valor
27/06/2023 - 10:18:59	F. PLASTICOS V.P. IN...	Negociação Item 0028: Bom dia Sr Pregoeiro,estamos ofertando nosso melhor valor
27/06/2023 - 10:30:56	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0019.
27/06/2023 - 10:31:16	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0019.
27/06/2023 - 10:51:19	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
27/06/2023 - 10:59:57	F. KANIA COMERCIO DE...	Negociação Item 0018: Bom dia Srº Pregoeiro! Ja estamos no nosso valor minimo para o item.
27/06/2023 - 11:00:04	F. KANIA COMERCIO DE...	Negociação Item 0050: Bom dia Srº Pregoeiro! Ja estamos no nosso valor minimo para o item.
27/06/2023 - 11:00:18	F. KANIA COMERCIO DE...	Negociação Item 0097: Bom dia Srº Pregoeiro! Ja estamos no nosso valor minimo para o item.
27/06/2023 - 11:00:33	F. KANIA COMERCIO DE...	Negociação Item 0102: Bom dia Srº Pregoeiro! Ja estamos no nosso valor minimo para o item.
27/06/2023 - 11:05:07	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0001: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:05:23	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0004: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:05:38	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0007: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:06:10	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0009: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:06:30	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0013: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:06:44	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0014: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:06:55	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0015: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:07:15	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0020: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:11:09	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0021: BOM DIA SR PREGOEIRO SOLICITAMOS DESISTÊNCIA PARA O ITEM 21 POR ERRO DE DIGITAÇÃO E PARA MELHOR ANDAMENTO DO CERTAME. AGRADECEMOS A COMPREENSÃO
27/06/2023 - 11:12:14	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0022: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:12:36	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0033: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 11:12:50	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0036: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:13:10	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0038: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:13:39	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0042: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:13:53	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0045: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:14:14	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0054: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:14:46	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0072: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:15:54	F. REAL COMERCIO DE ...	Negociação Item 0109: BOM DIA SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO...
27/06/2023 - 11:17:39	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
27/06/2023 - 11:17:47	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
27/06/2023 - 11:18:11	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
27/06/2023 - 11:18:47	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0053.
27/06/2023 - 11:18:58	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0060.
27/06/2023 - 11:19:09	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0063.
27/06/2023 - 11:19:22	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0064.
27/06/2023 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0067.
27/06/2023 - 11:19:41	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0077.
27/06/2023 - 11:19:51	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0105.
27/06/2023 - 11:27:26	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
27/06/2023 - 11:29:16	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0109.
27/06/2023 - 11:47:31	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0097.
27/06/2023 - 11:48:00	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0102.
27/06/2023 - 11:48:52	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0018.
27/06/2023 - 11:49:27	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0050.
27/06/2023 - 11:56:29	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0025.
27/06/2023 - 11:58:19	F. SOUSA E CARVALHO ...	Negociação Item 0025: Estamos no nosso limite de redução senhor pregoeiro. Para todos os itens arrematados.
27/06/2023 - 12:14:13	Pregoeiro	Encerrado o prazo estabelecido pelo pregoeiro para Fase de Negociação em cumprimento ao Decreto 10.024/2019 art. 38 e apresentação da proposta reajustada, iniciaremos agora a avaliação dos documentos anexados na plataforma.
27/06/2023 - 14:27:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, analisadas as propostas reajustadas apresentadas, identificamos que alguns dos preços ofertados pelas arrematantes, estão fora da realidade mercadológica, considerados absolutamente inexequíveis, decidimos então excluir unilateralmente fundamentados no 6.13 do edital todo e qualquer preço que tiver redução superior a 50 (por cento), será automaticamente desclassificado, afim de garantir a exequibilidade nos preços ofertado.
27/06/2023 - 14:34:17	Pregoeiro	Iniciaremos agora a PRIMEIRA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital.
27/06/2023 - 14:35:26	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:35:26	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:35:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 7,91.
27/06/2023 - 14:35:52	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:35:52	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:35:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 5,99.
27/06/2023 - 14:36:54	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:36:54	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:36:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 4,69.
27/06/2023 - 14:37:13	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:37:13	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:37:13	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 30,00.
27/06/2023 - 14:37:40	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:37:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 9,41.
27/06/2023 - 14:38:10	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:38:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:38:10	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 7,37.
27/06/2023 - 14:38:28	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:38:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:38:28	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 1,04.
27/06/2023 - 14:38:47	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:38:47	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,24 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:38:47	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 3,08.
27/06/2023 - 14:39:31	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:39:31	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:39:31	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 14,17.
27/06/2023 - 14:39:51	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:39:51	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:39:51	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 1,80.
27/06/2023 - 14:40:16	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:40:16	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:40:16	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 7,54.
27/06/2023 - 14:40:36	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:40:36	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,54 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:40:36	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 4,21.
27/06/2023 - 14:41:28	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:41:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,21(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:41:28	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 7,25.
27/06/2023 - 14:41:49	Sistema	O fornecedor SILVA OLIVEIRA LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:41:49	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -66,41(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:41:49	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 7,85.
27/06/2023 - 14:42:12	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:42:12	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:42:12	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:42:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor 29.751.618/0001-75
27/06/2023 - 14:42:21	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 29.751.618/0001-75, 24.009.202/0001-62, 10.719.828/0001-58, 42.458.725/0001-78
27/06/2023 - 14:43:11	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:43:11	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -58,82 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:43:11	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 3,40.
27/06/2023 - 14:43:29	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:43:29	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -71,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:43:29	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 2,43.
27/06/2023 - 14:43:46	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:43:46	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,55 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:43:46	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 2,69.
27/06/2023 - 14:45:10	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:45:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:45:10	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 3,31.
27/06/2023 - 14:45:28	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:45:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,20 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:45:28	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 7,62.
27/06/2023 - 14:46:00	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:46:00	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,47 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:46:00	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 5,40.
27/06/2023 - 14:46:41	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:46:41	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:46:41	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 12,51.
27/06/2023 - 14:47:12	Sistema	O fornecedor PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:47:12	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,71 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:47:12	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 2,10.
27/06/2023 - 14:48:08	Sistema	O fornecedor PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:48:08	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -74,36 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:48:08	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 2,70.
27/06/2023 - 14:48:31	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:48:31	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:48:31	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 8,99.
27/06/2023 - 14:49:02	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:49:02	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,12 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:49:02	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 4,25.
27/06/2023 - 14:49:19	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:49:19	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:49:19	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 9,06.
27/06/2023 - 14:50:53	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:50:53	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,67 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:50:53	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 1,86.
27/06/2023 - 14:51:13	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:51:13	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:51:13	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 9,99.
27/06/2023 - 14:51:35	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:51:35	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:51:35	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 1,58.
27/06/2023 - 14:51:55	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:51:55	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,88 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:51:55	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 1,42.
27/06/2023 - 14:52:19	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:52:19	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:52:19	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 16,09.
27/06/2023 - 14:52:39	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:52:39	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:52:39	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 3,21.
27/06/2023 - 14:52:58	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:52:58	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:52:58	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 5,33.
27/06/2023 - 14:53:20	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:53:20	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:53:20	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 27,90.
27/06/2023 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:54:10	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,53 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:54:10	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 6,70.
27/06/2023 - 14:54:52	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:54:52	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:54:52	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 70,10.
27/06/2023 - 14:55:48	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:55:48	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:55:48	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 8,99.
27/06/2023 - 14:56:08	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:56:08	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,39 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:56:08	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 4,39.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 14:56:25	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:56:25	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,10 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:56:25	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 4,91.
27/06/2023 - 14:56:48	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:56:48	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:56:48	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 10,00.
27/06/2023 - 14:57:08	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:57:08	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:57:08	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 2,93.
27/06/2023 - 14:57:26	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:57:26	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -57,32 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:57:26	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,00.
27/06/2023 - 14:57:50	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:57:50	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:57:50	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 3,94.
27/06/2023 - 14:58:09	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:58:09	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -67,86 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:58:09	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 10,46.
27/06/2023 - 14:58:40	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:58:40	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:58:40	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 44,07.
27/06/2023 - 14:58:59	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:58:59	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:58:59	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 12,88.
27/06/2023 - 14:59:23	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:59:23	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:59:23	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 5,78.
27/06/2023 - 14:59:45	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 14:59:45	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,63 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 14:59:45	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 6,75.
27/06/2023 - 15:03:34	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:03:34	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:03:34	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 14,01.
27/06/2023 - 15:04:00	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:04:00	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:04:00	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 1,95.
27/06/2023 - 15:04:24	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:04:24	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,92(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:04:24	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,26.
27/06/2023 - 15:04:46	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:04:46	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -55,34 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:04:46	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 2,81.
27/06/2023 - 15:05:17	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0065 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:05:17	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:05:17	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 8,66.
27/06/2023 - 15:05:41	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:05:41	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,42 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:05:41	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 7,72.
27/06/2023 - 15:05:59	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:05:59	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:05:59	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,10.
27/06/2023 - 15:06:26	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:06:26	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,19 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:06:26	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 5,32.
27/06/2023 - 15:06:46	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:06:46	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:06:46	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 2,80.
27/06/2023 - 15:07:05	Sistema	O fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:07:05	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,69 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:07:05	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 7,25.
27/06/2023 - 15:07:23	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:07:23	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:07:23	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 18,39.
27/06/2023 - 15:07:41	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0080 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:07:41	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:07:41	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 18,25.
27/06/2023 - 15:08:14	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0086 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:08:14	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,07(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:08:14	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,70.
27/06/2023 - 15:08:30	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0087 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:08:30	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:08:30	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 10,46.
27/06/2023 - 15:08:54	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:08:54	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:08:54	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 10,61.
27/06/2023 - 15:09:21	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:09:21	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:09:21	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 14,00.
27/06/2023 - 15:09:55	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:09:55	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:09:55	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 15,00.
27/06/2023 - 15:10:22	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0102 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:10:22	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -65,28 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:10:22	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 1,85.
27/06/2023 - 15:12:16	Pregoeiro	Finalizada a PRIMEIRA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital, segue em anexo relatório atual de deságio do certame.
27/06/2023 - 15:13:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf) em 27/06/2023 às 15:13.
27/06/2023 - 15:36:11	Pregoeiro	Iniciaremos agora a SEGUNDA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital.
27/06/2023 - 15:38:55	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:38:55	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:38:55	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 9,42.
27/06/2023 - 15:39:53	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:39:53	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,48 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:39:53	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 1,05.
27/06/2023 - 15:41:03	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:41:03	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,08 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:41:03	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,09.
27/06/2023 - 15:43:53	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:43:53	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:43:53	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R$ 23,50.
27/06/2023 - 15:44:37	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:44:37	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:44:37	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R$ 2,30.
27/06/2023 - 15:45:09	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:45:09	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,43 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:45:09	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 4,42.
27/06/2023 - 15:45:33	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:45:33	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,14 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:45:33	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 7,27.
27/06/2023 - 15:45:48	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:45:48	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:45:48	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 7,86.
27/06/2023 - 15:46:12	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:46:12	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -59,57 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:46:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 2,99.
27/06/2023 - 15:46:29	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:46:29	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,37 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:46:29	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 2,71.
27/06/2023 - 15:47:48	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:47:48	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,13 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:47:48	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 7,64.
27/06/2023 - 15:48:14	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:48:14	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -52,38 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:48:14	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 5,64.
27/06/2023 - 15:48:54	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:48:54	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,72 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:48:54	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 2,17.
27/06/2023 - 15:49:33	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:49:33	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,91 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:49:33	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 2,75.
27/06/2023 - 15:50:21	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:50:21	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,40 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:50:21	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 1,88.
27/06/2023 - 15:50:39	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:50:39	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:50:39	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 10,00.
27/06/2023 - 15:54:17	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:54:17	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,31 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:54:17	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 1,59.
27/06/2023 - 15:54:39	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:54:39	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,18 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:54:39	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 1,50.
27/06/2023 - 15:55:04	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:55:04	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,02 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:55:04	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 16,10.
27/06/2023 - 15:55:28	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:55:28	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,23 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 15:55:28	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,50.
27/06/2023 - 15:55:44	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:55:44	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,05 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:55:44	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 5,34.
27/06/2023 - 15:56:03	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:56:03	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:56:03	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 27,91.
27/06/2023 - 15:56:29	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 15:56:29	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,04 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 15:56:29	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 8,18.
27/06/2023 - 16:01:32	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:01:32	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,01 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:01:32	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 70,11.
27/06/2023 - 16:01:55	Sistema	O fornecedor CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:01:55	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,17 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:01:55	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 4,40.
27/06/2023 - 16:03:14	Sistema	O fornecedor CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:03:14	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -54,27 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:03:14	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 3,28.
27/06/2023 - 16:08:03	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:08:03	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,09 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:08:03	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 6,93.
27/06/2023 - 16:16:40	Pregoeiro	Finalizada a SEGUNDA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital, segue em anexo relatório atual de deságio do certame.
27/06/2023 - 16:17:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf) em 27/06/2023 às 16:17.
27/06/2023 - 16:29:04	Pregoeiro	Iniciaremos agora a TERCEIRA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital.
27/06/2023 - 16:45:17	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:45:17	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,03 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:45:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 9,43.
27/06/2023 - 16:47:02	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:47:02	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:47:02	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 5,84.
27/06/2023 - 16:47:23	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:47:23	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,25 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:47:23	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,01.
27/06/2023 - 16:48:03	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:48:03	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,26(porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:48:03	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R$ 6,30.
27/06/2023 - 16:48:19	Sistema	O fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

27/06/2023 - 16:48:19	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -50,11 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:48:19	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 2,18.
27/06/2023 - 16:49:09	Sistema	O fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
27/06/2023 - 16:49:09	Sistema	Motivo: A desclassificação a proposta ofertada ao item se dá pelo valor reduzido ser considerado absolutamente inexequível, a redução atual é de exatamente -51,06 (porcento) em desconformidade com o item 6.13 do edital.
27/06/2023 - 16:49:09	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 4,50.
27/06/2023 - 16:50:58	Pregoeiro	Finalizada a TERCEIRA sequência de desclassificações por preços julgados absolutamente inexequíveis em conformidade com o item 6.13 do Edital, segue em anexo relatório atual de deságio do certame.
27/06/2023 - 16:51:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (3º RELATÓRIO DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf) em 27/06/2023 às 16:51.
27/06/2023 - 17:20:02	Pregoeiro	Falizada o desclassificação por preços absolutamente inexequiveis, segue em anexo relatório final de deságio em confomidade com o item 6.13 do Edital.
27/06/2023 - 17:20:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO FINAL DE DESÁGIO - MAT. DE LIMPEZA.pdf) em 27/06/2023 às 17:20.
27/06/2023 - 17:31:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que pela demasia horas que já se ultrapassa o horário comercial, contudo informo SUSPENSÃO de sessão pública e retorno para Sexta-feira dia 30/06/2023 as 10:00h, com a continuidade do certame com o início da análise e autenticação dos documentos de habilitação anexados na plataforma pelas novas arrematantes.
30/06/2023 - 10:21:17	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes, peço desculpas pelo atrazo tivemos problemas técnicos para reiniciar o certame aos quais jja foram solucionados, gostaria de informa-los a retornamos as atividades do certame com o inicio da análise e autenticação dos documentos anexados na plataforma pelas arrematantes.
30/06/2023 - 12:15:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que a continuamos analisando e autenticando os documentos das arrematantes e que a sessão ficará SUSPENSA para o horário de almoço, retornaremos as atividades às 14:30hs do hoje mesmo dia 30/06/2023, com a continuidade da análise.
30/06/2023 - 16:59:31	Pregoeiro	Senhores licitantes, motivado pela quantidade de empresas participantes e demasia horas que já se ultrapassa o horário comercial não conseguiremos finalizar hoje, informo SUSPENSÃO de sessão pública e retorno para terça-feira dia 04/07/2023 as 10:00h, com a continuidade do certame.
04/07/2023 - 10:03:18	Pregoeiro	Bom dia senhores Licitantes, informo retorno das atividades do certame, com a continuidade da análise e autenticação dos documentos anexados na plataforma pelas arrematantes
04/07/2023 - 10:04:05	Pregoeiro	comunico que isso levará algumas horas... por tanto o proximo pronunciamento será com o resultado.
04/07/2023 - 17:31:42	Pregoeiro	Gostaria de Informar a todos os participantes, que para clareza de nossas ações, vamos executar algumas Diligências para constatação de autenticidade de documentos apresentados, informo a SUSPENSÃO da sessão e retorno Segunda Feira dia 10/07/2023 às 14:00hs, com o resultado e prosseguimento do certame.
10/07/2023 - 11:53:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes, venho informar que motivos de duplicidade de agenda, pôs temos outro procedimento acontecendo e que irá se prolongar, contudo o pregoeiro não poderá cumprir a agenda, impossibilitando assim a continuação do certame, iremos ADIAR a reabertura para terça-feira dia 11/07/2023 às 14:00hs. Com a continuação.
11/07/2023 - 14:28:23	Pregoeiro	Boa tarde senhores Licitantes, informo que ainda estamos executando a análise e autenticação dos docuementos anexados na plataforma pelas arrematantes, ja deixo claro que não finalizaremos hoje, pra não tomar o tempo de vocês , só daremos o resultado de habilitação amanhã 12/07/2023 Apartir das 14:00hs
12/07/2023 - 14:50:07	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes, estamos finalizando analise e autenticação, o proximo pronunciamento é com o resultado de habilitação.
12/07/2023 - 17:04:12	Pregoeiro	Segue o resultado de habilitação !
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	O fornecedor CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Arrematante do item 103 se dá pela: desatendendo os itens , 7.19.1, 7.19.2, 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5, 7.19.6, 7.19.7, 7.19.8, 7.19.9, 7.19.10, 7.19.11 do Edital e em conformidade com o a regra disposta no item 7.20 que diz "A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação integral da proposta apresentada", A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM ELETRÔNICAS - PJE em desacordo com o item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE... (CONTINUA)
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	(CONT. 1) CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em desacordo com o item 9.5 III do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO em desacordo com o item 9.5 IV do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL TRF 1º REGIÃO em desacordo com o item 9.5 V do Edital, . AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DIGITAIS SIMPLIFICADA E ESPESÍFICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.8 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE...
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	(CONT. 2) QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	O fornecedor CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0103 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:06:51	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante THAMIPE LTDA com lance de R$ 20,66.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi inabilitado no processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 17 e 23 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO E/OU DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOCOM EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS EXATAMENTE 41 (QUARENTA E UM) DIAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.8.6 do Edital Importa mencionar... (CONTINUA)
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	(CONT. 1) que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências...
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	(CONT. 2) mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 23,53.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante G. CASTRO LIMA com lance de R$ 2,35.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 3,99.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:08:15	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante EMBALO EMBALAGENS EIRELI com lance de R$ 6,35.
12/07/2023 - 17:09:03	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
12/07/2023 - 17:09:03	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Arrematante do item nº 97 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTA QUE TRATA DE CONTROLE DE PROCESSOS DE MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NADA CONSTA (FALENCIA E... (CONTINUA)
12/07/2023 - 17:09:03	Sistema	(CONT. 1) RECUPERAÇÃO JUDICIAL) TJDFT, em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 III do Edital AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
12/07/2023 - 17:09:03	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:09:03	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 16,00.
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi inabilitado no processo.
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	Motivo: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital, Importa mencionar que o inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, exige que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da lei, neste caso, deve ser observado todos os requisitos e obrigações impostas por atos normativos que regem a elaboração do balanço patrimonial. E, após análise realizada no balanço apresentado pela empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, constatou-se a ausência das NOTAS EXPLICATIVAS, que são obrigatórias na formulação do Balanço Patrimonial. Segundo as Normas... (CONTINUA)
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	(CONT. 1) Brasileiras de Contabilidade a empresa que possuir o porte de ME ou EPP, como é o caso da empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, por tanto quando da elaboração de seu balanço, o mesmo deverá conter as notas explicativas. Essa obrigatoriedade está prevista no NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, bem como o art. 176 da Lei 6.404/1976, bem como no `PAR`4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76. Diante exposto, entendemos que a empresa não atendeu as exigências mencionadas no inciso “VI” do item 9.5 do edital ao qual solicita a apresentação “na forma da Lei”, deste modo, consideramos a empresa INABILITADA. e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS...
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	(CONT. 2) implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:13:15	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 5,70.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi inabilitado no processo.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	Motivo: A Inabilitação da empresa THAMIPE LTDA, Arrematante dos itens nº 24 e 93 se dá pela: AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM AUTOS FÍSICOS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE 1º E 2º INSTANCIAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DA SEDE DA LICITANTE EM NOME DA EMPRESA E SÓCIO MAJORITÁRIO em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO AÇÕES TRABALHISTAS ELETRÔNICAS PJE EQUIVOCADA DA TRT 2º REGIÃO AO QUAL NÃO CONTEMPLA SEU ESTADO DE ORIGEM em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.4 VII do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIÇÕES INDICATIVA E NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO E LETRAS MULTAS em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VI do Edital, AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTADOR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.637/2021 em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.5 VII do Edital, AUSÊNCIA... (CONTINUA)
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	(CONT. 1) DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO INDISPENSAVEIS JUNTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em Desacordo com a regra editalícia disposta no item 9.6 I do Edital e a AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS, TRABALHISTAS, e FINANCEITAS, SOLICITADAS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO em desacordo com o item 9.8.5 do Edital e orientado pelo item 9.8.9 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 6,40.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 23,91.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O fornecedor THAMIPE LTDA foi inabilitado para o item 0103 pelo pregoeiro.
12/07/2023 - 17:13:53	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA com lance de R$ 23,81.
12/07/2023 - 17:59:06	Pregoeiro	Após a análise das Documentações de Habilitação Apresentadas, verificou-se que a empresa SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, Arrematante dos itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 68, 73, 79, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 109 encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Finalizamos a etapa de avaliação e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante devidamente HABILITADA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 17:59:52	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA.
12/07/2023 - 18:00:14	Pregoeiro	Após a análise das Documentações de Habilitação Apresentadas, verificou-se que a empresa ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Arrematante dos itens nº 05, 07, 16, 26, 27, 32, 33, 45, 46, 49, 52, 54, 59, 60, 61 e 105 encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Finalizamos a etapa de avaliação e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante devidamente HABILITADA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:00:40	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
12/07/2023 - 18:01:10	Pregoeiro	Após a análise das Documentações de Habilitação Apresentadas, verificou-se que a empresa EMBALO EMBALAGENS EIRELI,, Arrematante dos itens nº 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Finalizamos a etapa de avaliação e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante devidamente HABILITADA.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:01:40	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMBALO EMBALAGENS EIRELI.
12/07/2023 - 18:02:13	Pregoeiro	Após a análise das Documentações de Habilitação Apresentadas, verificou-se que a empresa G. CASTRO LIMA LTDA, Arrematante dos itens nº 11, 12, 14, 30, 41, 43, 72, 80 e 89 encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Finalizamos a etapa de avaliação e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante devidamente HABILITADA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:44	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G. CASTRO LIMA.
12/07/2023 - 18:02:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2023 às 18:22.
12/07/2023 - 18:02:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o processo foi redefinida pelo pregoeiro para 12/07/2023 às 18:22.
12/07/2023 - 18:10:27	Sistema	O fornecedor G. CASTRO LIMA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
12/07/2023 - 18:15:27	Sistema	O fornecedor G. CASTRO LIMA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
12/07/2023 - 18:23:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
12/07/2023 - 18:23:21	Sistema	Intenção: VENHO POR MEIO DESTE MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECURSO CONTA A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALO EMBALAGENS EIREL CNPJ Nº 40.704.937/0001-62, NOS SEGUINTES ITENS: 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 A MESMA NÃO ATENDEU AO ITEM 9.5 ALINHA IV E 9.8.6 DO EDITAL , O QUAL DEMONSTRAREMOS NAS RAZÕES RECUSAIS
12/07/2023 - 18:23:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
12/07/2023 - 18:23:22	Sistema	Intenção: VENHO POR MEIO DESTE MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECURSO CONTA A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALO EMBALAGENS EIREL CNPJ Nº 40.704.937/0001-62, NOS SEGUINTES ITENS: 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 A MESMA NÃO ATENDEU AO ITEM 9.5 ALINHA IV E 9.8.6 DO EDITAL , O QUAL DEMONSTRAREMOS NAS RAZÕES RECUSAIS
12/07/2023 - 18:23:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
12/07/2023 - 18:23:38	Sistema	Intenção: VENHO POR MEIO DESTE MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECURSO CONTA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR NÃO CUMPRI O ITEM 7.2.2, CONTRA A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALO EMBALAGENS EIREL CNPJ Nº 40.704.937/0001-62, NOS SEGUINTES ITENS: 06, 13, 18, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92 e 104 A MESMA NÃO ATENDEU AO ITEM 9.5 ALINHA IV E 9.8.6 DO EDITAL , O QUAL DEMONSTRAREMOS NAS RAZÕES RECUSAIS
12/07/2023 - 18:26:26	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 17/07/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 20/07/2023 às 18:00.
12/07/2023 - 18:29:18	Pregoeiro	Segue aberto Prazo recursal para que a empresa G. CASTRO LIMA LTDAapresentar recurso administrativo formal, e o prazo para que as empresas que sintan-se lezadas apresentem suas contrarrazões.
13/07/2023 - 15:25:20	Sistema	O fornecedor G. CASTRO LIMA - EPP/SS enviou recurso para o item 0006.
13/07/2023 - 15:25:47	Sistema	O fornecedor G. CASTRO LIMA - EPP/SS enviou recurso para o item 0013.
25/07/2023 - 17:27:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/07/2023.
25/07/2023 - 17:27:17	Sistema	Motivo: para anexar proposta reajustada final, a mesma será quivalente para a totalidade de itens ganhos.
25/07/2023 - 17:27:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/07/2023.
25/07/2023 - 17:27:47	Sistema	Motivo: para anexar proposta reajustada final, a mesma será quivalente para a totalidade de itens ganhos.
25/07/2023 - 17:28:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/07/2023.
25/07/2023 - 17:28:17	Sistema	Motivo: para anexar proposta reajustada final, a mesma será quivalente para a totalidade de itens ganhos.
25/07/2023 - 17:28:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/07/2023.
25/07/2023 - 17:28:47	Sistema	Motivo: para anexar proposta reajustada final, a mesma será quivalente para a totalidade de itens ganhos.
25/07/2023 - 17:29:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/07/2023 - 17:30:03	Pregoeiro	Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro finalizo a sessão.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS:02419690265

Assinado de forma digital por FELIPE GABRIEL CORREA BARROS:02419690265
Dados: 2023.07.26 14:13:23 -03'00'

Felipe Gabriel Correa Barros

Pregoeiro

GERSILON SILVA DA GAMA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF

ANTONIO EJOILDO ALVES DE SOUZA

Apoio

VERONICA SILVA DA COSTA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/07/2023 às 17:40:04.
Código verificador: 5E99FF